

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - Ano XXXI - Cuiabá Quinta Feira, 21 de Dezembro de 2006 N° 7522

## PODER JUDICIÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FONE: (65) 3613-8000  
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT  
[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

##### DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06 MAGISTRADOS	VOTOS PROFERIDOS			TOTAL
	RELATOR	REVISOR	VOGAL	
DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO	11	6	20	37
DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA				0
DES. RUI RAMOS RIBEIRO	33	6	20	59
DRA. GRACIEMA RIBEIRO CARAVELLAS	16	10	57	83
DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO	22	5	2	29
DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS	20	10	37	67
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>37</b>	<b>136</b>	<b>275</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
Secretária da 1ª Secretaria Criminal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário



Presidente:  
Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente:  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Des. Munir Feguri

#### TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábile  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária  
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.  
Plenário 01  
Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês  
Salão Oval da Presidência  
Presidente - Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal  
TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS  
Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02  
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03  
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02  
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dr. Clarice Claudino da Silva  
Juiz Substituto de 2º grau  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dr. Marilisen Andrade Adário  
Juiz Substituto de 2º grau  
QUINTA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01  
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03  
Des. José Ferreira Leite-Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04  
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04  
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04  
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau



## RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06	Recebidos mês anterior	Protocolados	Examinados			REMESSA						Saldo atual			
			Admitidos	Inadmitidos	Retidos	STF	STJ	STF	STJ	STF	STJ	STF	STJ		
TIPOS DE FEITOS															
Recurso Ordinário	0	1											1		
Recurso Extraordinário	2			1									1	3	1
Recurso Especial	1	2		2									1		1
Agravo de Instrumento STJ	1												1		2
Agravo de Instrumento STF	2										2		0		
Embargos Declaratórios	0												0		
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES

Secretária da 1ª Secretaria Criminal

## DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06	Recebidos mês anterior	Recebidos por distribuição	Recebidos por redistribuição	Processos Reabertos	Redistribuídos p/ outra Câmara	Redistribuídos na Câmara		Julgados	Julgados monocraticamente	Recebimento de Denúncia	Saldo atual	Vista à Procuradoria	Convert. em diligência	Conclusos ao Relator	Conclusos ao Revisor	Secretaria para providências
						entrada	saída									
Magistrados																
Desa. Shelmia Lombardi de Kato	38	11					1	11			37	9	4	15	1	8
Des. Paulo Inácio Dias Lessa	1										1		1			0
Des. Rui Ramos Ribeiro	56	21	1					33			45	17	7	5	1	15
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho	0										0					0
Des. Paulo da Cunha	0										0					0
Des. Manoel Omellas de Almeida	1										1		1			0
Des. José Luiz de Carvalho	0										0					0
Dr. Rondon Bassil Dower Filho	117	17				3		22			115	16	5	82		12
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha	0										0					0
Dr. Gracilema Ribeiro Caravellas	141	26						16			151	14	7	112		18
Des. Omar Rodrigues de Almeida	0										0					0
Dr. Maria Erotides Kneip Macêdo	0										0					0
Dr. Adilson Polegato de Freitas	80	25	2				2	20			85	20	6	44	6	9
<b>TOTAL</b>	<b>434</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>435</b>	<b>76</b>	<b>31</b>	<b>258</b>	<b>8</b>	<b>62</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES

Secretária da 1ª Secretaria Criminal



RELATÓRIO ANUAL DE PROCESSOS POR CLASSE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Ano-2006	PROCESSOS RECEBIDOS					TRANSFERIDOS		Julgados na Sessão	Julgado monocraticamente	Redistribuído para outra Câmara	Saldo atual	Baixa à Comarca	Arquivado
	TIPOS DE FEITOS	Classe	Ano anterior	Outra Câmara	Distribuídos	Reabertos	De classe						
Carta testemunhável	03	2	0	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0
Exceção de Suspeição, impedimento e incompetência	06	0	0	4	0	0	0	1	0	0	3	1	0
Feito Não Especificado	08	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	1
Habeas Corpus	09	57	36	616	3	0	0	581	19	4	108	5	547
Recurso de Agravo Regimental	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso de Apelação Criminal	13	15	0	32	0	0	0	23	0	0	24	4	0
Recurso de Apelação Criminal	14	149	1	335	0	0	0	255	2	0	228	19	0
Rec. de Emb. de Declaração	15	4	0	18	0	0	0	20	2	0	0	2	2
Recurso de Habeas Corpus	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso Inominado	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	19	32	0	86	1	0	0	78	2	0	39	8	0
Recurso "Ex Officio"	22	9	0	13	0	0	0	10	0	0	12	16	0
Recurso de Agravo de Execução	23	6	1	47	0	0	0	31	3	0	20	2	5
<b>TOTAL</b>		<b>274</b>	<b>38</b>	<b>1.156</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.005</b>	<b>28</b>	<b>4</b>	<b>435</b>	<b>58</b>	<b>555</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES

Secretária da 1ª Secretaria Criminal

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06	VOTOS PROFERIDOS			TOTAL
	MAGISTRADOS	RELATOR	REVISOR	
DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA	14	1	37	52
DES. PAULO DA CUNHA	35	4	50	89
DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	41	7	53	101
DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO				0
DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES				0
DR. CARLOS ROBERTO CORREIA PINHEIRO	12	6	22	40
DR. CIRIO MIOTTO			24	24
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>18</b>	<b>186</b>	<b>306</b>

Belª MARIELY CARVALHO STEINMETZ

Secretária da 2ª Secretaria Criminal



RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06 TIPOS DE FEITOS	Recebidos mês anterior	Protocolados	REMESSA									Saldo atual	Devolvidos		
			Examinados			STJ	STF	STJ	STF	STJ	STF		STF	STJ	
			Admitidos	Inadmitidos	Retidos	Admitidos	Admitidos	Requisitados	Requisitados	Agravo de Instrumento					
Recurso Ordinário	3	1	1			1							3		1
Recurso Extraordinário	9	1	1	2			1	1					7	3	
Recurso Especial	13	3	1	1			1						14		1
Recurso de Agravo Regimental	0												0		
Agravo de Instrumento STJ	4	2											6		
Agravo de Instrumento STF	1	1											2		
Embargos Declaratórios	0												0		
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

Belª MARIELY CARVALHO STEINMETZ

Secretária da 2ª Secretaria Criminal

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06 Magistrados	Recebidos mês anterior	Recebidos por distribuição	Recebidos por redistribuição	Reabertos	Redistribuídos p/ outra Câmara	Redistribuídos na Câmara		Julgados	Julgados monocraticamente	Saldo atual	Vista à Procuradoria	Convert. em diligência	Conclusos ao Relator	Conclusos ao Revisor	Secretaria para providências
						entrada	saida								
Des. Manoel Ornelas de Almeida	57	14				3	11	14		49	6	13	11		19
Des. Paulo da Cunha	70	14			2	8		35		55	6	6	6	14	23
Des. Omar Rodrigues de Almeida	71	65				9		41	2	102	19	4	18	4	57
Des. Flávio José Bertin	1									1		1			0
Des. Antônio Bilar Filho	1									1		1			0
Des. Diocles de Figueiredo	1									1		1			0
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro	69	9				1	10	12		57	5	7	13	3	29
Dr. Cirio Miotto	1									1		1			0
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>102</b>	<b>2</b>	<b>267</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	<b>48</b>	<b>21</b>	<b>128</b>

Belª MARIELY CARVALHO STEINMETZ

Secretária da 2ª Secretaria Criminal

RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06 TIPOS DE FEITOS	PROCESSOS RECEBIDOS					TRANSFERIDOS		Julgados na Sessão	Julgado monocraticamente	Redistribuído para outra Câmara	Saldo atual	Baixa à Comarca	Arquivado
	Classe	Mês anterior	Outra Câmara	Distribuídos	Reabertos	De classe	Para classe						
Carta testemunhável	03	1									1		
Exceção de Suspensão, impedimento e incompetência	06	0									0		
Feito Não Especificado	08	0									0		
Habeas Corpus	09	65		63				58	2	2	66	1	78
Recurso de Agravo Regimental	12	0									0		2
Recurso de Apelação Criminal	13	10		2				5			7	1	
Recurso de Apelação Criminal	14	133		27				17			143	46	
Rec. de Emb. de Declaração	15	0		1							1		
Recurso de Habeas Corpus	17	0									0		
Recurso Inominado	18	0									0		
Recurso em Sentido Estrito	19	30		2				9			23	6	
Recurso "Ex Officio"	22	7		1				1			7		
Recurso de Agravo de Execução	23	25		6				12			19	6	1
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>267</b>	<b>60</b>	<b>81</b>

Belª MARIELY CARVALHO STEINMETZ

Secretária da 2ª Secretaria Criminal



## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

### DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06	Recebidos mês anterior	Recebidos por distribuição	Recebidos por redistribuição	Redistribuídos Câmara p/ outra Câmara	Redistribuídos na Câmara		Julgados	Julgados monocraticamente	Saldo atual	Vista à Procuradoria	Convert. em diligência	Conclusos ao Relator	Conclusos ao Revisor	Secretaria para providências
					entrada	saída								
Magistrados														
Des. Flávio José Bertin	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Des. Diocles de Figueiredo	30	0	0	0	0	10	6	0	14	3	6	0	0	5
Des. José Luiz de Carvalho	67	29	0	0	3	1	20	0	78	20	17	21	0	20
Des. Juvenal Pereira da Silva	31	0	0	1	0	14	0	0	16	2	7	3	0	4
Dr. Cirio Miotto	58	37	0	0	12	1	39	5	62	18	6	19	6	13
Dr. Adilson Polegato de Freitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dr. Pedro Sakamoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dr. Alexandre Elias Filho	9	0	0	0	0	0	0	0	9	0	2	6	0	1
Des. Paulo da Cunha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dra. Maria Rosi Meira Borba	3	45	0	0	11	0	7	0	52	15	2	27	0	8
<b>TOTAL</b>	198	111	0	1	26	26	72	5	231	58	40	76	6	51

REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária da 3ª Secretaria Criminal

### RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06	PROCESSOS RECEBIDOS				TRANSFERIDOS		Julgados na Sessão	Julgado monocraticamente	Redistribuído para outra Câmara	Saldo atual	Baixa à Comarca	Arquivado
	Classe	Mês anterior	Outra Câmara	Distribuídos	De classe	Para classe						
TIPOS DE FEITOS												
Carta testemunhável	03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceção de Suspensão, impedimento e incompetência	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Feito Não Especificado	08	1	0	3	0	0	0	2	0	2	0	3
Habeas Corpus	09	44	0	63	0	0	46	3	0	58	1	68
Recurso de Agravo Regimental	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso de Apelação Criminal	13	16	0	1	0	0	2	0	0	15	1	0
Recurso de Apelação Criminal	14	102	0	26	0	0	14	0	0	114	38	0
Rec. de Emb. de Declaração	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso de Habeas Corpus	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso Inominado	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	19	22	0	8	0	1	4	0	0	27	9	0
Recurso "Ex Officio"	22	1	0	3	0	0	1	0	0	3	0	0
Recurso de Agravo de Execução	23	12	0	7	1	0	5	0	1	12	12	0
<b>TOTAL</b>		198	0	111	1	1	72	5	1	231	61	71

REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária da 3ª Secretaria Criminal



## DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-05 MAGISTRADOS	VOTOS PROFERIDOS			TOTAL
	RELATOR	REVISOR	VOGAL	
DES. FLÁVIO JOSÉ BERTIN	0	0	0	0
DES. DÍOCLES DE FIGUEIREDO	6	3	0	9
DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	20	5	47	72
DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0
DES. MANOEL ORNELAS DE ALMEIDA	0	0	0	0
DES. PAULO DA CUNHA	0	0	0	0
DR. CÍRIO MOTTO	39	3	30	72
DR. PEDRO SAKAMOTO	0	0	0	0
DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS	0	0	0	0
DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO	0	0	0	0
DES. RUI RAMOS RIBEIRO	0	0	0	0
DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA	7	4	52	63
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>15</b>	<b>129</b>	<b>216</b>

REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária da 3ª Secretaria Criminal

## RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

novembro-06 TIPOS DE FEITOS	Recebidos mês anterior	Protocolados	Examinados			STF		STJ		STF		STJ		Saldo atual	Devolvidos	
			Admitidos	Inadmitidos	Retidos	Admitidos	Admitidos	Requisitados	Requisitados	Agravo de Instrumento	STF	STJ				
Recurso Ordinário	2	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	
Recurso Extraordinário	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	
Recurso Especial	8	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	
Agravo de Instrumento STJ	3	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	
Agravo de Instrumento STF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Embargos Declaratórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	

REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI

Secretária da 3ª Secretaria Criminal

## TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

## DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

novembro-06 Magistrados	Recebidos mês anterior	Recebidos por distribuição	Recebidos por redistribuição	Redistribuídos p/ outra Câmara	Redistribuídos na Câmara		Julgados	Julgados monocraticamente	Recebimento de denúncia	Saldo atual	Vista à Procuradoria	Convert. em diligência	Conclusos ao Relator	Conclusos ao Revisor	Secretaria para providências
					entrada	saída									
Desa. Shelma Lombardi de Kato	6	1						2		5	1	2			2
Des. Flávio José Bertin	3									3		3			0
Des. Paulo Inácio Dias Lessa	1									1		1			0
Des. Manoel Ornelas de Almeida	10							1		9	1	3		1	4
Des. Paulo da Cunha	7	1								8	1	4	1		2
Des. Omar R. de Almeida	3	1								4					4
Des. Diócles de Figueiredo	5					1				4	1				3
Des. José Luiz de Carvalho	11				1					12	1	3	3		5
Des. Rui Ramos Ribeiro	8									8	1	4		1	2
Des. Juvenal Pereira da Silva	0									0					0
Des. Antônio Bitar Filho	1									1		1			0



Des. Rubens de Oliveira Santos Filho	1									1		1				0
Des. Donato Fortunato Ojeda	3									3		3				0
Dra. Maria Aparecida Ribeiro	1									1			1			0
Dra. Maria Erotides K. Macêdo	2									2			1			1
Dr. Rondon Bassil Dower Filho	5									5	1	1	2			1
Dr. Carlos Roberto C. Pinheiro	1									1		1				0
Dr. Círio Miotto	4	2								6	1	2				3
Dra. Graçielem R. de Caravellas	7						2			5			2			3
Dra. Maria Rosi de M. Borba	0	1								1			1			0
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>2</b>		<b>30</b>

MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI  
Secretária da Turma de Câmaras Criminais Reunidas

RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

novembro-06	PROCESSOS RECEBIDOS				TRANFERIDOS		Julgados na Sessão	Julgados monocraticamente	Recebimento de denúncia	Redistribuído para outra Câmara	Saldo atual	Baixa à Comarca	Arquivado
	TIPOS DE FEITOS	Classe	Mês anterior	Outra Câmara	Distribuídos	De classe							
Ação Penal Privada Originária	01	4			1			4			1		
Ação Penal Pública Originária	02	15			1						16		
Conflito de Competência e Atribuições	04	2									2		
Desaforamento	05	4						1			3		1
Feito Não Especificado	08	2									2		
Termo Circunstanciado	11	10			2						12		1
Rec. de Agravo Regimental	12	0									0		
Rec. de Embargos Infringentes	16	3									3		
Rec. de Emb. de Declaração	15	0									0		1
Revisão Criminal	21	39			2						41		1
Recurso em Sentido Estrito	1 - 19	0									0		
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI  
Secretária da Turma de Câmaras Criminais Reunidas

RELATÓRIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

novembro-06	Recebidos mês anterior	Protocolados	REMESSA										Saldo atual	Devolvidos		
			Examinados			STF	STJ	STF	STJ	STF	STJ	Agravos de Instrumento		STF	STJ	
			Admitidos	Inadmitidos	Retidos	Admitidos	Admitidos	Requisitados	Requisitados							
Recurso Ordinário	0													0		
Recurso Extraordinário	0													0		
Recurso Especial	0	1												1		2
Agravo de Instrumento STJ	1	1												2		1
Agravo de Instrumento STF	1													1		
Embargos Declaratórios	0													0		
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI  
Secretária da Turma de Câmaras Criminais Reunidas



## COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 699/2006/C.MAG

O Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 230, da Lei n.º 6.162, de 30.12.1992 c/c art. 93 XII da Emenda Constitucional n.º 45 de 08.12.2004, estabelece a seguinte escala de férias individuais de 2007, dos senhores Juizes de Direito do Estado, no período de 07 a 31.01.2007:

ADRIANA SANT'ANNA CONINGHAM  
ALBERTO PAMPADO NETO  
ALEXANDRE ELIAS FILHO  
HADDAD CAMPOS  
ANA HELENA ALVES PORCEL  
ANDERSON CANDIOTTO  
ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA  
ANTONIO VELOSO PELEJA JÚNIOR  
CLÁUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES  
DIRCEU DOS SANTOS  
DOUGLAS BERNARDES ROMÃO  
EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA  
EDSON DIAS REIS  
EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR  
ELZA YARA RIBEIRO SALES SANSÃO  
ÉRIC DE ALMEIDA DUARTE  
DIAS  
FERNANDO DA FONSEÇA MELO  
FERNANDO MÁRCIO MARQUES DE SALES  
FLÁVIO MALDONADO DE BARROS  
FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO  
FRANCISCO BRÁULIO VIEIRA  
FRANCISCO NEY GAIVA  
FRANCISCO ROGÉRIO BARROS  
GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA  
GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA  
GILBERTO GIRALDELLI  
GILPERES FERNANDES DA SILVA  
GIOVANA PASQUAL  
GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA  
HÉLVIO CARVALHO PEREIRA  
HELÍCIA VITTI LOURENÇO  
HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA  
JOÃO ALBERTO MENNA BARRETO DUARTE  
JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA  
JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA  
JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA  
JONES GATTA S DIAS  
JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA  
JOSÉ EDUARDO MARIANO  
JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE  
JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE  
JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR  
LÚCIA PERUFFO  
LUIS APARECIDO BERTOLUCCI JÚNIOR  
LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA  
LUIS FERNANDO VOTO KIRCHE  
LUIZ ANTONIO SARI  
LUIZ CARLOS DA COSTA  
LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO  
MARCELO SEBASTIÃO PRADO DE MORAES  
MARCO ANTONIO CANAVARROS DOS SANTOS  
MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA  
MARCOS FALÉIROS DA SILVA  
MARIA APARECIDA RIBEIRO  
MÁRCIO APARECIDO GUEDES  
MARIA MAZARELO FARIAS PINTO  
MARIA ROSI DE MEIRÁ BORBA  
MARILZA APARECIDA VITÓRIO  
MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA  
MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI PULLIG  
MONICA CATARINA PERRI SIQUEIRA  
MURILO MOURA MESQUITA  
NEWTON FRANCO DE GODOY  
OLINDA DE QUADROS ALTOMARE CASTRILLON  
OTÁVIO VINICIUS AFFI PEIXOTO  
PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO  
PAULO MARTINI  
RENATA DO CARMO EVARISTO  
RONDON BASSIL DOWER FILHO  
ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS  
SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS  
SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA  
SILVANA FERRER ARRUDA  
SILVIA RENATA ANFFE SOUZA  
SINI SAVANA BOSSE FIGUEIREDO  
SUZANA GUIMARÃES RIBEIRO  
TEOMAR DE OLIVEIRA CORRÊIA  
TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU  
VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS  
VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO  
WALTER TOMAZ DA COSTA  
WENDELL KARIELLI GUEDES SIMPLÍCIO  
WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

AS) Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Coodenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2006

AS) Cécia Cristina Pereira Senna  
Coordenadoria de Magistrados

A M I N I

ESTER BELÉM NUNES

## COMARCAS

## ENTRÂNCIA ESPECIAL

## COMARCA DE CUIABÁ

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ  
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUÍZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO  
ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
EXPEDIENTE: 2006/87

## PROCESSOS COM DESPACHO

263724 - 2006 \ 1112.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

AUTOR(A): E. C. O. D.

ADVOGADO: VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO

RÉU(S): E. DE J. D.

VISTOS, ETC... ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA MENOR E.D.D., CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS, CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE O ALIMENTANDO PEREA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA MENOR E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE QUE A REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR INDICAR, DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA DO DIA 08/02/2007 ÀS 13:00 HORAS, CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, PORTANDO TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, IDENTIFICANDO-O DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO, OU COMPARECENDO E NÃO HAVENDO ACORDO, PASSARÁ A CONTAR, DA DATA DA AUDIÊNCIA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR A AÇÃO E SE NÃO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC), INTIME-SE A AUTORA PARA COMPARECER ACOMPANHADA DO MENOR E COM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DA RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE O MENOR E O.D. E O RÉU, DEIXO, POR ORA, DE ARBITRAR ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MESMO, INTIME-SE E CUMPRA-SE, CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

263721 - 2006 \ 1110.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

AUTOR(A): I. A. DOS S.

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR PREZA DE ARRUDA

RÉU(S): I. R. C. S.

REPRESENTANTE (REQUERIDO): R. B. C.

VISTOS, ETC... DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DA LEI 5.478/68 L.A., A DECISÃO JUDICIAL SOBRE ALIMENTOS PODE SER A QUALQUER TEMPO REVISTA EM FACE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS INTERESSADOS, ENTRETANTO, PARA QUE POSSA SER CONCEDIDA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NECESSÁRIO SE FAZ QUE SEJA COMPROVADA A FALTA DE CONDIÇÕES DO DEVEDOR DE PAGAR OS ALIMENTOS NO VALOR FIXADO OU A REDUÇÃO DAS NECESSIDADES DO(A) CREDETOR(A), "IN CASU", AS PROVAS CARREADAS PARA OS AUTOS DEMONSTRAM "QUANTUM SATIS", A NECESSIDADE PREVENTIVA DA REDUÇÃO, ALÉM DO QUE, LEVO EM CONSIDERAÇÃO A IDADE DA MENOR, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR PARA REDUZIR O VALOR DOS ALIMENTOS PARA 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO REQUERENTE, INCLUSIVE SOBRE O 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (INSS E IRRF), A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE DEPOSITADO NA CONTA BANCÁRIA DA GENITORA DA REQUERIDA, CONSIDERANDO QUE A AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DEVE SEGUIR O MESMO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DE ALIMENTOS (ART. 13 DA LEI 5.478/68), DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/03/2007 ÀS 14:00 HORAS, CITE-SE A REQUERIDA NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL E INTIMEM-SE AS PARTES, A FIM DE QUE COMPAREÇAM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DO AUTOR EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DA REPRESENTANTE LEGAL DOS REQUERIDOS EM CONFISSÃO E REVELIA NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA CONTESTAR A AÇÃO, DESDE QUE FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OTIVA DE TESTEMUNHAS E À PROLAÇÃO DE SENTENÇA, CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

263818 - 2006 \ 1114.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

AUTOR(A): V. A. S.

ADVOGADO: ALENCAR FÉLIX DA SILVA

RÉU(S): G. A. S.

REPRESENTANTE (REQUERIDO): C. S. DO A.

RESUMO DO DESPACHO: VISTOS, ETC... INDEFIRO A LIMINAR, CONSIDERANDO QUE A AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DEVE SEGUIR O MESMO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DE ALIMENTOS (ART. 13 DA LEI 5.478/68), DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/03/2007 ÀS 15:00 HORAS, CITE-SE A REQUERIDA NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL E INTIMEM-SE AS PARTES, A FIM DE QUE COMPAREÇAM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DO AUTOR EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DA REPRESENTANTE DA REQUERIDA EM CONFISSÃO E REVELIA NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A REPRESENTANTE DA REQUERIDA CONTESTAR A AÇÃO, DESDE QUE FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OTIVA DE TESTEMUNHAS E À PROLAÇÃO DE SENTENÇA, CIÊNCIA AO DEFENSOR E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

263922 - 2006 \ 1116.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): A. J. A. P.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. A. P.

ASSISTENTE (REQUERENTE): N. A. B.

ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT

ADVOGADO: NPJA/FIRMATIVO

RÉU(S): E. F. P.

RÉU(S): R. M. F. P.

VISTOS, ETC... I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DO REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 60% (SESENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA REQUERENTE E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DOS REQUERIDOS E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, CUJO VALOR DEVERÁ SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA MESMA. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13/03/2007 ÀS 14:00 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTES JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. VII - DETERMINO O DESENTRAMENTO DAS FLS. 14/17, POIS TRATA-SE DE CÓPIA DA INICIAL QUE SERVIRÁ DE CONTRA-FÉ PARA UM DOS REQUERIDOS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRA-SE, CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

263069 - 2006 \ 1101.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): S. R. F. S.

AUTOR(A): R. R. F. S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. DA S. F.

ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM

ADVOGADO: NPJ/UNIUNDRON

RÉU(S): S. D. DOS S.

VISTOS, ETC... PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS, ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DOS REQUERENTES, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 60% (SESENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO



PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DOS REQUERENTES E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO DEVEDOR E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, CUJO VALOR DEVERÁ SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DOS AUTOS MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA MESMA DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13/06/2007 ÀS 16:00 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DOS AUTORES PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.CUMPR-SE.CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**241480 - 2006 \ 1527.**

ACÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: L. P. DO N.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): R. B. C.  
VISTOS, ETC..-DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/03/2007 ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS, TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE CUIABÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**263716 - 2006 \ 1109.**

ACÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): A. M. A. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. F. DE A.  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: UNJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): R. B. C.  
VISTOS, ETC..-I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA REQUERENTE E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, CUJO VALOR DEVERÁ SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA MESMA. INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA APRESENTAR O NÚMERO DA CONTA, III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/02/2006 ÀS 17:00 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.CUMPR-SE.CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**262750 - 2006 \ 1098.**

ACÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): G. F. G.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. D. O. L. G.  
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
ADVOGADO: NP/JUNIRONDON  
RÉU(S): F. F. DE M. J.

VISTOS, ETC..-I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA REQUERENTE E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, CUJO VALOR DEVERÁ SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA MESMA. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13/03/2007 ÀS 16:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. VII - INTIME-SE A REPRESENTANTE DA AUTORA PARA INDICAR EM 3 (TRÊS) DIAS O NOME E ENDEREÇO DA FIRMA EMPREGADORA DO RÉU E O NÚMERO DE SUA CONTA BANCÁRIA. SE INDICADOS OCORREREM PARA QUE SE PROCEDA AOS DESCONTOS E INFORMAÇÕES, COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 22, DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.CUMPR-SE.CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**263090 - 2006 \ 1103.**

ACÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
AUTOR(A): S. K. S. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. G. DE A.  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
RÉU(S): N. R. P.  
VISTOS, ETC..-DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/02/2007 ÀS 12:40 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, PORTANDO TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, IDENTIFICANDO-O DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO, OU COMPARECENDO E NÃO HAVENDO ACORDO, PASSARÁ A CONTAR, DA DATA DA AUDIÊNCIA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR A AÇÃO E SE NÃO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELA REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR PARA COMPARECER ACOMPANHADA DA MENOR E COM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS. IV - ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DA RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE O AUTOR E O RÉU, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. V - CONSIGNE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE, POR PARTE DO RÉU, NO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE, PODERÁ COMPARECER JUNTAMENTE COM A REPRESENTANTE DO AUTOR, PERANTE ESTE JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. INTIME-SE E CUMPR-SE. CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**263658 - 2006 \ 1105.**

ACÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): H.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. DE S.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: UNJURIS  
RÉU(S): F. A. S. C.  
VISTOS, ETC..-I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DO REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO REQUERIDO, INCLUINDO ADICIONAIS E 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATORIOS (INSS E IRRF). OS ALIMENTOS SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE INDICADA NA INICIAL, OFICIANDO-SE AO ÓRGÃO EMPREGATÓRIO DO REQUERIDO PARA QUE SE PROCEDA AO DESCONTO, COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 22, DA LEI 5478/68. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/02/2007 ÀS 16:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.CUMPR-SE.CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**262743 - 2006 \ 1096.**

ACÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): J. V. M. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DO C. DE M.  
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
ADVOGADO: NP/JUNIRONDON  
RÉU(S): F. F. DE A.  
VISTOS, ETC..-I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DO REQUERENTE,

CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO REQUERIDO, INCLUINDO ADICIONAIS E 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATORIOS (INSS E IRRF). OS ALIMENTOS SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE INDICADA NA INICIAL, OFICIANDO-SE AO ÓRGÃO EMPREGADOR DO REQUERIDO PARA QUE SE PROCEDA AO DESCONTO E INFORMAÇÕES, COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 22, DA LEI 5478/68. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13/03/2007 ÀS 15:30 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.CUMPR-SE.CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**261862 - 2006 \ 1081.**

ACÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
AUTOR(A): M. B. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. V. B.  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
RÉU(S): J. N. DE P.  
VISTOS, ETC..-DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DA LEI 5.478/68 - L.A., A DECISÃO JUDICIAL SOBRE ALIMENTOS PODE SER A QUALQUER TEMPO REVISTA EM FACE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS INTERESSADOS. CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 13 DA REFERIDA LEI, É POSSÍVEL A CONCESSÃO DE LIMINAR, OBSERVANDO QUE PARA SUA CONCESSÃO NECESSÁRIO SE FAZ QUE SEJA COMPROVADA AS CONDIÇÕES DO DEVEDOR DE PAGAR OS ALIMENTOS NO PATAMAR PRETENDIDO E A NECESSIDADES DO CREDOR, FATOS QUE, AO MEU SENTIR, CONSIDERANDO QUE O VALOR ANTERIORMENTE ACORDADO SE TORNOU IRRISÓRIO DIANTE DA NOTORIEDADE DO AUMENTO DAS NECESSIDADES DO CREDOR, É POSSÍVEL A CONCESSÃO DE LIMINAR. CONSIDERANDO QUE O AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DEVE SEGUIR O MESMO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DE ALIMENTOS (ART. 13 DA LEI 5.478/68). DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/02/2007 ÀS 16:00 HORAS. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE AS PARTES, A FIM DE QUE COMPAREÇAM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DO AUTOR EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E DA RÉU EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A RÉU CONTESTAR A AÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DE TESTEMUNHAS E À PROLAÇÃO DE SENTENÇA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPR-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**263936 - 2006 \ 1117.**

ACÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): N. R. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. F. S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): A. A. DA S.  
VISTOS, ETC..-I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. I - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DA REQUERENTE E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, CUJO VALOR DEVERÁ SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA OU DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA MESMA. INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA APRESENTAR O NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/02/2007 ÀS 17:00 HORAS. IV - CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI - CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.CUMPR-SE.CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**200050 - 2005 \ 183.**

ACÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: E. M. T.  
ADVOGADO: MANOEL OURIRES FILHO  
ADVOGADO: LETICIA CAMPOS GUEDES OURIRES  
REQUERIDO(A): E. M. T.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): S. M. O.  
ADVOGADO: JOAO ROCHA SILVA  
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA  
ADVOGADO: MARCEL LOUIZICH COELHO  
VISTOS, ETC..-DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/03/2007 ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS, TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CONSTE DO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO PODERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADO À PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. INTIMEM-SE CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**264201 - 2006 \ 1121.**

ACÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
AUTOR(A): K. T. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. I. S.  
ADVOGADO: LYZIA SPARANO MENNA BARRETO  
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
RÉU(S): E. C. D.  
VISTOS, ETC..-DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/02/2007 ÀS 13:20 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, PORTANDO TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, IDENTIFICANDO-O DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO, OU COMPARECENDO E NÃO HAVENDO ACORDO, PASSARÁ A CONTAR, DA DATA DA AUDIÊNCIA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR A AÇÃO E SE NÃO CONTESTADA PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS PELA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC). INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA COMPARECER ACOMPANHADA DA MENOR E COM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS. ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DA RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE O AUTOR E O RÉU, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. INTIME-SE E CUMPR-SE. CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**229930 - 2005 \ 1083.**

ACÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: C. L. R.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. S. R.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): M. H. DA S.  
VISTOS, ETC..-DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/04/2007 ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, OBSERVANDO O ATUAL ENDEREÇO DO AUTOR (FLS.48) E DA REQUERIDA (FLS.34), O DEFENSOR PÚBLICO, TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**239103 - 2006 \ 1424.**

ACÇÃO: INTERDIÇÃO  
REQUERENTE: F. DAS C. Q.  
INTERDITANDO: R. Q. I.  
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO  
ADVOGADO: NP/JUNIRONDON  
VISTOS, ETC..-PARA FINS DE APURAR OS LIMITES DA CAPACIDADE DA REQUERIDA, ACOLHO O REQUERIMENTO DE FLS. 42 E DESIGNO O DIA 28/02/2007 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO. NOTIFIQUE-SE A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPR-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA, JUÍZ DE DIREITO.

**242045 - 2006 \ 1570.**

ACÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: J. N. DE M. C.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC



REQUERIDO(A): H. C.  
OCORRÊNCIA: RESTOU PREJUDICADA A AUDIÊNCIA EM RAZÃO DA NÃO INTIMAÇÃO DO REQUERIDO. CONTINUANDO FOI DEFERIDA A JUNTADA DE IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO. EM SEGUIDA PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO: VISTO, ETC... REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/02/07 ÀS 15:30 HORAS, SAINDO A AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER ACOMPANHADA DAS PROVAS QUE TIVER A PRODUIR E CIENTE DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INTIMEM-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, ACOMPANHADO DE ADVOGADO E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A SUA AUSÊNCIA NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. TENDO EM VISTA QUE O RÉU FOI CITADO NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO NO ENDEREÇO QUE O MESMO FORNECEU A DEFENSORIA PÚBLICA, NO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, RELEVANTE CONSIGNAR QUE EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA MÃE DO RÉU DE QUE O MESMO HOUVEU "A MAIS DE DOIS ANOS" NÃO SABENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO, DEVE O OFICIAL DA DILIGÊNCIA OBSERVAR SE NA VERDADE NÃO ESTÁ HAVENDO OCULTAÇÃO E SE PERCEBER TAL ATITUDE DEVE PROCEDER A INTIMAÇÃO POR HORA CERTA. SAÍ INTIMADA. DOUTA PATRONA DA REQUERENTE. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR. O MM. JUIZ DETERMINOU O ENCERRAMENTO DESTE TERMO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU JUNIO CÉSAR DE NORONHA, QUE O DIGITEI E SUBSCRVI. (AUDIÊNCIA ENCERRADA ÀS 14:25 HORAS)

**264190 - 2006 1 1119.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
AUTOR(A): Z. A. DE A. M.  
ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES  
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC  
RÉU(S): O. M.  
VISTOS, ETC...DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/03/2007. ÀS 15:00 HORAS.CITE-SE O REQUERIDO QUANTO AOS TERMOS DAAÇÃO E, PARARQUENTANDO, CONTESTE-LANO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO-SE CONSTAR DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO C.P.C.(NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO RÉU, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA);O PRAZO PARA CONTESTAR A AÇÃO PASSARÁ A FLUIR DA DATA DA AUDIÊNCIA.CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.GILPERES FERNANDES DA SILVA.JUIZ DE DIREITO.

**236228 - 2006 1 259.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: E. K. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. A. M.  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: NPJ/JUNIRONDON  
REQUERIDO(A): A. G. S.  
VISTOS, ETC...DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/02/2007 ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS, TESTEMUNHAS SE NECESSÁRIO E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE.CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.GILPERES FERNANDES DA SILVA.JUIZ DE DIREITO.

**227406 - 2006 1 963.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: D. R. DA S.  
ADVOGADO: VALBER DA SILVA MELO  
REQUERIDO(A): D. F. DA S.  
VISTO, ETC... CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO LAUDO DE ESTUDO SOCIAL DE FLS. 32/36, EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE NA LOCALIZAÇÃO DA REQUERIDA PARA CONCLUSÃO DESTE PROCESSO DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA DAS MENORES EM FAVOR DO REQUERENTE-PAI, FICANDO FACULTADO A REQUERIDA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VISITAR E TER ÀS MENORES EM SUA COMPANHIA.AOS FINAIS DE SEMANA DE MANEIRA ALTERNADA, NO HORÁRIO DAS 10:00 HORAS DO SÁBADO ÀS 20:00 HORAS DO DOMINGO, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/02/07 ÀS 16:00 HORAS, SAINDO O AUTOR INTIMADO PARA COMPARECER ACOMPANHADO DAS PROVAS QUE TIVER A PRODUIR E CIENTE DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INTIMEM-SE A REQUERIDA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, ACOMPANHADO DE ADVOGADO E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A SUA AUSÊNCIA NO PROSSEGUIMENTO NORMAL DO PROCESSO. O OFICIAL DA DILIGÊNCIA DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O AUTOR PELO TELEFONE 9201 7005 PARA LOCALIZAR COM MAIS FACILIDADE A REQUERIDA, DEVE TENTAR LOCALIZÁ-LA EM SEU LOCAL DE TRABALHO USINA COPEMAR. SAÍ INTIMADO O DOUTO PATRONO DO REQUERENTE. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR, O MM. JUIZ DETERMINOU O ENCERRAMENTO DESTE TERMO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU JUNIO CÉSAR DE NORONHA, QUE O DIGITEI E SUBSCRVI.

**250751 - 2006 1 888.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
AUTOR(A): A. B. S.  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: NPJ/JUNJURIS-UNIC  
RÉU(S): L. S.  
VISTOS, ETC...DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/02/2007 ÀS 13:00 HORAS. CITE-SE E INTIMEM-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, PORTANDO TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, CIENTIFICANDO-O DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO, OU COMPARECENDO E NÃO HAVENDO ACORDO, PASSARÁ A CONTAR, DA DATA DA AUDIÊNCIA, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR A AÇÃO E SE NÃO CONTESTADA PRESUMIR-SEÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA (ARTIGOS 285 E 319 DO CPC).INTIMEM-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA COMPARECER ACOMPANHADA DA MENOR E COM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DA RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE O AUTOR E O RÉU, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS. CONSTE NO MANDADO O ENDEREÇO RESIDENCIAL E DO TRABALHO, FLS. 23.  
ALÉM DO MANDADO, OFICIE-SE AO ILUSTRE COMANDANTE DO 9º B.E.C. SOLICITANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE FAZER APRESENTAR A ESTE JUIZ, O SARGENTO LAEZIO SILVA, NO DIA 14/02/2007 ÀS 13:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTE PROCESSO.INTIMEM-SE E CUMPRAM-SE.CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

**264682 - 2006 1 1127.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): V. C. S.  
ADVOGADO: BENEDITO DA SILVA BRITO  
ADVOGADO: ELSO FERNANDES DOS SANTOS  
RÉU(S): J. R. B. S.  
RESUMO DO DESPACHO: VISTOS , ETC...DISTO ISTO, INDEFIRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, SENDO QUE OS FILHOS PODERÃO, EM TESE, PLEITEAR OS ALIMENTOS EM AÇÃO PRÓPRIA, SOB OUTRO TÍTULO, EM RAZÃO DO PARENTESCO, ONDE SE INSTALARÁ A DISCUSSÃO SOBRE O CHAMADO BINÔMIO ALIMENTAR, SEM MESMO PORQUE NÃO FIGURAM NO PÓLO ATIVO DESTA AÇÃO.DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/03/2007 ÀS 16:00 HORAS.CITE-SE O REQUERIDO E INTIMEM-SE PARA QUE COMPAREÇAM A AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPOSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELA EM CONFISSÃO E REVELA.NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA.CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTE JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHES FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.CUMPRAM-SE.CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.GILPERES FERNANDES DA SILVA.JUIZ DE DIREITO.

**142490 - 2003 1 807.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: S. L. B. - C.  
ADVOGADO: HELENICE FERNANDES DE SOUZA  
REQUERIDO(A): C. F. DE O. B.  
ADVOGADO: DORALINA MARIANO DA SILVA  
ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SERRANO  
RESUMO DO DESPACHO: VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, ANTE A REGULAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 982 A 1038 DO CPC, NOMEIO INVENTARIANTE CLEUZA FABIANI DE OLIVEIRA BEZERRA, INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO E QUE DEVERÁ PRESTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NO PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), COM OBSERVAÇÃO DO ARTIGO 993, INCISO IV, MORMENTE DO ITEM "H", QUE NÃO FORA OBSERVADO NO PETITÓRIO DE FLS. 400402 E QUE, PORTANTO, DEVERÁ SER EMENDADO, NA FORMA E NO PRAZO ACIMA ASSINALADO, INCLUSIVE, A FIM DE QUE PROPONHA, DESDE LOGO, EVENTUAIS QUESTÕES JURÍDICAS QUE DESEJA VER JUDICIALMENTE SOLVIDAS ANTES DA PARTILHA DE BENS E QUE POSSAM SIGNIFICAR CONDIÇÃO ESSENCIAL À FUTURA DIVISÃO.INSTA AINDA CONSIGNAR, DESDE JÁ, QUE ANTES DE SER PROLATA DA SENTENÇA DE PARTILHA A INVENTARIANTE DEVERÁ TRAZER AOS AUTOS AS NEGATIVAS FISCAIS, (ART. 1.026, DO CPC).PROCEDIDAS ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, CITE-SE O CÔNJUGE VARÃO, SHUBER LEITE BEZERRA, PARA QUE SOBRE ELAS MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (CPC, ART. 999 E 1.000). APÓS, INTIMEM-SE A FAZENDA PÚBLICA A FIM DE FACULTAR-LHE O EXERCÍCIO DE SEUS DIREITOS FISCAIS, PODENDO MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA ULTERIORES DELIBERAÇÕES.INTIMEM-SE.CUIABÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.GILPERES FERNANDES DA SILVA.JUIZ DE DIREITO.

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

### COMARCA DE CUIABÁ

QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(A): IRIDÉ SIMONE MISAEIL SILVA  
EXPEDIENTE:2006/70

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**240725 - 2006 1 283.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): N. W. TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO: ANDRE DE PAIVA PINTO  
EXPEDIENTE: INTIMANDO O IMPETRANTE PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS BEM COMO RETIRAR CARTA PRECATÓRIA PARA CUMPRIMENTO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

### PROCESSOS COM DESPACHO

**265447 - 2006 1 764.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): JULIANEE LAURA DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO: FABIOLA COLINO BISPO SANTOS  
RÉU(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ  
DESPACHO: VISTOS.  
DIANTE DA FRAGILIDADE DOS DOCUMENTOS CARREADOS, DANDO A ENTENDER QUE A AUTORA SEQUEU SE DIGNOU EM REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE O BENEFÍCIO ORA ALMEJADO, NÃO SE SABENDO PRECISAR, INCLUSIVE, SE O PEDIDO DE APOSENTAÇÃO DA SUA FALECIDA MÃE FOI CONCEDIDO OU NÃO PELO REQUERIDO, OPTO EM POSTERGAR A ANÁLISE DE SEU PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA APÓS A ANGULARIZAÇÃO DO PROCESSO, COM A JUNTADA DA CONTESTAÇÃO OU APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL.  
EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.

### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**11918 - 2000 1 447.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS E OUTROS  
ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL  
ADVOGADO: JOSE VIDAL  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INDEAMT - INST. DE DEF. AGROP. DO EST. DE MT  
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN  
ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO  
EXPEDIENTE: O IMPETRADO DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO CONCEDIDO, O COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM, QUE DEMONSTRAR TEREM SIDO INCLUIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, OS RESPECTIVOS PERCENTUAIS REFERENTES A ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL DE JORNADA EXTRA, A INCIDIR SOBRE OS SUBSÍDIOS RECEBIDOS PELOS IMPETRANTES, BEM COMO O VALOR REFERENTE MÉDIA DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES DE SALÁRIOS DOS IMPETRANTES, QUE DEVERÃO SER PAGOS JÁ NA FOLHA DO MÊS DE JANEIRO DE 2007, SOB PENA DE INCORRER EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, COM RELAÇÃO AO IMPETRANTE NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO, NÃO HÁ NOS AUTOS DOCUMENTOS QUE POSSIBILITEM A PURIFICAÇÃO DA MÉDIA DAS TRÊS ÚLTIMAS GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE, VEZ QUE ESTE NÃO JUNTOU AOS AUTOS OS HOLERITS REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1999, BEM COMO O HOLERITH DO MÊS DE JANEIRO DE 2000, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A PURIFICAÇÃO DA MÉDIA, DO EXTRATO DE FL. 2332, JUNTADO PELO IMPETRADO, TAMBÉM NÃO É POSSÍVEL VERIFICAR OS VALORES RECEBIDOS PELO IMPETRANTE NOS ALUDIDOS MESES, POIS NÃO CONSTA O PAGAMENTO DE SALÁRIOS A ESTE DESDE O MÊS DE OUTUBRO DE 1999, ASSIM, FACULTO AO REFERIDO IMPETRANTE O PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE FAÇA A JUNTADA DOS HOLERITS DOS MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 1999 E JANEIRO DE 2000. INTIMEM-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.CUIABÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2006.PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

**69128 - 2000 1 807.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ADRIANA MIRANDA MINERVINI  
IMPETRANTE(S): ADIANO GARCIA ARAUJO  
IMPETRANTE(S): FRANCISCA TEREZA SOUSA  
IMPETRANTE(S): FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE CAMPOS  
IMPETRANTE(S): GEOVANI GOMES PORTELA  
IMPETRANTE(S): GERÁSIAS MIGUEL DE FREITAS  
IMPETRANTE(S): JESUS CONSTANÇAO DE PAULA  
IMPETRANTE(S): JOSÉ CRISTOVAM DUARTE  
IMPETRANTE(S): JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA  
IMPETRANTE(S): LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
IMPETRANTE(S): MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO  
IMPETRANTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA DOS SANTOS  
IMPETRANTE(S): MÁRIA ODILENE DAMASCENO  
IMPETRANTE(S): MÁRIO SANT'ANA PEDROSO  
IMPETRANTE(S): NEUZA ANA DA SILVA  
IMPETRANTE(S): NEY CÁSSIO DE OLIVEIRA  
IMPETRANTE(S): PALMIRO ULISSES DE ASSIS  
IMPETRANTE(S): RINALDO JOSÉ AMORIM  
IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS  
IMPETRANTE(S): VALDECIOR JOÃO RIGO  
ADVOGADO: OTÁZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL  
ADVOGADO: RICARDO VIDAL  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO/MT  
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN  
EXPEDIENTE: ASSEVERE-SE QUE PARA EFEITOS DE CÁLCULO DA MÉDIA DAS ÚLTIMAS TRÊS GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE DOS IMPETRANTES FORAM CONSIDERADAS AS DIFERENÇAS PAGAS A MAIOR OU AS DEVOLUÇÕES DE VALORES PAGOS DE FORMA INDEVIDA, CONFORME CONSTA DOS HOLERITS ANALISADOS. O IMPETRADO DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO CONCEDIDO, COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM, QUE DEMONSTRE TEREM SIDO INCLUIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, OS RESPECTIVOS PERCENTUAIS REFERENTES A ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL DE JORNADA EXTRA, BEM COMO O VALOR REFERENTE MÉDIA DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES DE SALÁRIOS DOS IMPETRANTES, QUE DEVERÃO SER PAGOS JÁ NA FOLHA DO MÊS DE JANEIRO DE 2007, SOB PENA DE INCORRER EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.P.I.CUIABÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2006.PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO JUIZ DE DIREITO

**69165 - 2000 1 651.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ADMILSON RAMOS DE BARROS  
IMPETRANTE(S): ELIAS NUNES DE MORAES  
IMPETRANTE(S): FLÁVIO LUIZ ROSA DA SILVA  
IMPETRANTE(S): FRANCIS LÍVIO CORRÊA QUEIROZ  
IMPETRANTE(S): FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO  
IMPETRANTE(S): FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
IMPETRANTE(S): HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO  
IMPETRANTE(S): JAMES ALVES MATOS  
IMPETRANTE(S): JOÃO FRANCISCO FELIX  
IMPETRANTE(S): JOÃO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA  
IMPETRANTE(S): JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO  
IMPETRANTE(S): JOSÉ ALTON ZUCHINI  
IMPETRANTE(S): LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES  
IMPETRANTE(S): MARCELO FANAIA RESENDE  
IMPETRANTE(S): ANA MARIA MORAIS SARAIVA  
IMPETRANTE(S): NILO ALVES DOS REIS  
IMPETRANTE(S): ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS  
IMPETRANTE(S): SANDRO ANDREANI  
IMPETRANTE(S): SINFRÔNIO RODRIGUES FILHO  
IMPETRANTE(S): VILSON JOSÉ RIBEIRO  
IMPETRANTE(S): ADEMIR LIMA PESSOA  
IMPETRANTE(S): HUMBERTO VICTOR DE MATOS  
ADVOGADO: OTÁZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO/MT  
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN  
EXPEDIENTE: ASSEVERE-SE QUE PARA EFEITOS DE CÁLCULO DA MÉDIA DAS ÚLTIMAS TRÊS GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE DOS IMPETRANTES FORAM CONSIDERADAS AS DIFERENÇAS PAGAS A MAIOR OU AS DEVOLUÇÕES DE VALORES PAGOS DE FORMA INDEVIDA, CONFORME CONSTA DOS HOLERITS ANALISADOS. O IMPETRADO DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO CONCEDIDO, COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM, QUE DEMONSTRE TEREM SIDO INCLUIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, OS RESPECTIVOS PERCENTUAIS REFERENTES A ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL DE JORNADA EXTRA, BEM COMO O VALOR REFERENTE MÉDIA DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES DE SALÁRIOS DOS IMPETRANTES, QUE DEVERÃO SER PAGOS JÁ NA FOLHA DO MÊS DE JANEIRO DE 2007, SOB PENA DE INCORRER EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.P.I.CUIABÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2006.PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITOS

### EDITAL DE CITAÇÃO

**123006 - 2003 1 447.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(A/S): ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30  
NOME DO(A) CITADO(A)/EXECUTADOS(A/S): ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 314552471-20, BRASILEIRO(A),  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 116, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**143473 - 2003 1 2063.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL



EXECUTADOS(AS): CREMILDA MENEZES AIGNER  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CREMILDA MENEZES AIGNER, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, QD. 29, LT. 17, BAIRRO: JD. PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**123041 - 2003 \ 1450.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ANGELO FALCAO FIGUEIREDO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ANGELO FALCAO FIGUEIREDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DO ENCARNANÇA, 151 - JD. PRIMAVERA, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**143814 - 2003 \ 2077.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ANA CRISTINA VIEIRA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ANA CRISTINA VIEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA NEIDE L. B. VIEIRA . PETRO, 11 QD. 12 LT. 11, BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**141248 - 2003 \ 1896.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): FRATERNIDADE ESP F DE TASAN  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): FRATERNIDADE ESP F DE TASAN, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PE FERRO, Nº 1599, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**126519 - 2003 \ 803.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): SILVIO DE SOUZA NEVES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): SILVIO DE SOUZA NEVES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MUTUM, QD. 17 LT. 01, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**141888 - 2003 \ 1931.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): MOISES BORGES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): MOISES BORGES, CNPJ: 01373699/0001-0, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO, 1091, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**127894 - 2003 \ 1988.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): RITA FRANCISCA DA CUNHA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): RITA FRANCISCA DA CUNHA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA XINGU N. HAB GRANDE TERCEIRO, 6, Q. 29, L. 06, BAIRRO: GRANDE TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**139121 - 2003 \ 1682.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): OLIVEIRO GOMES DE REZENDE  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): OLIVEIRO GOMES DE REZENDE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: PRAÇA DO AERIAL, 291, BAIRRO: POÇÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**139383 - 2003 \ 1708.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ODIL BENEDITO DE AZEVEDO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ODIL BENEDITO DE AZEVEDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO E G. PINHEIRO, 5, BAIRRO: AREÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**140948 - 2003 \ 1858.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): RUBENS GONÇALVES DE QUEIROZ  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): RUBENS GONÇALVES DE QUEIROZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA COMENDADOR HENRIQUE, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62109 - 1999 \ 5424.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): ERMINIO FERREIRA DE AGUIAR  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ERMINIO FERREIRA DE AGUIAR, BRASILEIRO(A),  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**132443 - 2003 \ 1362.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): HENI HADDAD  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): HENI HADDAD, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIA, 350., BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**129821 - 2003 \ 1181.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): URUCAY ALONSO T. BORGES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): URUCAY ALONSO T. BORGES, CPF: 000000015-38, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MOÇAMBIQUE, QD. 46 LT. 13, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**139435 - 2003 \ 1696.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ORLANDO ALVES PEREIRA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ORLANDO ALVES PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PRES. LEITE DE FIGUEIREDO, N. 491, BAIRRO: TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**129821 - 2003 \ 1181.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): URUCAY ALONSO T. BORGES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): URUCAY ALONSO T. BORGES, CPF: 000000015-38, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MOÇAMBIQUE, QD. 46 LT. 13, BAIRRO: SANTA ROSA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**127047 - 2003 \ 1870.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): FILOSOFINA PEDROSA DE SANTANA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): FILOSOFINA PEDROSA DE SANTANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 135, BAIRRO: CIDADE VERDE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**119167 - 2003 \ 278.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): SONTEL - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): SONTEL - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3330, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**140898 - 2003 \ 11854.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): FERNANDO TUTOMO HIRANO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): FERNANDO TUTOMO HIRANO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 428, APTO 1101, BAIRRO: POPULAR, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**125459 - 2003 \ 1679.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): CLARINDO GERALDO DOS SANTOS  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CLARINDO GERALDO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. ALLAN KARDEC, 1060, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**123726 - 2003 \ 506.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO PADILHA C. DA COSTA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ANTONIO PADILHA C. DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROF NEUZA LULA RODRIGUES, 83, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**128907 - 2003 \ 1112.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ MÁRIO PEREIRA RONDON  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): LUIZ MÁRIO PEREIRA RONDON, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CANDEIAS, LOT. P. GEÓRGIA, Q. 25, L. 16, BAIRRO: PARQUE GEÓRGIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:N  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**139105 - 2003 \ 1676.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): WALMIN DE AGUIAR CORREA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): WALMIN DE AGUIAR CORREA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA RIO GRANDO DO SUL, 356 QD. 17 LT. 06, BAIRRO: JD. PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR:ANIELLE



Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

127962 - 2003 \ 1991.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): JOÃO JOSÉ DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOÃO JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO, 262 QD. 09 LT. 07, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

119056 - 2003 \ 262.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): DIRCE GRACIATO SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DIRCE GRACIATO SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA EURÍCLES MOTA, 79, BAIRRO: JARDIM KENNEDY, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

122621 - 2003 \ 416.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): ANTONIO MANOEL DO E SANTO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ: 03.533.041/0001-46, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA CURSINO DO AMARANTE, 824, APTO 101, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT

EXECUTADOS(AS): ANTONIO MANOEL DO E SANTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TRAVESSA CAP R COSTA LOT JD.

INDEPENDÊNCIA, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

123316 - 2004 \ 470.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): ARACELIS CANELADA COPEDE FILHA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ARACELIS CANELADA COPEDE FILHA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DOURADOS, SN QD. 19 LT. 02, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

119037 - 2003 \ 270.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): RETIFICADORA DE MOTORES SÃO PAULO LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): RETIFICADORA DE MOTORES SÃO PAULO LTDA, CNPJ: 37457009/0001-3, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PEDRO PAULO DE FARIA, 50, BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

125122 - 2003 \ 646.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): EDNA PEREIRA GALLI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): EDNA PEREIRA GALLI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROJ. 12 Q 30 L 08 LOT STA AMALIA O, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

123663 - 2003 \ 499.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): ANTONIO PEDRO FORTES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ANTONIO PEDRO FORTES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA AGRICOLA PAES DE BARROS, 2.073., BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

127857 - 2003 \ 986.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): MOACIR CAVALCANTI DE OLIVEIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): MOACIR CAVALCANTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO NUNES RIBEIRO, N. 273, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

128882 - 2003 \ 1110.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): NELSON BATONI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): NELSON BATONI, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CANALÉIA, LOT. P. GEÓRGIA, Q. 24, L. 20, BAIRRO: PARQUE GEÓRGIA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

126222 - 2003 \ 758.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): LORIVAL BENEDITO COENGA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): LORIVAL BENEDITO COENGA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 01, BAIDES CIDADE ALTA, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

128907 - 2003 \ 1112.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): LUIZ MÁRIO PEREIRA RONDON

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): LUIZ MÁRIO PEREIRA RONDON, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA C CONJ.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): LUIZ MÁRIO PEREIRA RONDON, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CANDEIAS, LOT. P. GEÓRGIA, Q. 25, L. 16, BAIRRO: PARQUE GEÓRGIA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZETH

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

124117 - 2003 \ 544.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): BENTO PEREIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): BENTO PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA B CONJ. RES. ARAÇA, O, Q. 09, LOTE 04, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

123309 - 2003 \ 473.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): ARMANDO TONIAL

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ARMANDO TONIAL, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ANASTACIO LOT J UBATA, 19, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZETH

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

122886 - 2003 \ 437.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): ALICE ALEXANDRINA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ALICE ALEXANDRINA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CLARA NUNES L STA ISABEL, 370, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

126428 - 2003 \ 775.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): IVO OLAVARRIA DE MELO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): IVO OLAVARRIA DE MELO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 01, CONJ. RES. ARAÇA, Q. 09, L. 11, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

123309 - 2003 \ 473.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): ARMANDO TONIAL

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ARMANDO TONIAL, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ANASTACIO LOT J UBATA, 19, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

126031 - 2003 \ 742.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): GERALDO MOREIRA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): GERALDO MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. AGRICOLA PAES DE BARROS, SN QD. P1, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

128033 - 2003 \ 1003.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): JUNIO RODRIGUES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JUNIO RODRIGUES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CLARA NUNES, 0, QDRA B, LOTE 21, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:



RES. ARAÇA, Q 17 L 01, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**131623 - 2003 \ 1327.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CLEMENTE NUNES ALMEIDA  
**131623 - 2003 \ 1327.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CLEMENTE NUNES ALMEIDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CLEMENTE NUNES ALMEIDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, N. 1320, BAIRRO: QUILOMBO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:NEUZETH  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**129061 - 2003 \ 1124.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): GONÇALINA M. NAIDIS DA SILVA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): GONÇALINA M. NAIDIS DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 19, NR. 20 QD. 22 LT. 20, BAIRRO: COHAB SÃO GONÇALO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**126432 - 2003 \ 1776.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): IVAN LEITE DA CRUZ  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): IVAN LEITE DA CRUZ, CPF: 383.601.791-15, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. TAPUÁ, LOTO. N. TERCEIRO, N. 16, BL. 05, APTO. 16, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**128156 - 2003 \ 1030.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): SERGIO JOSÉ GUASQUES  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): SERGIO JOSÉ GUASQUES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 13 COOPHAMIL, 245 BL 04 APTO, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**126819 - 2003 \ 841.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA FERREIRA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOÃO BATISTA FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. ALLAN KARDEC, 274, BAIRRO: STA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZETH  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**132815 - 2003 \ 1388.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): WALTER UDSON FERNANDES  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): WALTER UDSON FERNANDES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROL. 13, QD. 31 LT. 25, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**136747 - 2003 \ 1566.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): GONÇALO DE CAMPOS MARTINS  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): GONÇALO DE CAMPOS MARTINS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TV. SÃO JOÃO, 120, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**128303 - 2003 \ 1045.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): IVA CANDIDA VARANDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): IVA CANDIDA VARANDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA A, 19 QD. 07 LT. 19, BAIRRO: COHAB SÃO GONÇALO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZETH  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**127128 - 2003 \ 890.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ M DE ARRUDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOSÉ M DE ARRUDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA TRACIAIA L J PRIMAVEIRA, 155, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**140391 - 2003 \ 1808.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): RÉGIA SIMONE SALGADO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): RÉGIA SIMONE SALGADO, CPF: 667.785.571-68, RG: 0570710-2 SSP MT,

BRASILEIRO(A), DIVORCIADO(A), COMERCIARIA, ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, N. 37, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZETH  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**125649 - 2003 \ 698.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CELSO POHL M. DE FILHO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CELSO POHL M. DE FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 05, VILLAGE FLAMBOYANT, Q. XV, L. 05, BAIRRO: PARI, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZETH  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**142965 - 2003 \ 2004.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): GRÁFICA PLANALTO LTDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): GRÁFICA PLANALTO LTDA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 882, BAIRRO: CENTRO SUL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**144004 - 2003 \ 12099.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO GONÇALO DA SILVA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): FRANCISCO GONÇALO DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, SN, BAIRRO: JD. PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**51381 - 1996 \ 1275.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
EXECUTADOS(AS): ALGUSTO ALVES PINTO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ALGUSTO ALVES PINTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MARIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62391 - 1999 \ 5241.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
EXECUTADOS(AS): CONSTANTINO BISPO DA COSTA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CONSTANTINO BISPO DA COSTA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. JOÃO GOMES M. SORRINHO, 578, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**143359 - 2003 \ 2033.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): MANOEL BENEDITO CERILIO SOUZA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): MANOEL BENEDITO CERILIO SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LAPA, S. J. LÁZAROS (B), 362, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**140450 - 2003 \ 1813.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): VICENTE CASSIANO DE JESUS  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): VICENTE CASSIANO DE JESUS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DES. ALBANO DE OLIVEIRA, 1751, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**130758 - 2003 \ 1246.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CESAR FERREIRA MENDONÇA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CESAR FERREIRA MENDONÇA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 2 LOT SANTA RITA, 4918, BAIRRO: COXIPO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**128942 - 2003 \ 1118.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): LURDES MARIA MORAES DA CRUZ  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): LURDES MARIA MORAES DA CRUZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JT C HAB JOÃO P. ARRUDA, L. 15, BAIRRO: COHAB SÃO GONÇALO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**128057 - 2003 \ 998.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO HIDEO INOUE  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30



NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTONIO HIDEO INOUE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 181, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**62990 - 1999 1 5318.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): DEDINO MOREIRA DE SOUZA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): DEDINO MOREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. METROPOLITANA, SN, Q. 00M2, L. 008, BAIRRO: SANTA ISABEL, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**62986 - 1999 1 5316.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): DELFINA MARCELINA CONCEIÇÃO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): DELFINA MARCELINA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA: MARIA A DA SILVA LOT. RIBEIRÃO DO LIPA S/N, BAIRRO: RIBEIRÃO DO LIPA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**62991 - 2000 1 1339.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): SPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): SPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA., CNPJ: 73.783.813/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, Nº 1.645, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**62793 - 1999 1 5330.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): DIVANI CAVALCANTE BOTELHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): DIVANI CAVALCANTE BOTELHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 57, GAL. CARNEIRO, Nº 147, CPA II, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**51394 - 1996 1 1656.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA

EXECUTADOS(AS): FRANCISCO CAMPOLIO FILHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): FRANCISCO CAMPOLIO FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 07, LOT. RECANTO DOS PÁSSAROS, 66, Q. 24, C. 66, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**61531 - 1999 1 4753.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: EURICO SANTANA MARIM

EXECUTADOS(AS): ADÃO PEREIRA BORGES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): EURICO SANTANA MARIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO, Nº 248, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**51338 - 1996 1 1147.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA ROSA

EXECUTADOS(AS): EURICO SANTANA MARIM

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): EURICO SANTANA MARIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO, Nº 248, BAIRRO: LIXEIRA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**61535 - 1999 1 4752.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: ADÃO PEREIRA BORGES

EXECUTADOS(AS): EDSON TEIXEIRA CORREA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ADÃO PEREIRA BORGES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 1, LOT. SÃO SEBASTIÃO, N. 61, BAIRRO: BAÚ, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**63014 - 1999 1 5382.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): EDSON TEIXEIRA CORREA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): EDSON TEIXEIRA CORREA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 5, SN, BAIRRO: CPA III, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**126874 - 2003 1 857.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO

EXECUTADOS(AS): MARIA DO CARMO SANTANA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): MARIA DO CARMO SANTANA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 285, QD. 23, LOTE 23, BAIRRO: NOVO TERCEIRO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**61446 - 2000 1 210.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA C. 159, BAIRRO: PARQUE EL DORADO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**61554 - 1999 1 4750.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): ADENIR DOS SANTOS RAMOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ADENIR DOS SANTOS RAMOS, BRASILEIRO(A),

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**60733 - 1999 1 4499.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): ANTONIO OTAVIANO TENÓRIO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTONIO OTAVIANO TENÓRIO, BRASILEIRO(A),

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**62363 - 1999 1 5250.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): CHARLES HENRIQUE GOMES FERRAZ

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): CHARLES HENRIQUE GOMES FERRAZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. AGRICOLA PAES DE BARROS, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**61502 - 1999 1 4760.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): ANTONIO BARBOSA NETO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTONIO BARBOSA NETO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PETROVINA, Nº 06, BAIRRO: PLANALTO, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**62108 - 1999 1 5425.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): EUFRASIO LIMA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): EUFRASIO LIMA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA RAD. I DE MORAES COOPHAMIL, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**60743 - 1999 1 4491.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): AZIZ MIZES NADAF

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): AZIZ MIZES NADAF, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA Nº 18, BAIRRO: CENTRO NORTE, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**127037 - 2003 1 871.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL

EXECUTADOS(AS): ANTONIO CESAR DE AMORIM

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTONIO CESAR DE AMORIM, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA I, NR. 07 QD. 20 LT. 07, BAIRRO: JD. PRESIDENTE II, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**60703 - 1999 1 4509.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): AMARILIO ROSA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): AMARILIO ROSA DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PROJETA DA 'A', SN, BAIRRO: SÃO JOÃO DEL REI, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

**61455 - 1999 1 4708.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO

EXECUTADOS(AS): ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A);EXECUTADOS(AS): ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA, BRASILEIRO(A), VIUVO(A), ADVOGADO, ENDEREÇO: R. 54, 58, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT

RESUMO DA INICIAL:

NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA



ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): CONSTANÇA ARRUDA MICHELOTO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CONSTANÇA ARRUDA MICHELOTO, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ENDEREÇO:  
 AV. XV DE NOVEMBRO, 920, BAIRRO: BAIRRO PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**126384 - 2003 1 1040.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): JOSE BENICIO REZENDE  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): JOSE BENICIO REZENDE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA LOS ANGELES,  
 08 QD. 17 LT 08, BAIRRO: JD. CALIFORNIA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**61920 - 1999 1 4557.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): AGENESIO LEITE DE MAGALHÃES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): AGENESIO LEITE DE MAGALHÃES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PARA,  
 H. HAB. CPA II, 10, QD. 33, L. 10, BAIRRO: MORADA DA SERRA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**61700 - 1999 1 4609.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): AMILTON AMÉRICO PONTES  
 EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): AMILTON AMÉRICO PONTES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. NATÁLIO  
 FONTES, 465, BAIRRO: JD. PAULISTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**61997 - 1999 1 4945.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): BENE BENEDITO BRITO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): BENE BENEDITO BRITO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: TRAV. LAMBARI, LOT.  
 JD. MARIANA, BAIRRO: JD. MARIANA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62837 - 2000 1 990.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): DE JORGE CONSTRUTORA LTDA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DE JORGE CONSTRUTORA LTDA, BRASILEIRO(A),  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: MICHELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**122338 - 2003 1 389.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ANA LEITE DA SILVA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ANA LEITE DA SILVA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PE C DE TOLEDO  
 CURRAL VE. 0, Q. 05, L. 05, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62378 - 1999 1 5247.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): CÉSAR SERRA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): CÉSAR SERRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA GOV. ERNALDO DE  
 FIGUEIREDO QD 110 L 06, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**126174 - 2003 1 756.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): GENTIL KALIX GUSSIK  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): GENTIL KALIX GUSSIK, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA G. LOT. JD. UBATA,  
 QD. 01, L. 001, BAIRRO: COOPHAMIL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62600 - 1999 1 5369.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): DECELE TENORIO DA SILVA MEIER  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DECELE TENORIO DA SILVA MEIER, CPF: 250.498.871-00, RG: 000.148.652  
 ESP.MS. BRASILEIRO(A), DIVORCIADO(A), DO LAR, ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA Nº 290/11 BL. 02, BAIRRO: MONTE  
 LIBANO, CIDADE: CAMPO GRANDE-MS  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**126953 - 2003 1 864.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): MANOEL ALADIR JAQUES MORAES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): MANOEL ALADIR JAQUES MORAES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA  
 CUSTÓDIO DE MELLO, N. 629, APTO. 304, BL. B1, BAIRRO: CIDADE ALTA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**60729 - 1999 1 4497.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): ANTONIO GERALDO DE MAGALHÃES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ANTONIO GERALDO DE MAGALHÃES, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA DR.

JONAS CORREA DA COSTA, Nº 11, BAIRRO: GOIABEIRAS, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**61616 - 1999 1 4629.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): ALVARO PEREIRA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ALVARO PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DOS ANJOS,  
 Nº 14, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**61553 - 1999 1 4567.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 EXECUTADOS(AS): ADRIEL INFANTINO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ADRIEL INFANTINO, BRASILEIRO(A),  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62956 - 1999 1 5325.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): DAVI FRANCISCO PINTO  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): DAVI FRANCISCO PINTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 3600, SN, CONJ.  
 HAB. IMPERIAL, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 EXECUTADOS(AS): DAVI FRANCISCO PINTO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 3600, SN, CONJ. HAB. IMPERIAL, BAIRRO:  
 JARDIM IMPERIAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**140926 - 2003 1 1856.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ESTÁCIA MARIA PEREIRA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): ESTÁCIA MARIA PEREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: R. CÔNEGO PEREIRA  
 MENDES, N. 30, BAIRRO: DOM AQUINO, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**62112 - 1999 1 5432.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: JULIETE CALDAS MIGUEIS RIBEIRO  
 EXECUTADOS(AS): EDVAR PEREIRA DOS SANTOS  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): EDVAR PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. SINGAPURA  
 LOT. SHANGRI-LA, SN, QDRA 20, LOTE 16, BAIRRO: JD. SHANGRI-LA, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: FLÁVIA  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**128848 - 2003 1 1108.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): NEWTOM LUCAS  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
 PRAZO DO EDITAL:30  
 NOME DO(A) CITANDO(A):EXECUTADOS(AS): NEWTOM LUCAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA J. JD. PRESIDENTE II, N.  
 26, Q.20, LOT. 25, BAIRRO: JD. PRESIDENTE, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL:  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANIELLE  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**154491 - 2004 1 826.**  
 AÇÃO: ACAO CIVEL PÚBLICA  
 REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: ROBERTO APARECIDO TURIN  
 REQUERIDO(A): MOACYR DA SILVA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS ME149  
 PRAZO DO EDITAL:20  
 NOTIFICANDO: MOACYR DA SILVA, CPF: 081059441-20, RG: 1268988-2 SSP MT FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA DA SILVA E ANA  
 ROSANA FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), SERVIDOR PÚBLICO/ AG. DE ADM FAZENDÁRIA, ENDEREÇO:  
 RUA REPÚBLICA DA ARGENTINA, Nº86, BAIRRO: JARDIM TROPICAL, CIDADE: CUIABÁ-MT  
 RESUMO DA INICIAL: EM ATENDIMENTO AO COMANDO DO ART. 17, § 7º, DA LEI Nº 8.429/92, NOTIFICANDO PESSOALMENTE  
 PARA, QUERENDO, OFERECER MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO (DEFESA PRELIMINAR), A QUAL PODERÁ SER INSTRUÍDA  
 COM DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.  
 DECISÃO/DESPACHO: VISTOS.  
 NOTIFIQUE-SE, POR EDITAL APÓS O DECURSO DO PRAZO, DEVIDAMENTE CERTIFICADO, VOLVAM OS AUTOS AO  
 MINISTERIO PÚBLICO.  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 170-04  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: DORALICE ALVES  
**156908 - 2004 1 901.**  
 AÇÃO: ACAO CIVEL PÚBLICA  
 REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: CÉLIO JOUBERT FURIO  
 ADVOGADO: ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA  
 REQUERIDO(A): KELLEN CARLA MINEIRO  
 REQUERIDO(A): CÉSAR MASSONARI FURUKAWA  
 REQUERIDO(A): JOSÉ PEREIRA SANTOS FILHO  
 REQUERIDO(A): PEDRO BATISTA DE CASTRO  
 REQUERIDO(A): VALDINEY DE SOUZA BARBOSA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERCEIROS E INTERESSADOS ME149  
 PRAZO DO EDITAL:20  
 NOTIFICANDO: JOSÉ PEREIRA SANTOS FILHO, CPF: 283.029.152-20, RG: 290980 SSP RO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO:  
 ANA NERY, ESCRITÓRIO PARANÁ, SN TERRELO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: OURO ORETO DO ESTE-RO, REQUERIDO(A):  
 CÉSAR MASSONARI FURUKAWA, CPF: 535.307.051-87, RG: 750195 SSP MT, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV.1º DE MAIO,  
 SN, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOBRES-MT, VALDINEY DE SOUZA BARBOSA, CPF: 774.115.871-68, RG: 729682 SSP MT,  
 BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ESTRADA TIRÁ SENTIDO, SN, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: BARRA DO BUGRES-MT,  
 VALDINEY DE SOUZA BARBOSA, CPF: 774.115.871-68, RG: 729682 SSP MT, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: ESTRADA TIRÁ  
 SENTIDO, SN, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: BARRA DO BUGRES-MT, PEDRO BATISTA DE CASTRO, CPF: 280.324.701-15,  
 RG: 170309 SSP MT, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. ZÉLIA DOS SANTOS PEREIRA 345, BAIRRO: JARDIM PINDORAMA,  
 CIDADE: RONDONÓPOLIS-MT.  
 RESUMO DA INICIAL: CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PARA APRESENTAREM CONTESTAÇÃO. NO PRAZO E FORMA LEGAL, SOB  
 PENALIDADE DE REVELIA E CONFISSÃO, SEJA JULGADA PROCEDENTE EM TODOS OS SEUS TERMOS A PRESENTE AÇÃO, PARA  
 CONDENAR OS REQUERIDOS NAS SANÇÕES CIVIS APLICÁVEIS, QUAISSSEJAM A PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, A  
 SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, PAGAMENTO DE MULTA CIVIL, E PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER  
 PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CRITÉRIOS DIRETA OU INDIRETAMENTE, AINDA QUE POR  
 INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJAM SÓCIOS MAJORITÁRIOS, PELO PRAZO DE 30 DIAS.  
 DECISÃO/DESPACHO: OBSERVE-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 17, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 8.429/92  
 Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 170-04  
 NOME E CARGO DO DIGITADOR: DORALICE ALVES

**VARAS CRIMINAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS





80495 - 2005 \ 152.

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: C. M. B.

ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVAO - UNIVAG

ADVOGADO: THAIS DUTRA S. CARVALHO

REQUERIDO(A): M. B. DOS S. B.

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:

AÇÃO - INTERDIÇÃO.

REQUERENTES: CLARICE MENDES BRASIL

REQUERIDO: MARIA BENEDITA DOS SANTOS

RESUMO DIANTE DO EXPOSTO, ACOELHENDO PARECER MINISTERIAL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA BENEDITA DOS SANTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL E NOS TERMOS DO ART. 1.775, § 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEI-LHE CURADOR, NA PESSOA DA REQUERENTE, CLARICE MENDES BRASIL, EM Obediência ao disposto no art. 1.184, do código de processo civil e art. 12º, III, do código civil, INSCREVA-SE ESTA no REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE no ORGÃO OFICIAL 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 15, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 71, II DO CÓDIGO ELEITORAL, COMUNIQUE-SE A JUSTIÇA ELEITORAL PARA FINS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MARIA BENEDITA DOS SANTOS, EM RAZÃO DE SER DECLARADA, POR SENTENÇA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. SEM CUSTAS, P.R.I.

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

JUIZ(A): JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE

ESCRIVÃO(A): MIGUELINA MARIA DA ROSA

EXPEDIENTE: 2006/15

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

14263 - 2004 \ 150.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS

ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO - DEF. PÚBLICA

REQUERIDO(A): JOSÉ GOMES FERREIRA

REQUERIDO(A): SANDRA BARROS FERREIRA

LITISCONSORTES (REQUERIDO): TRANSCONTINENTAL-INC. DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A

ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ

INTIMAÇÃO REQUERIDO (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 118/120 A SEGUIR TRANSCRITA: "DESTARTE, EVIDENCIO QUE A PRETENSÃO DO REQUERENTE ESTÁ AMPARADA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, NÃO HAVENDO ÔBICE PARA DETERMINAR O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DE CONTRATO, MESMO QUE TAL CONTRATO NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE REGISTRADO. PELO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA A ADJUDICAÇÃO DO BEM IMÓVEL DE FLS. 121/7, TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, EXPEÇA-SE CARTA DE ADJUDICAÇÃO, A SEGUIR ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APÓS, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 11 DE SETEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

83961 - 2005 \ 210.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: ANTONIA DOS SANTOS

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

ADVOGADO: JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/79 A SEGUIR TRANSCRITO: "COM EFEITO, AS PROVAS CARREADAS NOS AUTOS SÃO INCONSISTENTES, PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, IMPONDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ASSIM, A AUTORA NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, AO TEOR DO ARTIGO 333, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. À AÇÃO MERCE JULGAMENTO IMPROCEDENTE. CONDENO AINDA, A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DA AÇÃO, OBSERVANDO-SE PARA A SUA COBRANÇA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 14 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

77672 - 2005 \ 110.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: ANA JOSEFA RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA F. A. JR

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA POR TODO O CONTEÚDO DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS ETC... 1. AO AUTOR JÁ FORA CONCEDIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO POR TRÊS VEZES, FLS. 31, 53 E 56, SEM QUE DESSE PROSEGUIMENTO NA DEMANDA, 2. ASSIM, INDEFIRO O NOVO PEDIDO DE SUSPENSÃO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INT. VÁRZEA GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

98283 - 2006 \ 1494.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: AMARILDO GOMES DE ALEXANDRIA

REQUERENTE: ELEEZER CORREA DE ARRUDA SOARES

REQUERENTE: SELMA SOLANGE DA SILVA

REQUERENTE: SILVANA MARIA DE LIMA

REQUERENTE: LUIZ MAXIMIANO DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: ANA CAROLINA RONDON PESSOA DOS SANTOS

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ADM. E SUPER. DE PREVIDENCIA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 57/91, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

96832 - 2006 \ 1452.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARCUS VINICIUS CORRÊA DA COSTA

ADVOGADO: DR. ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA

REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 74/78, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

96829 - 2006 \ 1451.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: EDUARDO ROBERTO LOPES

ADVOGADO: DR. ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA

REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 58/62, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

96742 - 2006 \ 1442.

AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE

REQUERENTE: MARIA NEVES ANDRADE

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

ADVOGADO: CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/56 A SEGUIR TRANSCRITO: "COM EFEITO, AS PROVAS CARREADAS NOS AUTOS SÃO INCONSISTENTES, PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, IMPONDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ASSIM, A AUTORA NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, AO TEOR DO ARTIGO 333, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. À AÇÃO MERCE JULGAMENTO IMPROCEDENTE. CONDENO AINDA, A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DA AÇÃO, OBSERVANDO-SE PARA A SUA COBRANÇA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 17 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

86530 - 2005 \ 1261.

AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE

REQUERENTE: GONÇALO ANTUNES DE CAMPOS

ADVOGADO: DR. REYNALDO B. DA F. ACCIOLY JR

ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JR.

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 48/53 A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 39, INCISO I, DA LEI 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR GONÇALO ANTUNES DE CAMPOS, A APOSENTADORIA POR IDADE, RETROATIVA A DATA DA CITAÇÃO, NO VALOR DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, BEM COMO O ABONO ANUAL PREVISTO NO ART. 40 DA MESMA LEI. AS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVEM-SE ACRESCEER JUROS DE MORA DE 01%(UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA CITAÇÃO, A PARTIR DE CADA PARCELA VENCIDA, PAGAS NA FORMA DISPOSTA NO ARTIGO 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDENO AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º."

EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVA. HONORÁRIOS. - VALORAÇÃO DA PROVA. A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COLONO OU DE LAVRADOR OU AGRICULTOR EM ATOS DO REGISTRO CIVIL CONSTITUI RAZOÁVEL INÍCIO DE PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. - HONORÁRIOS. PERCENTUAL DEIXADO À AVALIAÇÃO DO JUIZ (§ 4º, ART. 20 DO CPC). (RESP 174.173/SP. REL. MINISTRO JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, JULGADO EM 01.09.1998, DJ 05.10.1998 P. 139). DESNECESSÁRIO O REEXAME NECESSÁRIO DA SENTENÇA, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 475, § 2.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 9 DE MAIO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

83964 - 2005 \ 211.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: JOÃO PAULO MOUSHEUR DA ROSA

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

ADVOGADO: EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/68 A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 39, INCISO I, DA LEI 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR JOÃO PAULO MOUSHEUR DA ROSA, A APOSENTADORIA POR IDADE, RETROATIVA A DATA DA CITAÇÃO, NO VALOR DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, BEM COMO O ABONO ANUAL PREVISTO NO ART. 40 DA MESMA LEI. AS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVEM-SE ACRESCEER JUROS DE MORA DE 01% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA CITAÇÃO, A PARTIR DE CADA PARCELA VENCIDA, PAGAS NA FORMA DISPOSTA NO ARTIGO 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDENO AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º, EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVA. HONORÁRIOS. - VALORAÇÃO DA PROVA. A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COLONO OU DE LAVRADOR OU AGRICULTOR EM ATOS DO REGISTRO CIVIL CONSTITUI RAZOÁVEL INÍCIO DE PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. - HONORÁRIOS. PERCENTUAL DEIXADO À AVALIAÇÃO DO JUIZ (§ 4º, ART. 20 DO CPC). (RESP 174.173/SP. REL. MINISTRO JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, JULGADO EM 01.09.1998, DJ 05.10.1998 P. 139). DESNECESSÁRIO O REEXAME NECESSÁRIO DA SENTENÇA, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 475, § 2.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

82532 - 2005 \ 178.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

REQUERENTE: IRENÉ FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: FABIANO GODA

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO: ANA DA SILVA CASTANHO MAX

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 71/75, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

82530 - 2005 \ 177.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

REQUERENTE: SÉRGIO FORTUNATO DA SILVA

ADVOGADO: DR. REYNALDO B. DA F. ACCIOLY JR

ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR

ADVOGADO: FABIANO GODA

REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO: ANA DA SILVA CASTANHO MAX

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 87/93, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

82364 - 2005 \ 171.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: ADILES GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

ADVOGADO: EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 92/99, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

82361 - 2005 \ 170.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: SIMÃO MARIANO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

ADVOGADO: CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

ADVOGADO: ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS-PROC.

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 39, INCISO I, DA LEI 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR SIMÃO MARIANO DO NASCIMENTO, A APOSENTADORIA POR IDADE, RETROATIVA A DATA DA CITAÇÃO, NO VALOR DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, BEM COMO O ABONO ANUAL PREVISTO NO ART. 40 DA MESMA LEI. AS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVEM-SE ACRESCEER JUROS DE MORA DE 01%(UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA CITAÇÃO, A PARTIR DE CADA PARCELA VENCIDA, PAGAS NA FORMA DISPOSTA NO ARTIGO 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDENO AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º. EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVA. HONORÁRIOS. - VALORAÇÃO DA PROVA. A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COLONO OU DE LAVRADOR OU AGRICULTOR EM ATOS DO REGISTRO CIVIL CONSTITUI RAZOÁVEL INÍCIO DE PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. - HONORÁRIOS. PERCENTUAL DEIXADO À AVALIAÇÃO DO JUIZ (§ 4º, ART. 20 DO CPC). (RESP 174.173/SP. REL. MINISTRO JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, JULGADO EM 01.09.1998, DJ 05.10.1998 P. 139). DESNECESSÁRIO O REEXAME NECESSÁRIO DA SENTENÇA, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 475, § 2.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 4 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

74519 - 2004 \ 148.

AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇAS SALARIAIS

REQUERENTE: CELSO PAVANI DE SOUZA

REQUERENTE: JOSE MESSIAS DE SOUZA SANTOS

REQUERENTE: ANDRÉ DUARTE DESUITE ALVES

ADVOGADO: DRA. IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 127/132, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

80759 - 2005 \ 127.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: MARIA JOSÉ DE ALENCAR

ADVOGADO: FABIANO GODA

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO: ANA DA SILVA CASTANHO MAX

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 108/109 A SEGUIR TRANSCRITA: "COM EFEITO, AS PROVAS CARREADAS NOS AUTOS SÃO INCONSISTENTES, PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, IMPONDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ASSIM, A AUTORA NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, AO TEOR DO ARTIGO 333, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. À AÇÃO MERCE JULGAMENTO IMPROCEDENTE. CONDENO AINDA, A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DA AÇÃO, OBSERVANDO-SE PARA A SUA COBRANÇA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

80463 - 2005 \ 116.

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE: CASTORINO SÉRGIO DE CAMPOS

ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY

REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO: ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS-PROC.

INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 62/66 A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 39, INCISO I, DA LEI 8.213/91, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER AO AUTOR CASTORINO SÉRGIO DE CAMPOS, A APOSENTADORIA POR IDADE, RETROATIVA A DATA DA CITAÇÃO, NO VALOR DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, BEM COMO O ABONO ANUAL PREVISTO NO ART. 40 DA MESMA LEI. AS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVEM-SE ACRESCEER JUROS DE MORA DE 01% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA CITAÇÃO, A PARTIR DE CADA PARCELA VENCIDA, PAGAS NA FORMA DISPOSTA NO ARTIGO 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDENO AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º. EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. PROVA. HONORÁRIOS. - VALORAÇÃO DA PROVA. A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COLONO OU DE LAVRADOR OU AGRICULTOR EM ATOS DO REGISTRO CIVIL CONSTITUI RAZOÁVEL INÍCIO DE PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. - HONORÁRIOS. PERCENTUAL DEIXADO À AVALIAÇÃO DO JUIZ (§ 4º, ART. 20 DO CPC). (RESP 174.173/SP. REL. MINISTRO JOSÉ DANTAS, QUINTA TURMA, JULGADO EM 01.09.1998, DJ 05.10.1998 P. 139). DESNECESSÁRIO O REEXAME NECESSÁRIO DA SENTENÇA, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 475, § 2.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

79194 - 2005 \ 64.

AÇÃO: COBRANÇA DE DIFERENÇAS SALARIAIS

REQUERENTE: SEBASTIÃO MUNIZ AGUIAR



REQUERENTE: VALDINEI DOS SANTOS NUNES  
REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ALVES BRAGA  
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES  
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 81/84, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**42092 - 2001 \ 156.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: GV LOCADORA LTDA  
ADVOGADO: SALADINO ESGAIB  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DE FLS. 303/325, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**85149 - 2005 \ 1234.**

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
REQUERENTE: JOAQUIM JOSE MABAÇO  
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY  
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA  
INTIMAÇÃO REQUERENTE (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DO RESUMO DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/57 A SEGUIR TRANSCRITO: "COM EFEITO, AS PROVAS CARREADAS NOS AUTOS SÃO INCONSISTENTES, PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, IMPONDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ASSIM, O AUTOR NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, AO TEOR DO ARTIGO 333, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, À AÇÃO MERCE JULGAMENTO IMPROCEDENTE. CONDENO AINDA, O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DA AÇÃO, OBSERVANDO-SE PARA A SUA COBRANÇA O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. P.R.I.C. VÁRZEA GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

**85148 - 2005 \ 1235.**

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
REQUERENTE: ODETE BARBOSA MABAÇO  
ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA F. A. JR  
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR  
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: EDNA DE SOUZA MIRANDA SOARES  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 67/90, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 92.

**93538 - 2006 \ 1369.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: ALUISSIO DA SILVA MOREIRA  
ADVOGADO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA - UFMT  
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ESPECIFICAR SE DESEJA PRODUIR OUTRAS PROVAS NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS...1 - PROCESSO DISTRIBUÍDO PARA ESTA VARA, APÓS DECLÍNIO DA COMPETÊNCIA POR UM DOS JUIZES DO JUZIZADO ESPECIAL FEDERAL DA CAPITAL. 2 - O REQUERIDO FOI DEVIDAMENTE CITADO, APRESENTOU CONTESTAÇÃO, SENDO REALIZADA A PERICIA, NA QUAL QUAL O REQUERIDO ALEGA NÃO TER SIDO INTIMADO PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO, MAS CONCORDA COM O LAUDO. 3 - ESPECIFIQUEM AS PARTES NO PRAZO DE CINCO DIAS SE DESEJAM PRODUIR OUTRAS PROVAS. INT. VÁRZEA GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

**99517 - 2006 \ 1588.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO  
REQUERENTE: LIDENOR VIRGILINO DA SILVA  
REQUERENTE: LUZIA DE ALMEIDA GOMES - OFICIAL DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: MANOEL MARÇAL LEMES DO PRADO - OFICIAL DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: MARIA RITA DA SILVA - OFICIAL DE JUSTIÇA  
REQUERENTE: MARINA HILDA PERES DE MATTOS  
ADVOGADO: ANA CAROLINA RONDON PESSOA DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 68/102, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**79224 - 2005 \ 167.**

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
REQUERENTE: MARIA BENEDITA LEITE  
ADVOGADO: CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: ANA DA SILVA CASTANHO MAX  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 102/112, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**80757 - 2005 \ 1126.**

AÇÃO: BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO  
REQUERENTE: SALVADOR SILVA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY  
ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA F. A. JR  
ADVOGADO: ROSENI APARECIDA FARINACIO  
REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO: ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS-PROC.  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA/APELADA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 100/107, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**4060 - 1998 \ 7130.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: ANCALI IND. COM.  
ADVOGADO: VALMIR ANTONIO DE MORAES  
REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA-PROCURADOR AUT. FED. INSS  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR ACERCA DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 229, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS, ETC. D-SE CIÊNCIA AS PARTES DO V. ACÓRDÃO, EM NADA SENDO REQUERIDO NO PRAZO DE 10 DIAS, REMETA-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. INT. VÁRZEA GRANDE, 6 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO"

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXCIPIENTE

**21277 - 1997 \ 5432.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)  
EXECUTADOS(A/S): CERÂMICA DEL REY LTDA  
EXECUTADOS(A/S): HUMBERTO CARDOSO  
EXECUTADOS(A/S): WAGNER PEREIRA BOSI  
ADVOGADO: DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA/EXCIPIENTE PARA MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 97/114, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 121.

**21531 - 1993 \ 1644.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: F. P. E.  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
EXECUTADOS(A/S): M. G. C. M. E. M. P. C. L.  
EXECUTADOS(A/S): M. DOS S.  
EXECUTADOS(A/S): A. A. DOS S.  
EXECUTADOS(A/S): M. A. DOS S.  
ADVOGADO: RAQUEL DREYER  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA/EXCIPIENTE ACERCA DO RESUMO DA R. DECISÃO DE FLS. 172/174 A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA POR M G COMÉRCIO MADEIRAS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA CONTRA O ESTADO DE MATO GROSSO FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR OS EXECUTADOS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 13 DE SETEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

**21169 - 1996 \ 5298.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA

EXECUTADOS(A/S): PORTO SEGURO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUTADOS(A/S): JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): ADILTON NOGUEIRA DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): IVO APARECIDO SABINO  
EXECUTADOS(A/S): JOSE DA CONCEIÇÃO MACEDO  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CESÁRIO  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA/EXCIPIENTE ADALTON NOGUEIRA DA SILVA E JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, ACERCA DO RESUMO DA R. DECISÃO DE FLS. 155/158 A SEGUIR TRANSCRITA: "RAZÃO NÃO ASSISTE AOS EXCIPIENTES, POIS A FAZENDA PÚBLICA AS FLS. 22/23, MANIFESTOU-SE PEDINDO A PENHORA DOS VEÍCULOS DOS EXECUTADOS JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA E ADALTON NOGUEIRA DA SILVA E TENDO TAMBÉM JUNTADO DOCUMENTOS EM MAIO DE 2002, QUE DEMONSTRAM QUE A EXECUTADA E SEUS SÓCIOS NÃO TINHAM BENS EM SEUS NOMES (FLS. 457/2 - 78/103), TENDO EM 26/08/2004 (FLS. 105) PEDIDO PELA PENHORA DE VALORES ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN (FLS. 458) DESSA FORMA DESDE A CITAÇÃO DOS SÓCIOS HOUE VARIAS INTERVENÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA QUE INTERROMPERAM A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE ARGUÍDA PELOS EXCIPIENTES, NÃO PODENDO DESSA FORMA SER ALEGADA, A QUAL SOMENTE SERIA CABÍVEL DECORRIDO 05 (CINCO) ANOS OU MAIS. DESSA FORMA NÃO OCORREU A PRESCRIÇÃO ALUÍDIA PELOS EXCIPIENTES, NÃO SENDO ASSIM POSSÍVEL A LIBERAÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS EM CONTA CORRENTE. DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE JUIZ DE DIREITO."

**21171 - 1996 \ 5298.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
EXECUTADOS(A/S): PORTO SEGURO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
EXECUTADOS(A/S): JOSE DA CONCEIÇÃO MACEDO  
EXECUTADOS(A/S): IVO APARECIDO SABINO  
EXECUTADOS(A/S): ADALTON NOGUEIRA DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): JOSE NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CESÁRIO  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA/EXCIPIENTE ADALTON NOGUEIRA DA SILVA E JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, ACERCA DO RESUMO DA R. DECISÃO DE FLS. 77/81 A SEGUIR TRANSCRITO: "NA SEGUNDA QUESTÃO QUE É EXCLUSÃO DOS SÓCIOS DO PÓLO PASSIVO POR NÃO SEREM MAIS ESTES SÓCIOS DA EXECUTADA E QUE É MATÉRIA QUE ENVOLVE PRODUÇÃO DE PROVAS DEVE SER REJEITADA A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. NESSE SENTIDO: EMENTA. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. CONDIÇÕES DA AÇÃO. POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO EM SEDE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ÔNUS DA PROVA DA ATUAÇÃO DO SÓCIO. DIVERGÊNCIAS NÃO VERIFICADAS. ART. 135, III, DO CTN. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. ALCANCE DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DA CDA. 1. ESTA CORTE TEM ENTENDIMENTO PACÍFICO NO SENTIDO DE QUE NÃO SE PODE, DIANTE DA PRESUNÇÃO DE CERTEZA E LIQUIDEZ DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, INVERTER O ÔNUS PROBATORIO PARA A EXCLUSÃO DOS SÓCIOS NA EXECUÇÃO FISCAL. 2. SE O NOME DO SÓCIO CONSTA DA CDA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM VIOLAÇÃO AO ART. 135 DO CTN, PORQUANTO A SUA RESPONSABILIDADE SE PRESUME, INCUMBINDO-LHE FAZER PROVA EM CONTRÁRIO POR MEIO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. 3. AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO. AGRAVO REGIMENTAL. NO RECURSO ESPECIAL 613831 - REL. MIN. CASTRO MEIRA - ÓRGÃO JULGADOR: T2 - SEGUNDA TURMA DATA DO JULGAMENTO: 06/09/2005 - DATA DA PUBLIC. DJ. 12.12.2005 P. 283). EMENTA RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DISCUSSÃO ACERCA DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO SÓCIO. NECESSIDADE DE EXAME DE MATÉRIA PROBATORIA. IMPOSSIBILIDADE PELA VIA DA EXCEÇÃO. NECESSIDADE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE CONSISTE NA DEFESA DO EXECUTADO, ADMITIDA PELA DOUTRINA E PELA JURISPRUDÊNCIA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, SEM A NECESSIDADE DE SEGURANÇA DO JUÍZO OU OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR. SE A CONTROVERSIA ACERCA DA ILEGITIMIDADE PUDE SER RESOLVIDA POR PROVA INEQUÍVOCA, SEM NECESSIDADE DE QUALQUER DILAÇÃO, CABÍVEL SERÁ A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. A QUESTÃO EM TORNO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SÓCIO, CUJO NOME CONSTA NA CDA, DEMANDA DILAÇÃO PROBATORIA ACERCA DA RESPONSABILIDADE DECORRENTE DO ARTIGO 135 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA DA REFERIDA CERTIDÃO (ART. 204 DO CTN). IN CASU, É IMPRESCINDÍVEL A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. UMA VEZ QUE A ANÁLISE DA QUESTÃO DEPENDE DE PRODUÇÃO DE PROVAS. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO. (RECURSO ESPECIAL 744338 - REL. MIN. FRANCISLLI NETTO - ÓRGÃO JULGADOR: T2 - SEGUNDA TURMA DATA DO JULGAMENTO: 21/06/2005 - DATA DA PUBLIC. DJ 05.09.2005 P. 389). DESSA FORMA DEIXO DE APRECIAR O SEGUNDO PEDIDO DO AUTOR, POR NÃO SER ESTA A VIA ADEQUADA. DEIXO DE CONDENAR O EXECUTADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SEREM INCABÍVEIS EM CASO DE REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**70779 - 2004 \ 103.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DULCE DE MOURA  
REQUERIDO(A): COM. DE MAD. MAT. CONST. TRIÂNGULO LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RES.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2004/103.

ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR  
PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO  
PARTE RÉ: COM. DE MAD. MAT. CONST. TRIÂNGULO LTDA E JOSE MASIL DE ARRUDA E JOSE DETRA DE ANDRADE CITANDOA(S); COM. DE MAD. MAT. CONST. TRIÂNGULO LTDA, CNPJ Nº 01.316.850/0001-66 E OS SEUS SÓCIOS JOSÉ MASIL DE ARRUDA, CPF Nº 361.676.731-87 E JOSÉ DETRA DE ANDRADE, CPF Nº 975.606.611-30.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/77/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 986.663,61

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.

RESUMO DA INICIAL: OS REQUERIDOS SÃO DEVEDORES DO FISCO ESTADUAL DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 986.663,61, REPRESENTADA PELA CDA Nº 178/90, TÍTULO EXECUTIVO QUE INSTRUIU A AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 19/93 EM TRÂMITE NESTE JUÍZO. O DÉBITO EM QUESTÃO, DECORRE DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM Nº 21254, LAVRADO PELO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO EM FACE DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL - N.º DE VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADA, SEM O LANÇAMENTO NOS LIVROS FISCAIS E SEM O RECOLHIMENTO DO ICMS, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 1986 A OUTUBRO DE 1987, BEM COMO A UTILIZAÇÃO PELA EMPRESA DE TALÕES PARALELOS DE N.º DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, Nº 053, 067, 075, 080 E 090. OS REQUERIDOS NÃO FORAM ENCONTRADOS SEQUER PARA O RECEBIMENTO DA CÓPIA DO AIIM, ENSEJANDO A INTIMAÇÃO POR EDITAL PARA RECOLHER O DÉBITO APURADO, E CONSEQUENTEMENTE, A LAVRATURA DO TERMO DE REVELIA POR TER DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NA ESPERA ADMINISTRATIVA, RESULTANDO NA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL, COM A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E AJUIZAMENTO DO EXECUTIVO. NO DECORRER DA COMPETENTE AÇÃO, A TENTATIVA DE CITAÇÃO POR MANDADO, RESULTOU SEM QUALQUER ÊXITO, POIS CONSTATOU-SE QUE O ENDEREÇO DECLARADO NO CADASTRO TRIBUTÁRIO NÃO EXISTE, CULMINANDO COM A EFETIVA CITAÇÃO POR EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEF. NO INTUÍTO DE GARANTIR A DÍVIDA FISCAL, FORAM IMPLEMENTADAS BUSCAS OBJETIVANDO AS LOCALIZAÇÕES DE BENS JUNTO AO CADASTRO DE VEÍCULOS DO DETRAN/MT E NO CADASTRO AGROPECUÁRIO, ALÉM DAS PESQUISAS REALIZADAS NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E RECEITA FEDERAL, PROVIDÊNCIAS QUE RESTARAM REJUDICADAS ANTE À AUSÊNCIA DE BENS DE TITULARIDADE DOS REQUERIDOS. À VISTA DISSO, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 1º DA LEI Nº 8.397/92, NECESSÁRIA SE TORNA ESTA MEDIDA CAUTELAR NO CURSO DA EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. DESPACHO: VISTOS, ETC. DEVOLVA-SE O PROCESSO A ESCRIVANIA PARA CUMPRIMENTO NA ÍNTEGRA DO DESPACHO DE FLS. 44. UMA VEZ QUE FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO ATIVO PERMANENTE DO REQUERIDO, NÃO SE INCLINDO NESTA DECISÃO VALORES EM ESPÉCIE, PASSÍVEL DE BLOQUEIO VIA BACEN-JUD. INT. VÁRZEA GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2005. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO.

EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÃ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO CO-RESPONSÁVEL

**22351 - 1994 \ 2575.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO: HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI  
EXECUTADOS(A/S): REDE DE TRANSPORTES SANTARÉM LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1994/2575.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(A, S): REDE DE TRANSPORTES SANTARÉM LTDA



CITANDO(A, S): DORVALINO DESTRI, CPF Nº 283.657.989-72, NA QUALIDADE DE CO-RESPONSÁVEL DA EXECUTADA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/1994  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.079,65

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 12 2 93 000219-64  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**22610 - 1993 1 1335.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS(AS): AHEC - ARAL HIDROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1993/1335.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(A, S): AHEC - ARAL HIDROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES  
 CITANDO(A, S): ALEXANDRE ALBIZATTI, CPF Nº 508.061.818-34, NA QUALIDADE DE CO-RESPONSÁVEL DA EXECUTADA.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/1993  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.045,90

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA'S NºS 12 2 91 000036-87; 12 6 91 000014-03; 12 7 93 000121-20 E 12 7 93 000120-40.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE**

**60656 - 2003 1 191.**  
 AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONLILH  
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: DULCE DE MOURA  
 ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 5.630,40 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R. DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ... 1 - A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DA PERITA NOMEADA PREVE O NÚMERO DE HORAS SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FORMA SATISFATÓRIA DE FORMA QUE HOMOLOGO A SUA PROPOSTA. 2 - INTIME-SE O EMBARGANTE PARA O DEPÓSITO EM 10 DIAS SOB PENA DE DESISTÊNCIA TÁCITA DA PROVA REQUERIDA. INT. VÁRZEA GRANDE, 9 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

**79797 - 2005 1 86.**  
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: MARCUS RODRIGUES BRASILEIRO SILVA REP/PELO PAI BRASIL BRASILEIRO DA SILVA  
 EMBARGANTE: RAQUEL RODRIGUES BRASILEIRO SILVA  
 EMBARGANTE: BRASIL BRASILEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
 ADVOGADO: NAJILA PRISCILA FARHAT  
 ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
 ADVOGADO: NAJILA PRISCILA FARHAT  
 ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
 EMBARGADO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR SE DESEJA PRODUIR PROVAS NOS AUTOS, DEMONSTRANDO DE FORMA OBJETIVA SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 38.

**79852 - 2005 1 91.**  
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VÁRZEA GRANDE  
 ADVOGADO: SAMUEL RICHARD DECKER NETO  
 EMBARGADO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR SE DESEJA PRODUIR PROVAS NOS AUTOS, DEMONSTRANDO DE FORMA OBJETIVA SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 120.

**79901 - 2005 1 99.**  
 AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: MARIA DE FATIMA MESSIAS DUARTE  
 ADVOGADO: MEYRE LUCIA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: LEOPOLDINO CAMPOS DA SILVA  
 EMBARGADO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR SE DESEJA PRODUIR PROVAS NOS AUTOS, DEMONSTRANDO DE FORMA OBJETIVA SUA NECESSIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 54.

**61438 - 2003 1 207.**  
 AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: JOÃO BATISTA VIEIRA E SILVA  
 ADVOGADO: HUMBERTO AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE  
 ADVOGADO: SEBASTIAO CARLOS ARAUJO PRADO  
 EMBARGADO(A): BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT  
 ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC  
 INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE ACERCA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**90802 - 2006 1 306.**  
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: INDUSTRIA3 COMÉRCIO DE CALÇÁRIO LIMITADA CUIABA  
 ADVOGADO: VALDIR ANGELO SAMUEL FONSECA  
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 93,74 (NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), NA CONTA Nº 11.850-8, AGÊNCIA 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A, REFERENTE A DILIG-ÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO JUNTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM PETIÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**93187 - 2006 1 359.**  
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: CATAVENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: ALVARO FERREIRA NETO  
 ADVOGADO: FABIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA  
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, PARA MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 34148, BEM COMO, PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 93,74 (NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), NA CONTA Nº 11.850-8, AGÊNCIA 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A, REFERENTE A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO JUNTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM PETIÇÃO, DEVENDO JUNTAR O DEPÓSITO COM PETIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**96031 - 2006 1 411.**  
 AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL  
 EMBARGANTE: IRMÃOS LOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA FRANÇA RANGEL VIAN  
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, PARA MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 40/57, BEM COMO, PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 93,74 (NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), NA CONTA Nº 11.850-8, AGÊNCIA 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A, REFERENTE A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO JUNTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM PETIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**95125 - 2006 1 390.**  
 AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: SYLVIO SANTOS ARAUJO  
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE PARA MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 40/55, E PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 32.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO À PARTE RE**

**20359 - 1993 1 796.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: F. P. E.  
 ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.  
 EXECUTADOS(AS): O. C. DE R. L.  
 EXECUTADOS(AS): A. C. DE O.  
 EXECUTADOS(AS): J. E. S. C. DE O.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA  
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 1993/796.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): OLIVEIRA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA E ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA E JUDITH ESCOLASTICA S CORREA DE OLIVEIRA  
 INTIMANDO(A, S): JUDITH ESCOLÁSTICA S. CÔRREA DE OLIVEIRA, CPF Nº 474.857.959-53  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/11/1993  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.242,52

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S) BEM(INS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTA EDITAL E DE QUE, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA OPOR(EM) EMBARGOS.  
 BEM(S) PENHORADO(S): SALDO DE R\$ 2.267,98 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), BLOQUEADO DA CONTA Nº 33282-8, AGÊNCIA 1082, DO BANCO BRADESCO S/A, MARINGÁ/PR, ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN-JUD, TRANSFERIDO PARA A CONTA ÚNICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.  
 MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**21387 - 1994 1 2894.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)  
 EXECUTADOS(AS): METALÚRGICA VÁRZEA GRANDE LTDA  
 EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): CLAUDIO RAMOS NOGUEIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA  
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS  
 AUTOS N.º 1994/2894.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): METALÚRGICA VÁRZEA GRANDE LTDA E SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA E CLAUDIO RAMOS NOGUEIRA  
 INTIMANDO(A, S): CLAUDIO RAMOS NOGUEIRA, CPF Nº E SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, CPF Nº 619.377.118-20.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/11/1994  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 106.185,75

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S) BEM(INS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTA EDITAL E DE QUE, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA OPOR(EM) EMBARGOS.  
 BEM(S) PENHORADO(S): 1) UMA MOTOCICLETA, MARCA/MODELO HONDA/XR 250, COR AZUL, ANO FABR./MOD. 05/05, PLACA JZ26474, CHASSI 9C2MD34005R007596, RENAVAM 852237880; 2) UMA CAMIONETE, MARCA/MODELO GMM/MONTANA, COR PRETA, ANO FABR./MOD. 2003/2004, PLACA HSC3744, CHASSI 98GXF80004C149623, RENAVAM 815457359; 3) UMA MOTOCICLETA, MARCA/MODELO YAMAHA/RD 350 L, COR PRETA, ANO FABR./MODELO 89/89, PLACA JZE1815, CHASSI 9061YH000J0818778, RENAVAM 127182004, TODOS DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA CLAUDIO RAMOS NOGUEIRA; 4) UM AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO VW/VTO, COR VERMELHA, ANO FABR./MOD. 85/85, PLACA JYG3814, CHASSI B1004060, RENAVAM 125390050, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**18251 - 2002 1 57.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.  
 EXECUTADOS(AS): MERCEARIA DEOTI LTDA  
 EXECUTADOS(AS): CLAUDINO ANGELO DEOTI  
 EXECUTADOS(AS): JANDIRA MARIA MODZINSKI DEOTI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA  
 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2002/57.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): MERCEARIA DEOTI LTDA E CLAUDINO ANGELO DEOTI E JANDIRA MARIA MODZINSKI DEOTI  
 INTIMANDO(A, S): CLAUDINO ANGELO DEOTI, CPF Nº 369.918.569-91  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/3/2002  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.834,77

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S) BEM(INS) DESCRITO(S) E CARACTERIZADO(S) NO ITEM SEGUINTE DESTA EDITAL E DE QUE, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA OPOR(EM) EMBARGOS.  
 BEM(S) PENHORADO(S): UMA CAMIONETA, MARCA/MODELO VW/KOMBI, COR BRANCA, ANO FABR./MOD. 94/95, PLACA JYE2330, CHASSI 9BWWZ232R032272, RENAVAM 624972658, PENHORADO ATRAVÉS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 001.2006.001891-6, NA COMARCA DE PORTO VELHO - RO, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO**

**17780 - 2000 1 13.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA



EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SOLANGE DE HOLANDA R. WHELAN

EXECUTADOS(A/S): JOSÉ ZUQUETI

ADVOGADO: ÉLIO ARAUJO SILVA

INTIMAÇÃO REQUERIDO (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA POR TODO O CONTEÚDO DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC... O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, QUALIFICADO NOS AUTOS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA EM DESFAVOR DE JOSÉ ZUQUETI, ADUZINDO EM SÍNTESE QUE É CREDORA DO EXECUTADO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 149,69 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SSESANTE E NOVE CENTAVOS).

ÀS FLS. 170 A EXEQUENTE COMUNICA QUE OS DÉBITOS ENCONTRAM-SE PAGOS, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO. É O BREVE RELATO. DECIDO. NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA MOVIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CONTRA JOSÉ ZUQUETI, AUTORIZO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE, 14 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

24529 - 1993 \ 488.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - PROC. EST.  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
EXECUTADOS(A/S): DROGARIA P. H. LIMITADA - DROGARIA P. H.  
EXECUTADOS(A/S): REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): JOÃO PINHEIRO DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): RENATO PINHEIRO DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): MARIA INEZ PINHEIRO DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): SANDRA HELENA PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: WALTER RAMOS MOTTA  
INTIMAÇÃO REQUERIDO (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA POR TODO O CONTEÚDO DA R. SENTENÇA DE FLS. 156/157 A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC... A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, QUALIFICADO NOS AUTOS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DA DROGARIA PH. LTDA, ADUZINDO EM SÍNTESE QUE É CREDOR DO EXECUTADO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.859,71 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), ÀS FLS. 148 A EXEQUENTE PEDE A EXTINÇÃO DO FEITO DEVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO. É O BREVE RELATO. DECIDO. NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, CONTRA DROGARIA PH. LTDA, CERTIFICADO O NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS ANOTE-SE AS MARGENS DA DISTRIBUIÇÃO, AUTORIZO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

24511 - 2000 \ 47.  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
EXECUTADOS(A/S): CERÂMICA SÃO BENTO LTDA  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA POR TODO O CONTEÚDO DO R. DESPACHO DE FLS. 102 A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS ETC... 1. DEVIDAMENTE CITADA A EXECUTADA NOMEOU BEM A PENHORA DE FLS. 91/92. 2. A EXEQUENTE INSTADA A MANIFESTAR-SE NÃO ACEITEU O BEM POR SER ESTE DE DIFÍCIL ARREMATIAÇÃO. 3. INDEFIRO A NOMEAÇÃO DO BEM A PENHORA REALIZADA PELA EXECUTADO, EM FACE DA NÃO CONCORDÂNCIA DA EXEQUENTE. INT. VÁRZEA GRANDE, 6 DE NOVEMBRO DE 2006. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

21279 - 1997 \ 5426.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
EXECUTADOS(A/S): CERAMICA DEL REY LTDA  
EXECUTADOS(A/S): HUMBERTO CARDOSO  
EXECUTADOS(A/S): WAGNER PEREIRA BOSI  
ADVOGADO: DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA FORNECER OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OFERTADO À PENHORA ÀS FLS. 145/146, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 150.

5455 - 1998 \ 7218.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIÃO  
ADVOGADO: MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
EXECUTADOS(A/S): FIOTEX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: RUBI GÖTLIB KELM  
INTIMAÇÃO REQUERIDO (SENTENÇA): INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA POR TODO O CONTEÚDO DA R. SENTENÇA DE FLS. 44 A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC... A UNIÃO, QUALIFICADA NOS AUTOS, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DE FIOTEX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ADUZINDO EM SÍNTESE QUE É CREDORA DA EXECUTADA DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.358,26/SEIS MIL, TRÊZENTOS E CINQUENTA OITO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS), ÀS FLS. 32. O EXEQUENTE COMUNICA NOS AUTOS O RECEBIMENTO DE SEU CREDITO E PEDE A EXTINÇÃO DO FEITO. É O BREVE RELATO. DECIDO. NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA PELA UNIÃO, CONTRA FIOTEX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, AUTORIZO OS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VÁRZEA GRANDE, 27 DE JULHO DE 2005. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE - JUIZ DE DIREITO."

3805 - 1998 \ 7111.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA-PROCURADOR AUT. FED. INSS  
ADVOGADO: REINALDO OLIVEIRA (PROCURADOR DO INSS)  
EXECUTADOS(A/S): CLOVIS SGUAREZI & CIA LTDA.  
EXECUTADOS(A/S): JOSÉ FERNANDES CASTILHO  
ADVOGADO: RENATO P. BONILHA  
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 53,86 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E SSESENTA E SEIS CENTAVOS), NA CONTA Nº 11.850-8, AGÊNCIA 2764-2 DO BANCO DO BRASIL S/A, REFERENTE À DILIGÊNCIA DO AVALIADOR, DEVENDO JUNTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO COM PETIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ACEITAÇÃO DA AVALIAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 125.

22243 - 1997 \ 6251.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
EXECUTADOS(A/S): CERÂMICA DEL REY LTDA  
EXECUTADOS(A/S): HUMBERTO CARDOSO  
EXECUTADOS(A/S): WAGNER PEREIRA BOSI  
ADVOGADO: DR. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA FORNECER OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OFERTADO À PENHORA ÀS FLS. 76/77, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 81.

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUTADO(A)  
93229 - 2006 \ 360.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
EXECUTADOS(A/S): COELHO DA SILVA E RIBEIRTO NETO LTDA  
EXECUTADOS(A/S): SILVINO RIBEIRO NETO  
EXECUTADOS(A/S): ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA  
EXECUTADOS(A/S): JOSE VÍTOR DE LIMA PEREIRA  
EXECUTADOS(A/S): NATANAEL FEITOSA JUNIOR

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2006/360.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO(A, S): COELHO DA SILVA E RIBEIRTO NETO LTDA E SILVINO RIBEIRO NETO E ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA E JOSE VÍTOR DE LIMA PEREIRA E NATANAEL FEITOSA JUNIOR  
CITANDO(A, S): SILVINO RIBEIRO NETO, CPF Nº 255.191.072-20, JOSÉ VÍTOR DE LIMA PEREIRA, CPF Nº 241.159.161-68 E NATANAEL FEITOSA JUNIOR, CPF Nº 705.443.011-53, NA QUALIDADE SE SÓCIOS DA EXECUTADA.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.743,85

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000936/05-A

ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

4950 - 1998 \ 7521.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIÃO  
ADVOGADO: BRUNO SODRÉ DANTAS  
EXECUTADOS(A/S): GRANDIESEL MECÂNICA LTDA  
EXECUTADOS(A/S): JOSÉ ANTÔNIO GALVAN

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1998/7521.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE(S): UNIÃO  
EXECUTADO(A, S): GRANDIESEL MECÂNICA LTDA E JOSÉ ANTÔNIO GALVAN  
CITANDO(A, S): GRANDIESEL MECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 36.890.010/0001-97 E O SEU CO-RESPONSÁVEL JOSÉ ANTONIO GALVAN, CPF Nº 330.037.509-68.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/11/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 322.862,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 12 6 97 002066-00.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

21009 - 1993 \ 1226.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
EXECUTADOS(A/S): PACÍFICO GONTIJO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)  
EXECUTADO(A, S): PACÍFICO GONTIJO DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(A/S): MARIA LEDA DE OLIVEIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1993/1226.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO(A, S): PACÍFICO GONTIJO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO) E PACÍFICO GONTIJO DE OLIVEIRA E MARIA LEDA DE OLIVEIRA  
CITANDO(A, S): PACÍFICO GONTIJO DE OLIVEIRA, CPF Nº 093.774.416-68 E MARIA LEDA DE OLIVEIRA, CPF Nº 274.915.441-34, NA QUALIDADE DE SÓCIOS DA EXECUTADA.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/1993  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.234,96

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000936/05-A  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

91449 - 2006 \ 323.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.  
EXECUTADOS(A/S): CLEO INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2006/323.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO(A, S): CLEO INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
CITANDO(A, S): CLEO INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 01.144.314/0001-20 E OS SEUS SÓCIOS CLEUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 879.271.368-87 E APARECIDO MOURA DE OLIVEIRA, CPF Nº 507.307.708-34.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.372,47

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000131/06-A  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

88155 - 2005 \ 287.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
EXECUTADOS(A/S): FERRAGEM TRIÂNGULO LTDA  
EXECUTADOS(A/S): ANTONIO VIRGINIO BARBOSA  
EXECUTADOS(A/S): ELOI DALBOSCO  
EXECUTADOS(A/S): COMAGRAN SINOP CORREIAS E MANG. LTDA  
EXECUTADOS(A/S): GARCIA COBERTINO DA COSTA  
EXECUTADOS(A/S): JOSE GOMES DA SILVA NETO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2005/287.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000131/06-A  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

88155 - 2005 \ 287.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
EXECUTADOS(A/S): FERRAGEM TRIÂNGULO LTDA  
EXECUTADOS(A/S): ANTONIO VIRGINIO BARBOSA  
EXECUTADOS(A/S): ELOI DALBOSCO  
EXECUTADOS(A/S): COMAGRAN SINOP CORREIAS E MANG. LTDA  
EXECUTADOS(A/S): GARCIA COBERTINO DA COSTA  
EXECUTADOS(A/S): JOSE GOMES DA SILVA NETO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2005/287.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2005/287.



**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXECUTADO(A, S): FERRAGEM TRIÂNGULO LTDA E ANTONIO VIRGINIO BARBOSA E ELOI DALBOSCO E COMAGRAN SINOP CORREIAS E MANG. LTDA E GARCIA COBERTINO DA COSTA E JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, CPF Nº 440.519.569-20. NA QUALIDADE DE SÓCIOS DA EXECUTADA  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/12/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 207.957,00  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 001009/05-A  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.  
 MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**85016 - 2005 \ 129.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA(PROC. EST.)  
 EXECUTADOS(AS): R.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA JOSÉ DOS SANTOS RONDON  
 EXECUTADOS(AS): RAPHAEL DOS SANTOS RONDON

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2005/229.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): R.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E MARIA JOSÉ DOS SANTOS RONDON E RAPHAEL DOS SANTOS RONDON  
 CITANDO(A, S): R M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.444.633/0001-40 E OS SEUS SÓCIOS MARIA JOSÉ DOS SANTOS RONDON, CPF Nº 298.939.921-88 E RAPHAEL DOS SANTOS RONDON, CPF Nº 966.727.301-88  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/9/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.379,23

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000533/05  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**90392 - 2006 \ 1216.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 EXECUTADOS(AS): REFRIGERAÇÃO SULISTA LTDA  
 EXECUTADOS(AS): MARINO BASILIO DALALBA AGOSTINETTO  
 EXECUTADOS(AS): VALDEMAR ROSENBACH  
 EXECUTADOS(AS): ZENILDA MOURA AGOSTINETTO  
 EXECUTADOS(AS): MARCIO CERQUEIRA  
 EXECUTADOS(AS): SANDRA BORGES E LIMA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2006/216.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): REFRIGERAÇÃO SULISTA LTDA E MARINO BASILIO DALALBA AGOSTINETTO E VALDEMAR ROSENBACH E ZENILDA MOURA AGOSTINETTO E MARCIO CERQUEIRA E SANDRA BORGES E LIMA  
 CITANDO(A, S): REFRIGERAÇÃO SULISTA LTDA, CNPJ Nº 02.497.848/0001-01 E OS SEUS SÓCIOS MARCIO CERQUEIRA, CPF Nº 006.901.731-05; MARINO BASILIO DALALBA AGOSTINETTO, CPF Nº 021.705.869-53; SANDRA BORGES E LIMA, CPF Nº 007.175.661-29; VALDEMAR ROSENBACH, CPF Nº 629.555.511-04 E ZENILDA MOURA AGOSTINETTO, CPF Nº 534.856.371-49.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 189.005,23

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 001256/05-A  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**59656 - 2003 \ 1167.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**  
 EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBI. E REC. NAT. REN. - IBAMA  
 ADVOGADO: EDSON ALVELLOS FERNANDES  
 EXECUTADOS(AS): MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2003/167.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**  
 EXEQUENTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBI. E REC. NAT. REN. - IBAMA  
 EXECUTADO(A, S): MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA  
 CITANDO(A, S): MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA, CPF Nº 176.203.171-04  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/8/2003  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.253,10

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 51000001563  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**80109 - 2005 \ 107.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
 EXECUTADOS(AS): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CENTRO NORTE LTDA  
 EXECUTADOS(AS): MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA  
 EXECUTADOS(AS): DONIZETE ROCHA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2005/107.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO(A, S): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CENTRO NORTE LTDA E MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA E DONIZETE ROCHA DA SILVA  
 CITANDO(A, S): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº 33.700.840/0001-16 E OS SEUS SÓCIOS MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, CPF Nº 314.360.051-91 E DONIZETE ROCHA DA SILVA, CPF Nº 234.976.881-34  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/4/2005  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 70.819,64

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 000318/05  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**90103 - 2006 \ 193.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL**  
 EXEQUENTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
 ADVOGADO: MICHELINE ZANCHET MIOTTO  
 EXECUTADOS(AS): JOSE MARIA CURVO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2006/193.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL**  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
 EXECUTADO(A, S): JOSE MARIA CURVO  
 CITANDO(A, S): JOSE MARIA CURVO, CPF Nº 139.599.131-68  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/1/2006  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.598,87

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA S NºS 2.636/05 E 2.637/05.  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**5293 - 1998 \ 7605.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**  
 EXEQUENTE: UNIÃO  
 ADVOGADO: HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI  
 EXECUTADOS(AS): C O PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): ANA SOLANGE DE LIMA PIZZI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1998/7605.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**  
 EXEQUENTE(S): UNIÃO  
 EXECUTADO(A, S): C O PEÇAS E SERVIÇOS LTDA E ANA SOLANGE DE LIMA PIZZI  
 CITANDO(A, S): C O PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.885.556/0001-50 E A SUA SÓCIA ANA SOLANGE DE LIMA PIZZI, CPF Nº 621.410.821-53.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/1998  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.636,11

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA S NºS 12 6 97 000443-59; 12 6 97 000442-78 E 12 2 96 002271-34  
 ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS, EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
 ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
 ASS. CONF. PORT. 01/95

**20793 - 1995 \ 3291.**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL**  
 EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO: CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): JURANDIR LAVORATTO  
 ADVOGADO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA LIMA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1995/3291.  
**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL**  
 EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(A, S): IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO LTDA E JURANDIR LAVORATTO  
 CITANDO(A, S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO LTDA, CNPJ Nº 15.007.743/0001-60 E O SEU CO-RESPONSÁVEL JURANDIR LAVORATTO, CPF Nº 043.256.489-68.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/4/1995  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.732,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
 RESUMO DA INICIAL: CDA Nº 12 2 94 000071-49



ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

**22779 - 1994 \ 1428.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO: ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA DA SILVA-PROC.  
EXECUTADOS(AS): WILSON A. DE ANDRADE & CIA LTDA  
EXECUTADOS(AS): WILSON ALVES DE ANDRADE  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1994/1428

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(A, S): WILSON A. DE ANDRADE & CIA LTDA E WILSON ALVES DE ANDRADE  
CITANDO(A, S): REPRESENTANTE LEGAL DA WILSON A DE ANDRA E CIAL LTDA, CNPJ Nº 24.745.242/0001-72 E O SEU CO-RESPONSÁVEL WILSON ALVES DE ANDRADE, CPF Nº 374.579.349-87  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/1993  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.064,36  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: CDA'S N.ºS 12 6 93 000216-45; 12 6 93 000175-32 E 12 7 93 000401-75.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

**5180 - 1998 \ 7627.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE: UNIÃO  
ADVOGADO: HUMBERTO SOUSA LIMA FALCONI  
EXECUTADOS(AS): DISPEVAG DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS VARZEA GRANDE LTDA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS DIAS

AUTOS N.º 1998/7627.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE(S): UNIÃO  
EXECUTADO(A, S): DISPEVAG DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS VARZEA GRANDE LTDA  
CITANDO(A, S): DISPEVAG DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS VARZEA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.426.176/0001-95 E O SEU CO-RESPONSÁVEL ALVARO LOPES RUIZ, CPF Nº 041.223.348-70  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/1998  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.017,47

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: CDA'S N.ºS 12 2 97 000382-79 E 12 7 97 000338-00.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A, S) O(A, S) EXECUTADO(A, S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, NEIRTON FERREIRA DE ALMEIDA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

MIGUELINA MARIA DA ROSA  
ESCRIVÁ DESIGNADA (PORT.104/03)  
ASS. CONF. PORT. 01/95

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/50**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES**

**87756 - 2005 \ 1225.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: SUBPROCURADOR GERAL FISCAL  
EXECUTADOS(AS): COM. E IND. DE MAT. ESPORT. SANTOS LTDA(CASA DOS ESPORTES VA  
EXECUTADOS(AS): JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS  
EXECUTADOS(AS): JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE 1º. E 2º. PRAÇAS

AUTOS N.º 2005/225.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO: COM. E IND. DE MAT. ESPORT. SANTOS LTDA(CASA DOS ESPORTES VA E JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/11/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.143,61  
PRIMEIRA PRAÇA: DIA 13/03/2007, ÀS 14:15 HORAS.  
SEGUNDA PRAÇA: DIA 27/03/2007, ÀS 14:15 HORAS.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA AV. CASTELO BRANCO S/Nº, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE/MT, FONE: (65) 3688-8400  
DESCRIÇÃO DOS BENS: I - UM LOTE DE TERRENO URBANO, SOB O Nº 09 DA QUADRA 128, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL SÃO SIMÃO, SITUADO NESTA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE/MT, MEDINDO 12,00 MS DE FRENTE PARA A RUA 03; 12,00MS DE FUNDOS PARA O LOTE 14; 35,00 MS DO LADO DIREITO PARA O LOTE 10; E 35,00MS DO LADO ESQUERDO PARA O LOTE 08. BENEFITÓRIAS: APROXIMADAMENTE 90,00MS² PARCIALEMENTE DE ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO QUEIMADO, COM 6 PEÇAS. AVALIADO EM: R\$ 5.000,00. II - UM LOTE DE TERRENO, SON O Nº 09 DA QUADRA 128, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL SÃO SIMÃO, SITUADO NESTA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE/MT, MEDINDO 12,00MS DE FRENTE PARA A RUA 03; 12,00MS DE FUNDOS PARA O LOTE 14; 35,00MS DO LADO DIREITO PARA O LOTE DIREITO; E 35,00MS DO LADO ESQUERDO PARA O LOTE 08. BENEFITÓRIAS: APROXIMADAMENTE 100,00MS² DE ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERÂMICA, COM 6 PEÇAS. AVALIADO EM: R\$ 6.000,00.  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00  
ÔNUS, PENDENTE: NÃO  
ADVERTÊNCIAS: NA PRIMEIRA DATA INDICADA, OS BENS PODERÃO SER ARREMATADOS PELO MAIOR LANÇO ACIMA DA AVALIAÇÃO. NÃO HAVENDO LICITANTES OU OFERTA NESSAS CONDIÇÕES NA PRIMEIRA DATA, NA SEGUNDA DATA OS BENS PODERÃO SER ARREMATADOS PELO MAIOR LANÇO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PREÇO VIL (CPC, ARTS. 686, VI E 692).

OBSERVAÇÃO: CASO OS EXECUTADOS E/OU SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES NÃO SEJAM ENCONTRADOS PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICAM INTIMADOS DO ATO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**81240 - 2005 \ 125.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE  
ADVOGADO: DRA. THELMA SUELY DE F. GOULART  
EXECUTADOS(AS): TRANSPORTES NOVA ERA LTDA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE 1º. E 2º. PRAÇAS

AUTOS N.º 2005/125

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE  
EXECUTADO: TRANSPORTES NOVA ERA LTDA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/5/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.143,61  
PRIMEIRA PRAÇA: DIA 13/03/2007, ÀS 14:15 HORAS.  
SEGUNDA PRAÇA: DIA 27/03/2007, ÀS 14:15 HORAS.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA AV. CASTELO BRANCO S/Nº, ÁGUA LIMPA, VÁRZEA GRANDE/MT, FONE: (65) 3688-8400  
DESCRIÇÃO DO BEM: I - UM ÔNIBUS - MARCA M. BENZ/OF 1318, ANO/MODELO 1993, COR AZUL, PLACA: KNG-4649, CHASSI: OBM384088P8971894, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00  
ÔNUS, PENDENTE: NÃO

ADVERTÊNCIA: I - SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO DO MAIOR LANCE EM ATÉ SESSENTA VEZES, OBSERVADA A PARCELA MÍNIMA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), REDUZINDO-SE O PRAZO O QUANTO NECESSÁRIO PARA OBSERVÂNCIA DESSE PISO. II - O ARREMATANTE DEVERÁ DEPOSITAR, NO ATO DA ARREMATACÃO, A PRIMEIRA PRETACÃO. III - O EXEQUENTE SERÁ O CREDOR DO ARREMATANTE O QUE DEVERÁ CONSTAR DA CARTA DE ARREMATACÃO, CONSTITUINDO-SE EM GARANTIA DO DÉBITO HIPOTECA OU ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM ARREMATADO. IV - AS PRESTAÇÕES DE PAGAMENTO A QUE SE OBRIGARÁ O ARREMATANTE SERÃO MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, VENCIENDO-SE A SEGUNDA NO DIA 20 DO MÊS SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA CARTA DE ARREMATACÃO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO EM CONTACORRENTE. V - AS PRESTAÇÕES SERÃO REAJUSTADAS PELO ÍNDICE DA TAXA SELIC. VI - SE O VALOR DA ARREMATACÃO SUPERAR O VALOR DO DÉBITO EXECUTADO, O PARCELAMENTO SE LIMITA AO CRÉDITO DO EXEQUENTE, DEVENDO O ARREMATANTE DEPOSITAR, NO ATO DA ARREMATACÃO, O VALOR EXCEDENTE, PARA LEVANTAMENTO PELO EXECUTADO. ADVERTÊNCIAS: NA PRIMEIRA DATA INDICADA, OS BENS PODERÃO SER ARREMATADOS PELO MAIOR LANÇO ACIMA DA AVALIAÇÃO. NÃO HAVENDO LICITANTES OU OFERTA NESSAS CONDIÇÕES NA PRIMEIRA DATA, NA SEGUNDA DATA OS BENS PODERÃO SER ARREMATADOS PELO MAIOR LANÇO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE PREÇO VIL (CPC, ARTS. 686, VI E 692).

OBSERVAÇÃO: CASO OS EXECUTADOS E/OU SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES NÃO SEJAM ENCONTRADOS PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICAM INTIMADOS DO ATO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO DIGITEI.  
VÁRZEA GRANDE - MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/49**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**95794 - 2006 \ 371.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
EXECUTADOS(AS): COMERCIAL DE CEREJAS CRUZ DE MALTA LTDA-EPP  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RES.  
EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/371

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS: COMERCIAL DE CEREJAS CRUZ DE MALTA LTDA-EPP E EURICO LINO DA SILVA E ORLANDO PEREIRA MESQUITA FILHO  
CITANDOS: COMERCIAL DE CEREJAS CRUZ DE MALTA LTDA-EPP; CNPJ: 03.353.440/0001-10 E ORLANDO PEREIRA MESQUITA FILHO, CPF: 842.570.671-87  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/6/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.107,20

FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PESSOAS ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÔSA PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE A ICMS.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR EMBARGOS.  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/48**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**97040 - 2006 \ 426.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
EXECUTADOS(AS): AFAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RES.  
EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/426.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADOS: AFAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E NEUSVAN MORAIS PANIAGO E VICENTE ARAUJO SILVA E LINDINÉIA APARECIDA RONDON E JUCIANA APARECIDA DE FRANÇA  
CITANDOS: ??????



DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/7/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.192,79

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DAS PESSOAS ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA. PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

**RESUMO DA INICIAL:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÕS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS. EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): CLEBER FREIRE DA SILVA PEREIRA**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/43**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**91894 - 2006 \ 325.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO:** ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.  
**EXECUTADOS(A/S):** MAURO DA SILVA RIBOLIS  
**OBS:** EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

**EDITAL EXPEDIDO:**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS N.º 2006/325.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** MAURO DA SILVA RIBOLIS E TORMEC-TORNEARIA E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA E VALDECIR RIBOLI  
**CITANDO:** TORMEC-TORNEARIA E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.076.994/0001-20 E MAURO DA SILVA RIBOLIS, CPF: 486.727.931-53 E VALDECIR RIBOLI, CPF: 486.674.631-91  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 3/3/2006  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 13.060,07

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DOS SÓCIOS ACIMA QUALIFICADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA. PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

**RESUMO DA INICIAL:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÕS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE A ICMS.  
**ADVERTÊNCIA:** FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPorem EMBARGOS. EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): CLEBER FREIRE DA SILVA PEREIRA**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/41**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**79279 - 2005 \ 61.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL.  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO:** FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
**EXECUTADOS(A/S):** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CENTRO NORTE LTDA  
**OBS:** EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

**EDITAL EXPEDIDO:**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS N.º 2005/61.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CENTRO NORTE LTDA E DONIZETE ROCHA DA SILVA E MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA  
**CITANDO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 33.700.840/0001-16, I.E.: 130957852 E DONIZETE ROCHA DA SILVA, CPF: 234.976.881-34 E MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 314.360.051-91  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 23/3/2005  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 31.691,68

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA. PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

**RESUMO DA INICIAL:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÕS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

**ADVERTÊNCIA:** FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPorem EMBARGOS. EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): CLEBER FREIRE DA SILVA PEREIRA**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/40**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**91138 - 2006 \ 312.**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADOS(A/S): SUPRI - SHOP COMERCIAL IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA

**EDITAL EXPEDIDO:**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS N.º 2006/312**  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**EXECUTADO:** SUPRI - SHOP COMERCIAL IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CITANDO:** SUPRI - SHOP COMERCIAL IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.601.378/0001-20, I.E.: 131923315  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 6/2/2006  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 66.805,73

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA. PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

**RESUMO DA INICIAL:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÕS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

**ADVERTÊNCIA:** FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPorem EMBARGOS. EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 7 DE NOVEMBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO ESPECIAL DO BAIRRO CRISTO REI

**EDITAL DE LEILÃO**

**AUTOS N.º 2003/340.**  
**AÇÃO:** Reclamação  
**EXEQUENTE(S):** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA MÔNICA PARK  
**EXECUTADO(A, S):** VALIDES M. PIRES  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 18/08/2003  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 4.277,10 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)  
**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 28/01/2007, às 13:00 horas, e a 2ª Praça para o dia 28/02/2007, às 13:00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** JUÍZO ESPECIAL desta Comarca, sito à AV. DOM ORLANDO CHAVES, 2.655 - Campus UNIVAG - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT.  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** 01. (um) Veículo Toyota Bandeirantes, ano 1984, cor Azul, local onde se encontra o bem: Av. Serrado, s/nº, Qd. 04,3 Apto 02 B, Ed. San Juan, em Várzea Grande/MT.  
**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, Artigo, 686, VI e 692).  
**OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, , digitei.

Várzea Grande - MT, 16 de Novembro de 2006.

Ana Rosângela de Oliveira Prebitz  
Escrivá Designada

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

**VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA**

PRAZO: 30 (trinta) dias  
**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL  
**EXEQUENTE:** Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.  
**SEDE DO JUÍZO:** Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.  
**NATUREZA DA DÍVIDA:** I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:  
**FINALIDADE:** 1) INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

Ord.	EXECUTADO	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	PENHORA		
					QD.	LT.	LOTEAMENTO
1	Maria Pires	5401/00	198,86	122896/98 e outros	09	24	Lot. Pedra 90
2	Maria Soares de Souza	5335/00	1303,63	90046/98 e outros	22	11	Pq. Res. Nova Era
3	G i l b e r t o Estevão	449/00	459,41	19746/98 e outros	44	05	Vi. Adriana
4	Marco Antonio da Rocha	5416/00	369,72	86299/98 e outros	2	07	Vi. São Paulo
5	Nelson Orlando Bescow	3917/00	286,36	5366/98 e outros	02	11	Jd. Novo Horizonte
6	S e b a s t i ã o de Oliveira Mendes	1957/00	560,38	105576/98 e outros	06	07	S. R. Boa Vista
7	Maria Célia R. Oliveira	5325/00	199,21	123993/98 e outros	29	19	Lot. Pedra 90
8	João Tertuliano R. Filho	2000/7181	685,63	12781/98	45	12	Vila Adriana
9	Gerlinda de Oliveira Leite	2000/758	131,59	97251/98	45	26	Jd. Liberdade
10	Jones Rosa Rodrigues	2000/9503	254,46	86758/98	20	06	N. Hab. São José II



11	Genésio Peletero	2000/7357	177,08	68521/98	194	17	Pq. Res. Sagrada Família
12	Gerardo Moreira Filho	381/00	391,00	9509/98 e outros	27	16	Jd. Rondônia
13	João Ayrton Rodrigues da Silva	6581/00	289,00	28564/98 e outros	1	09	Vi. Mariley
14	José B. Farias	1520/00	137,72	127130/98 e outros	20	4	Lot. Naboreiro

Rondonópolis, 01 de Agosto de 2006.

Darlene Cruz de Matos  
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO.

PRAZO: 30 (trinta) dias

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; 2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTATOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Ord.	EXECUTADO	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	ARRESTO		
					QD.	LT.	LOTEAMENTO
1	Manoel José da Silva	2190/98	5.829,28	53566/98 e outros	36	12	Centro
2	Leônilda Salgado	933/98	174,82	70118/98 e outros	233	6	Pq. Sag. Família
3	Sébastião dos Santos	4128/98	467,06	48322/98 e outros	21	3	Morumbi
4	Emídio Vicente da Silva	7449/98	355,24	88708/98 e outros	3	19	Pq. Res. Nova Era
5	João Rocha Pereira	6755/00	162,77	98100/98 e outros	64	22	Jd. Liberdade
6	Sebastião Vilela	7781/00	1.554,30	20441/98 e outros	10	107	Lot. Cellos
7	Edilene Barros dos Santos	1841/99	473,79	12829/98 e outros	26	1	Vi. Cardoso
8	José Rodrigues Pereira	1696/00	1.735,70	65163/98 e outros	187	5	Pq. Sag. Família
9	João Lima Batista	10344/00	226,36	80859/98 e outros	121	18	Pq. Universitário
10	Nivaldo da Silva	3864/00	1.505,42	28326/98 e outros	02	02	Jd. Ipê
11	Juraci José Vasto	851/00	235,60	109237/98 e outros	32	5	Jd. Tancredo Neves
12	Edson Góes	9437/00	1.435,59	3577/98 e outros	9	15	Jd. Oliveira II
13	Maria Nazaré Santos da Silva	6166/00	561,94	34743/98 e outros	90	22	Vi. Aurora II
14	José M. Pereira	6634/00	170,48	127007/98 e outros	16	19	Vi. Naboreiro
15	Ivan do Nascimento Cruz	4271/00	80,38	6916/98	31	10	Jd. Iguaçu I

Rondonópolis, 04 de Agosto de 2006.

Darlene Cruz de Matos  
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) dias

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; 2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTATOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Ord.	EXECUTADO	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	ARRESTO		
					QD.	LT.	LOTEAMENTO
1	Jorge Falchetti da Silva	8095/98	138,64	44183/98 e outros	69	12	Pq. Universitário
2	Cesário Leocádio Machado	6181/98	481,55	122180/98 e outros	14	3	Vi. Dom Oscar Romero
3	Iracema Rodrigues Barbosa	879/00	347,95	112745/98 e outros	21	19	Jd. Serra Dourada II
4	João Ferreira Gonçalves	940/00	371,60	61736/98 e outros	11	36	Jd. Rivera
5	Luzia Silva dos Anjos	8728/00	105,52	118895/98 e outros	2	17	Jd. Das Flores
6	Ivandi José Ferreira	4273/00	297,00	96884/98 e outros	39	16	Jd. Liberdade
7	João Batista Ferreira	507/98	472,99	72872/98 e outros	93	21	Pq. Sag. Família
8	Luiz Evangelista	3521/00	221,85	122664/98 e outros	6	3	Lot. Pedra 90

9	Lindorana Barbosa dos Santos	10595/00	495,81	71766/98 e outros	258	15	Pq. Sag. Família
10	Tonizel Silva de Oliveira	2210/00	191,84	121273/98 e outros	15	20	Vi. Olinda II
11	Luzia Lima de Moraes	2793/99	15,17	17016/98	4	3	Vi. Rica
12	Igreja Universal do Reino de Deus	2570/99	345,30	71455/98 e outros	255	6	Pq. Sag. Família
13	Cílio Oliveiras Dantas	2012/99	402,38	108725/98 e outros	13	15	Jd. Tancredo Neves
14	Luis Fernando Matin	2605/99	825,31	72255/98 e outros	270	1	Pq. Sag. Família
15	Delair dos Santos	1584/99	1.142,39	42981/98 e outros	26	5	Pq. Universitário

Rondonópolis, 10 de Agosto de 2006.

Darlene Cruz de Matos  
Escrivã Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) dias

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; 2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTATOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Ord.	EXECUTADO	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	ARRESTO		
					QD.	LT.	LOTEAMENTO
01	Francisca Moreira de Souza	8488/2000	446,86	12593/98 e outras	10	19	Vila Cardoso
02	Ismael Alves Ferreira Junior	9262/2000	236,69	13022/98 e outras	02	01	Jardim Rui Barbosa
03	João Ribeiro Baía	6750/2000	362,67	28670/98 e outras	01	4 A	Jardim Luzdayara
04	João Vaz de Oliveira	6766/2000	285,23	40503/98 e outras	31	02	Jardim Itapua
05	João Vicente S. de Freitas	8679/2000	312,22	19852/98 e outras	47	07	Vila Adriana
06	José Prudência P. de Sá Junior	4154/2000	119,79	76958/98 e outras	03	05	Residencial São José
07	Juarez Caetano de Oliveira	3731/2000	225,20	112364/98 e outras	07	05	Jardim Tancredo Neves
08	Leda Maria Nunes Camargo	3651/2000	440,98	31702/98 e outras	09	05	Vila Goulart
09	Lourivaldo Alves Pereira	7588/2000	382,16	83354/98 e outras	17	01 A	Jardim Primavera I
10	Luiz Célio de Souza	7530/2000	91,94	98064/98 e outras	64	13	Jardim Liberdade
11	Sebastião da Cruz Rodrigues	2061/2000	140,48	113772/98 e outras	F	13	Vila Olinda I
12	Luiz Zacchi	3563/2000	808,23	97513/98 e outras	52	13	Jardim Liberdade
13	Raimundo Pereira Lopes	4760/2000	1842,39	117189/98 e outras	49	711	Jardim Tropical
14	Sebastião Roque Costa	7715/2000	2052,47	12742/98 e outras	18	17	Vila Cardoso
15	Takeo Hori	2239/2000	107,49	101253/98 e outras	13	11	Vila Paulista

Rondonópolis, 14 de agosto de 2006.

DARLENE CRUZ DE MATOS  
ESCRIVÃ JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT  
JUÍZO DE DIREITODA 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO DE ARRESTO

PRAZO: 30 (trinta) dias

ACÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: Município de Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.347.101/0001-21, brasileiro, pessoa jurídica de direito público, endereço à Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT.

SEDE DO JUÍZO: Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta cidade.

NATUREZA DA DIVIDA: I.P.T.U. referente os imóveis e exercício(s), descrito na CDA(S) deste quadro abaixo:

FINALIDADE: 1)CITAÇÃO do(a, s) executados(a, s) indicados no quadro abaixo, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a(s) dívida(s) com os juros, multa e encargos indicados nas respectivas CDA(s), devidamente atualizada(s) ou garantir a execução, nos termos da ação executiva fiscal que lhe(s) é proposta; 2)INTIMAÇÃO do executado, bem como seus cônjuges(s) se casado(a, s) for(em), de que foram ARRESTATOS(S) o(s) bem(ns) descrito(s) no quadro abaixo. Ficam também INTIMADOS, no caso de não pagamento do débito ou garantia da execução no prazo acima especificado, que os arrestos serão convertidos em penhora, da qual ficam desde já intimado(a, s).

Ord.	EXECUTADO	Nº PROCESSO	VALOR CAUSA	CDA	ARRESTO		
					QD.	LT.	LOTEAMENTO
1	Mary Carmen S. Rodrigues	13789/93	394,78	4387/93 e outros	141	17	Pq. Sag. Família
2	Loricina das Graças Ribeiro	7390/93	654,47	6709/91 e outros	87	8	Jd. Liberdade
3	Jiro Venâncio de Castro	10634/93	47,95	836/91 e outros	19	10	Jd. Rondônia



4	Clarindo Vicente de Figueiredo	3062/93	1.134,78	5015/87 e outros	4	20	Jd. Rondônia
5	Luiz Fernando Coelho	13404/93	85,89	5832/93	248	9	Pq. Sag. Família
6	Idelcídio Dourado de Almeida	37651/97	270,12	6876/94 e outros	25	9	Jd. Liberdade
7	Iracy de Oliveira Brito	37524/97	6,66	1960/94	17	12	Vi. Iracy
8	Clari Cecilia Tonial	2340/98	950,00	94884/98 e outros	8	1	Vi. Clarion
9	Com. De Prod. Agrop. Dourado Ltda	2366/98	1.084,78	73955/98 e outros	9	29	Pq. São Jorge
10	Eni Antonia da Silva	9772/00	104,14	108440/98	6	9	Jd. Tancredo Neves
11	Jailson de Silva	7168/00	1.722,28	16796/98 e outros	2	29	Lot. Cellos
12	Marisa Mendes Aguiar	5536/00	373,44	18337/98 e outros	43	7	Vi. Rica
13	José Luiz Sergi	14129/93	654,09	2734/93 e outros	76	6-A	Vi. Aurora I
14	Ilario Sangalli	5025/93	2.439,81	8652/91 e outros	69	14	Pq. Res. Universitário

Rondonópolis, 29 de Agosto de 2006.

Darlene Cruz de Matos  
Escrivã Judicial

**TERCEIRA ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE BARRA DO GARÇAS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
AÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/664.  
ESPÉCIE: Divórcio litigioso  
PARTE AUTORA: Zuleide Lima dos Santos Alecrim  
ADVOGADO(S): POLIANA ASSUNÇÃO FERREIRA  
PARTE REQUERIDA: Wemerson Neves de Alecrim, brasileiro, professor, casado, RG 1127579-0 SJ/MT e CPF 858.143.851-20  
VALOR DA CAUSA: 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, bem como INTIMAÇÃO dela para a audiência de conciliação e justificação designada para o dia 2/5/2007, às 14:00, na sala de audiência da Segunda Vara Cível de Barra do Garças, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, para RESPONDER, querendo, a ação.  
ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, contados da data da audiência abaixo designada. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública. b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis.

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: Pedido de Divórcio Direto litigioso, pois o casal estão separados há mais de 04 anos, podendo provar por testemunhas, requer o pedido para regularizar a situação, não há bens a serem partilhados, dispensa a autora alimentos e o casal não teve filhos, e requer também a autora voltar seu nome de solteira.  
DESPACHO/DECISÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO AUTOS N.664/2006

VISTOS: I - Estes autos correrão em segredo de justiça.  
II - Designe-se data para audiência de conciliação e justificação da separação de fato.  
III - Cite-se e intime-se o(a) re-querido(a), via editalícia, para tomar ciência desta ação e comparecer em audiência, querendo, acompanhado(a) de Advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial. O prazo para contestar é de QUINZE DIAS, a contar da audiência de conciliação.  
IV - Notifique-se o D. Representante do Ministério Público, custus legis, para comparecer.

V - Intime-se. VI - Cumpra-se.  
Barra do Garças, 04 de dezembro de 2006.  
DR. JOSÉ ANTONIO BEZERRA FILHO  
JUIZ DE DIREITO  
Eu, Janeide MCSNeves, Oficial escrevente, digitei.  
SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Francisco Lira Nº 1051  
Bairro: Sena Marques  
Cidade: Barra do Garças-MT Cep:78600000  
Fone: (066) 3401-1598.  
Barra do Garças - MT, 15 de dezembro de 2006.

Telma Christino de Castro Santos  
Escrivã(o) Judicial  
Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS  
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/626.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: EVANDRO SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO(S): LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS - DP

PARTE REQUERIDA: MARIA EUNICE DE SOUSA NUNES, brasileira, casada, do lar

VALOR DA CAUSA: 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima indicada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, bem como INTIMAÇÃO dela para a audiência de conciliação designada para o dia 26/4/2007, às 14:30, na sala de audiência da Segunda Vara Cível de Barra do Garças, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, para RESPONDER, querendo, a ação.

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, contados da data da audiência abaixo designada. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública. b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis.

RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: Pedido de guarda dos menores, face à requerida ter abandonado o lar, sem a pretensão de separar os filhos da mãe, mas apenas regularizar uma situação de fato, requerendo, liminarmente, a guarda provisória das crianças.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Trata-se de pedido de regulamentação de guarda em que o requerente alega que está com a guarda de fato dos filhos menores desde que a requerida abandonou o lar, há aproximadamente um mês. Requer o deferimento da guarda provisória.

O requerente deixou de instruir o pedido inicial com indícios de provas do alegado, e não comprovou a urgência do pedido. Dessa forma deixo para analisar o requerimento de guarda provisória por ocasião da audiência de tentativa de conciliação e após a realização do estudo social, onde terei mais subsídios para o convencimento.

I- Determino a realização de Estudo Psicológico e Social no domicílio do requerente, sem prévio aviso, consoante o artigo 167 do ECA, aferindo as condições econômicas, higiênicas, morais, afetivas, sociais e psicológicas para criação e educação das menores. Em laudo circunstanciado. Prazo dez(10) dias.

II- Designe, Sra Escrivã, incontinenti, data para realização de Audiência de tentativa de conciliação, intimando-se requerente e requerida para que compareçam, acompanhados das menores. Intimem-se.

III - Cite-se a requerida, via edital, para tomar ciência dos termos desta ação e apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão (artigo 285 e 319 do CPC).

IV - Sra Escrivã, tome as providências necessárias à instrução dos autos com o relatório do estudo psicossocial antes da realização da audiência.

VI - Concedo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

V - Notifique-se o representante do Ministério Público.

VIII - Cumpra-se.

Eu, Janeide MCSNeves, oficial escrevente, digitei.

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Francisco Lira Nº 1051  
Bairro: Sena Marques

Cidade: Barra do Garças-MT Cep:78600000  
Fone: (066) 3401-1598.  
Barra do Garças - MT, 15 de dezembro de 2006.

Telma Christino de Castro Santos  
Escrivã(o) Judicial  
Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS  
AUTOS N.º 2005/325.  
ESPÉCIE: Usucapião  
PARTE AUTORA: DAMÁSIO SOARES DE OLIVEIRA  
PARTE RÉ: JOÃO JOSÉ DE SOUZA e LEONIDAS VIEIRA DA SILVA  
CITANDO(A, S): Requeridos: JOÃO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro(a), LEONIDAS VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a),  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 15.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente possui de forma mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de dono, há mais de 20 anos o imóvel locado sob nº. 10 da Quadra 122, do Bairro Santo Antônio, objeto da matrícula 17.606 do Livro 3-AI, fls. 272, do CRI desta Comarca, utilizando o imóvel como residência, sem sofrer qualquer contestação

DESPACHO: Vistos. I-Defiro o pedido de benefício de atendimento prioritário em conformidade com as leis 10741-03. II- Citem-se na forma requerida para contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, em conformidade com o art. 285 e 319 do CPC. III-Cumpra-se. BG. 23/06/2005. (a) Dr. José Antônio Bezerra Filho, Juiz de Direito"

Eu, Janeide MCSNeves, Oficial escrevente, digitei.  
Barra do Garças - MT, 14 de dezembro de 2006.

Telma Christino de Castro Santos  
Escrivã(o) Judicial  
Portaria 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO:30 DIAS  
AUTOS N.º 2005/585.

ESPÉCIE: Investigação de paternidade  
PARTE AUTORA: DEYBISSON WEVERTON PEREIRA DOS SANTOS e ARLENE PEREIRA DOS SANTOS  
PARTE RÉ: GILBERTO DA SILVA  
CITANDO(A, S): Gilberto da Silva, CPF: 524.490.689-53, Rg: 4.569.878 SSP MT, brasileiro(a).  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 7.200,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Investigação de Paternidade para provar que o menor é filho do requerido, cumulado com pedido de alimentos, a ser fixado em 02 salários mínimos, respeitando, assim, a necessidade/possibilidade.

DESPACHO: Vistos. I- Estes autos correrão em segredo de justiça. (...)III-Cite-se, ..., para contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias.  
Eu, Janeide MCSNeves, oficial escrevente, digitei.  
Barra do Garças - MT, 14 de dezembro de 2006.

Telma Christino de Castro Santos  
Escrivã(o) Judicial  
Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 dias .

AUTOS N. 026/1999- F

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Nacional

EXEQUENTE(S): UNIAO -FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A,S): F. A. PIRANI E CIA L TDA e FLÁVIO ANTONIO PIRANI

CITANDO(A,S): Devedor(a): F. A. Pirani e Cia Ltda, CNPJ: 00.098.106/0001-25, brasileiro(a), e sócio Flávio Antonio Pirani, CPF: 202.366.621-04, brasileiro(a).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.426,82

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.



RESUMO DA INICIAL: CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA N.ºS: 12698000974-03 e 12698000975-86. VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.426,82, atualizado em 05.08.1999.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão), o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Vera Helena Marson Gomes, Oficial Escrevente da 4ª Vara Cível, digitei e assino.

Barra do Garças -MT, 8 de agosto de 2006.

ÂNGELA

Rodrigues Machado

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL  
AUTORIZADA A ASSINAR P/ PORTARIA 001/97

## COMARCA DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
TERCEIROS E INTERESSADOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/490  
ESPÉCIE: Retificação

PARTE REQUERENTE: LOURDES MIRANDA SERPA e ANTONIO FRANCISCO SERPA - ESPÓLIO  
NOTIFICANDOS: A QUEM POSSA INTERESSAR

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como do despacho proferido pelo juízo, para queando, manifestarem-se no prazo de 05(cinco) dias, conforme art. 109, caput da Lei n.º 6.015/73).

RESUMO DA INICIAL: "(...) Na data de 27 de fevereiro de 1997, às 21:00 h, no Pronto Socorro e Hospital Municipal da cidade de Cuiabá/MT, ocorreu o falecimento do Sr. ANTONIO FRANCISCO SERPA, por complicações de saúde, sendo que o corpo do mesmo fora sepultado no Cemitério Municipal de Sorriso, (...). Ocorre porém que, por desinformação do Senhor Agente Funerário, que declarou o óbito, o mesmo fez constar no referido assento, que o senhor ANTONIO FRANCISCO SERPA seria trabalhador braçal, quando na verdade era AGRICULTOR, (...). Infelizmente, em decorrência de tal equívoco, o INSS negou-se a conceder à ora Requerente os benefícios a que a mesma faz jus, por ser viúva de agricultor, que é Segurado da Previdência em Regime Especial. DO DIREITO: Conforme determina o disposto no art. 109 e seguintes da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), a ora Requerente faz jus à retificação ora postulada, eis que tal situação se faz necessária para a salvaguarda de seus direitos, na condição de viúva do Sr. ANTONIO FRANCISCO SERPA. No caso *sub judice*, está patente a necessidade de regularização do registro de óbito do Sr. ANTONIO FRANCISCO SERPA, para adequá-lo à verdade real, no que se refere à sua profissão. DOS PEDIDOS: *Ex postis*, requer: a) Requer seja deferido o presente pedido, com a consequente determinação, por parte de V. Exma., da alteração da profissão constante do Assentamento de óbito do Sr. ANTONIO FRANCISCO SERPA, fazendo constar que o mesmo era agricultor e não trabalhador braçal, conforme constou equivocadamente; b) em continuidade, requer-se a expedição do competente mandado, dirigido ao 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sorriso/MT; c) Requer-se a intimação do ilustre representante do Ministério Público, na forma da Lei; d) Requer lhe seja concedido o benefício da Assistência Judiciária Gratuita, na forma da Lei, eis que, pelo menos por ora, não possui condições de arcar com o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Por fim, requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, quer documental, testemunhal ou pericial, na forma preconizada pela legislação pertinente. Atribui-se à presente causa o valor de R\$ 1.000,00.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de Ação de Retificação de Assentamento no Registro Civil ajuizada por Lourdes Miranda Serpa. Intimem-se os interessados (por edital) e o Ministério Público para manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, caput da Lei n.º 6.015/73). Após, certifique-se e à conclusão. Cumpra-se. Sorriso, 11 de dezembro de 2006. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES - JUIZ DE DIREITO."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marli T. Berno Werworm - Oficial Escrevente, digitei.

Sorriso - MT, 20 de dezembro de 2006.  
Claudio Roberto Zeni Guimarães  
Juiz de Direito

## COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
PRIMEIRA VARA CÍVEL  
JUÍZ(A): WLADYMYR PERRI  
ESCRIVÃO(A): EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA

EXPEDIENTE: 2006/110

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

26363 - 2004 | 31.  
AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER  
AUTOR(A): M. P. DO E. DE M. G.  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.  
ADVOGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO  
REQUERIDO(A): D. P. DA S.  
EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2004/31.  
ESPÉCIE: DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e DESICRÉIA PEREIRA DA SILVA  
PARTE REQUERIDA: DEVANILDA PEREIRA DA SILVA  
INTIMANDO(A, S): DEVANILDA PEREIRA DA SILVA FILIAÇÃO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e TEREZINHA APOLONIO DA SILVA, BRASILEIRO(A)  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.  
SENTENÇA: O DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE OFICIAVA NESTA COMARCA INGRESSOU COM A APRESENTE AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER EM FACE DE DEVANILDA PEREIRA DA SILVA,

VISANDO A PROTEÇÃO DA CRIANÇA DESICRÉIA PEREIRA DA SILVA, FILHA DA REQUERIDA. SUSTENTA QUE, DE ACORDO COM O RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT, NOTICIANDO O ESTADO DE ABANDONO EM QUE SE ENCONTRAVA A CRIANÇA, JUNTANDO A EXORDIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 111/7. ÀS FLS 222/4 FOI DEFERIDA A SUSPENSÃO LIMINAR DO PODER FAMILIAR, FICANDO A CRIANÇA SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS DIRIGENTES DA CASA TRANSITÓRIA DESTES MUNICÍPIO, A REQUERIDA FOI CITADA POR EDITAL, TENDO SIDO NOMEADO CURADOR ESPECIAL QUE SE MANIFESTOU ÀS FLS. 63/65. EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ÀS FLS. 82/85 E 100/102 FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. O DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTOU SEUS MEMORIAIS ÀS FLS. 104/106, PUGNANDO PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO COM A CONSEQUENTE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. O I. DEFENSOR PÚBLICO MANIFESTOU-SE ÀS FLS. 108/109, PUGNANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO COM A SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR. É O RELATÓRIO, FUNDAMENTO E DECIDIDO. CUIDA-SE DE PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DA REQUERIDA DEVANILDA PEREIRA DA SILVA, FORMULADO PELO DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM FAVOR DA MENOR DESICRÉIA PEREIRA DA SILVA, É CERTO QUE A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR É MEDIDA EXTREMA QUE SE IMPÕE DIANTE DE PROVAS IRREFUTÁVEIS DE ABANDONO E MAUS TRATOS DO FILHO, DEVE PREVALECER O INTERESSE E O DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DO MENOR, E ASSIM, ESTANDO DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE A GENITORA DA MENOR NÃO POSSUI AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE EXERCERER AS FUNÇÕES DA MATERNIDADE, EM RAZÃO DO TOTAL ABANDONO A QUE RELEGOU A FILHA, HAJA VISTA AS PRECÁRIAS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAVAM A MENOR QUANDO FOI ABANDONADA PELA MÃE E ENTREGUE AO CONSELHO TUTELAR DE BRASNORTE/MT, IMPÕE-SE A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. OBSERVA-SE DOS AUTOS QUE A CRIANÇA FOI DEIXADA PELA MÃE AOS CUIDADOS DE TERCEIROS E NÃO MAIS VOLTOU SEQUER PARA TER NOTÍCIAS DA FILHA, SENDO QUE O CONSELHO TUTELAR DE BRASNORTE/MT ENCAMINHOU A MENOR PARA A CASA TRANSITÓRIA DESTES MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT ATÉ QUE A SUA GUARDA PROVISÓRIA FOI DEFERIDA EM FAVOR DE TERCEIROS, CONFORME CONSTA DOS AUTOS EM ANEXO. TEM-SE COMO DIREITO FUNDAMENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O DE SEREM CRIADOS PELA SUA FAMÍLIA, QUE, MESMO EM CONDIÇÕES DE POBREZA, NÃO PERDERÁ O PODER FAMILIAR, DEVENDO, EM CASO DE NECESSIDADE, SER AUXILIADA PELO PODER PÚBLICO. À LEI, NO ENTANTO, NÃO CONSIDERA O PODER FAMILIAR COMO UM DIREITO ABSOLUTO, EXISTINDO CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OS DIREITOS DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE À PROTEÇÃO INTEGRAL, DEVEM SER CONSIDERADOS COMO PRIORIDADE ABSOLUTA, PODENDO DETERMINAR A PERDA OU A SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR. OS MOTIVOS ESPECIFICADOS NO CÓDIGO CIVIL E NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO: O CASTIGO IMODERADO APLICADO AO FILHO, O ABANDONO E A PRÁTICA DE ATOS CONTRÁRIOS À MORAL E AOS BONS COSTUMES. ASSIM, A PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR SÃO MOTIVADOS POR ATOS PRATICADOS INTENCIONALMENTE PELOS PAIS, OU POR NEGLIGÊNCIA OU OMISSÃO. NO PRESENTE CASO, AS TESTEMUNHAS OUVIDAS FORAM UNÂNIMES EM AFIRMAR A SITUAÇÃO DE TOTAL ABANDONO DA MENOR. A TESTEMUNHA MARIA MADALENA DOS REIS RAIMUNDO, ÀS FLS. 100, AFIRMOU QUE: "... QUE NA ÉPOCA, NO ANO DE 2003, O CONSELHO TUTELAR E BRASNORTE FOI PROCURADO PELA FILHA DA SRA. CELINA RIBEIRO, DONA ROSALINA, QUE DENUNCIOU QUE A MENOR FICAVA SOBRE OS CUIDADOS DA IDOSA E ENFERMA CELINA, ENQUANTO QUE A MÃE FICAVA PELAS RUAS, NO SEU OFÍCIO DE GAROTA DE PROGRAMA, QUE NÃO CONSEGUIRAM LOCALIZAR A REQUERIDA, PELO QUE SE RECORDA, SENDO QUE A MESMA SO APARECEU QUANDO LEVARAM A MENOR PARA O ABRIGO DE TANGARÁ DA SERRA, APÓS A COMUNICAÇÃO DO CASO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. HENRIQUE QUE A MENOR SE QUER HAVIA SIDO REGISTRADA, MAS A REQUERIDA "ARMOU UM BARRACO" NO CONSELHO TUTELAR E DISSE QUE ERA PARA DEIXAREM A SITUAÇÃO COMO ESTAVA, QUE A REQUERIDA NÃO SE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE SOBRE A ADOÇÃO, POIS DIZIA QUE NÃO QUERIA "DAR" A CRIANÇA PARA NINGUÉM, MAS TAMBÉM NÃO QUERIA TER NENHUMA RESPONSABILIDADE SOBRE A MESMA, QUE A PARTIR DAI TENTARAM NOVAMENTE ENCONTRAR A REQUERIDA, MAS SEM ÊXITO, QUE INCLUSIVE O ADVOGADO DR. JOSÉ NELSON IA ENTRAR COM AÇÃO EM FAVOR DA REQUERIDA, MAS ACABOU DESISTINDO AOS ENCONTRÁ-LA FAZENDO PROGRAMAS NOS BARES DE CAMPO NOVO DO PARECIS.....QUE ANTES DA MENOR SER LEVADA PARA TANGARÁ, A MENOR ESTAVA EM SITUAÇÃO DE ABANDONO POR PERÍODO APROXIMADAMENTE DE 01 (UM) ANO....." A TESTEMUNHA MARIA FLORIDA SEGER KUNST, ÀS FLS. 101 AFIRMOU QUE: "... QUE SEGUNDO A FAMÍLIA DE CELINA, A REQUERIDA DEIXAVA A MENOR SOBRE OS CUIDADOS DA JÁ IDOSA CELINA, SOB ALEGAÇÃO DE QUE IRIA PAGAR POR AQUELES CUIDADOS, MAS ACABAVA PASSANDO MESES SEM IR VER A FILHA E SEM AO MENOS PAGAR A SENHORA CELINA PELOS GASTOS TIDOS COM A MENOR. QUE O CONSELHO TUTELAR PROCUROU A REQUERIDA, TENTANDO FAZER COM QUE A MESMA CUIDASSE DE SUA FILHA, MAS DEVANILDA ACABOU POR ABANDONAR A FILHA POR APROXIMADAMENTE 08 MESES, QUANDO ENTÃO FOI A ÚLTIMA VEZ EM QUE O CONSELHO TUTELAR, APÓS UMA CONVERSA COM A REQUERIDA, TEVE CONTATO COM A MESMA EIS QUE DEVANILDA, A PARTIR DE ENTÃO, SUMIU DA CIDADE, SEM DEIXAR NOTÍCIA DE SEU PARADEIRO, LARGANDO A MENOR DESICRÉIA NA CASA DA SRA. CELINA.....QUE QUANDO CONHECERAM A MENOR, ESSA SEQUER HAVIA SIDO REGISTRADA. QUE A REQUERIDA ERA GAROTA DE PROGRAMA E VIVIA PELOS BARES DA CIDADE....." ESTÁ SOBEJAMENTE COMPROVADO O TOTAL ABANDONO DA MENOR, POSTO QUE A GENITORA DA MESMA NUNCA COMPREendeu PARA VÊ-LA, QUANDO ABRIGADA NA CASA TRANSITÓRIA, TENDO DEIXADO A MENOR AOS CUIDADOS DE TERCEIRAS PESSOAS SEM SE IMPORTAR COM AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAVA, O PAI DO MENOR, POR SUA VEZ, É DESCONHECIDO, É CERTO QUE A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, POR CONSTITUIR MEDIDA GRAVE, IMPÕE CAUTELA EXTREMA PARA SEGURO DESASTE, VISANDO, ANTES DE TUDO, A BUSCA DA REALIDADE FÁTICA, A FIM DE QUE SEJA RESGUARDADO O INTERESSE DA CRIANÇA, NO QUE SE REFERE À MELHOR FORMAÇÃO MORA, EDUCACIONAL E SOCIAL, IMPENDE SALIENTAR QUE A FINALIDADE DO PODER FAMILIAR É A DE PROTEGER O SER HUMANO QUE, DESDE A INFÂNCIA, PRECISA DE ALGUÉM QUE O GUARDE, CRIE, EDUQUE E CUIDE DE SUA SAÚDE E MORALIDADE, REGENDO SUA PESSOA E BENS, E, DE RESTO, PROTEGENDO-O (CÓDIGO CIVIL, ARTIGO 23), O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRIMA, FUNDAMENTALMENTE, PELA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE MODO A ASSEGURAR-LHES PLENO DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MORAL E PSICOLÓGICO, POSSIBILITANDO SEU CRESCIMENTO EM CONDIÇÃO DE LIBERDADE E DIGNIDADE, PARTINDO DE TAL CONCEITO AO SURGIREM INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO OU DE AMEAÇA A ESSE DIREITO CABERÁ AO JUDICIÁRIO PROMOVER A IMPRESCINDÍVEL PROTEÇÃO PELA IMEDIATA TUTELA JURISDICCIONAL. ASSIM, CONSIDERANDO TODO O CONJUNTO PROBATÓRIO EXISTENTE NOS AUTOS, BEM COMO OS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS, MANTENDO OS TERMOS DA DECISÃO LIMINAR EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DETERMINAR A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DA REQUERIDA DEVANILDA PEREIRA DA SILVA, COM RELAÇÃO A MENOR DESICRÉIA PEREIRA DA SILVA. REMETA-SE CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA PARA OS REQUERENTES DA GUARDA PROVISÓRIA NOS AUTOS EM APENSO, INFORMANDO QUE A CRIANÇA ESTÁ APTA PARA A ADOÇÃO. DEIXO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR TRATAR-SE DE JUSTIÇA GRATUITA. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, P.I.C.I.  
EU, REGIANE GOMES DE SOUZA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

TANGARÁ DA SERRA - MT, 19 DE SETEMBRO DE 2006.

EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA  
ESCRIVÃO(O) DESIGNADA(O)  
PORTARIA N. 139/06-DF

26475 - 2004 | 36.  
AÇÃO: ADOÇÃO PLENA  
REQUERENTE: I. P.  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.  
ADVOGADO: GISELE CRISTIAN CARPENEDO  
REQUERIDO(A): V. R. G.  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME150  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: 1) IVETE PILATI, RG: 746.271 SSP MT FILIAÇÃO: PEDRO PILATTI e MARIA BATISTA, DATA DE NASCIMENTO: 3/3/1951, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, CONVIVENTE, DO LAR. 2) VALDIR NOVODOVOSKI, CPF: 29698898972, RG: 12R.948.084 SSP SC FILIAÇÃO: REINALDO NOVODOVOSKI e ERNA OTILIA NOVODOVOSKI, DATA DE NASCIMENTO: 4/4/1953, BRASILEIRO(A), CONVIVENTE, OPERADOR DE MÁQUINA, ENCONTRADIÇÃO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES 1) IVETE PILATI, RG: 746.271 SSP MT FILIAÇÃO: PEDRO PILATTI e MARIA BATISTA, DATA DE NASCIMENTO: 3/3/1951, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, CONVIVENTE, DO LAR. 2) VALDIR NOVODOVOSKI, CPF: 29698898972, RG: 12R.948.084 SSP SC FILIAÇÃO: REINALDO NOVODOVOSKI e ERNA OTILIA NOVODOVOSKI, DATA DE NASCIMENTO: 4/4/1953, BRASILEIRO(A), CONVIVENTE, OPERADOR DE MÁQUINA, ENCONTRADIÇÃO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.  
DECISÃO/DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, SE FOR O CASO VIA EDITAL, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.  
N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 139/06  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: RITA DE CÁSSIA DETOFFOL, OFICIAL ESCRIVENTE

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

56235 - 2006 | 54.  
AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER  
REQUERENTE: M. P. E.  
REQUERIDO(A): E. L. R.  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.  
EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS  
AUTOS N.º 2006/54. CM CÓD. 56235  
ESPÉCIE: DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER  
PARTE AUTORA: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL



PARTE RÉ: EDSON LINO RIBEIRO E LOURDES NATALINA HELLGREN  
 CITANDO(A, S): REQUERIDO(A): LOURDES NATALINA HELLGREN, BRASILEIRO(A), . ENDEREÇO: LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: TANGARÁ DA SERRA-MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2006  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00  
 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA. CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA. PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, (285 E 319 CPC), CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.  
 RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POR SEU REPRESENTANTE INSTITUCIONAL E NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INERENTES À CURADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 81, DO CPC E ARTIGOS 201, INCISO III E VIII C/C 98, AMBOS DA LEI Nº 8.069/90, EM FAVOR DAS CRIANÇAS C. L. R. (13 ANOS), W. L. R. (11 ANOS), K. L. R. (09 ANOS), K. L. R. (07 ANOS) W. H. R. (04 ANOS), VEM À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA PROPOR A PRESENTE AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR EM DESFAVOR DE EDSON LINO RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, JARDINEIRO, PORTADOR DA CI RG Nº 1.049.920-2 SSP/MT, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 36-A (EM FRENTE AO Nº 816-W), JARDIM CALIFORNIA, NESTA CIDADE E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT E LOURDES NATALINA HELLGREN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, REGISTRADA SOB O Nº 1.104, ÀS FLS. 276 Vº, LIVRO A-1, CARTÓRIO DE ALTO PIQUIRI/PR, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO, PELOS FUNDAMENTOS QUE ORA SEGUEM: DOS FATOS. OS REQUERIDOS EDSON LINO RIBEIRO E LOURDES NATALINA HELLGREN SE APRESENTAM COMO RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS EM CUJO PROVEITO SE PROPÕE A PRESENTE DEMANDA, CONFORME SE FAZ PROVA AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO QUE ACOMPANHAM A PRESENTE. DEPREENDE-SE DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS A ESTA CURADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE PELO CONSELHO TUTELAR QUE A REFERIDA ENTIDADE FAMILIAR VEM SENDO ACOMPANHADA DESDE O ANO DE 2003, OCASIÃO QUE EM QUE O REFERIDO ÓRGÃO ENCONTROU AS QUATRO CRIANÇAS MAIS VELHAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA FALTA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO. NAQUELA OCASIÃO, APUROU-SE QUE A REQUERIDA ESTAVA ACOMPANHANDO O FILHO WELLINGTON, COM 20 DIAS DE VIDA, EM INTERNAÇÃO NO HOSPITAL, E O REQUERIDO ABANDONOU-OS DEMAIS FILHOS A PRÓPRIA SORTE, SENDO CERTO QUE O CONSELHO TUTELAR OS ENCAMINHOU À CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA, LOCAL ONDE PERMANECERAM ABRIGADOS POR DEZ DIAS, NO ANO SEQUINTE, O CONSELHO TUTELAR RECEBEU POR DIVERSAS VEZES DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR, ABANDONO DE ESCOLA, FALTA DE HIGIENE, DENTRE OUTRAS CONDUTAS IRREGULARES PROPORCIONADAS PELOS REQUERIDOS A SEUS FILHOS, TODAS AS REFERIDAS E CONFIRMADAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO, EM MAIO DE 2005, NOVAMENTE O CONSELHO TUTELAR FOI ACIONADO PARA INTERVIR JUNTO AOS REQUERIDOS, POIS CAMILA ABANDONADO À ESCOLA PARA CUIDAR DE SEUS IRMÃOS, AO SER ADVERTIDO PELO CONSELHO TUTELAR, O REQUERIDO INFORMOU QUE A SRA. LOURDES HAVIA ABANDONADO LAR EM COMPANHIA DE UM NAMORADO, MOTIVO PELO QUAL O REQUERIDO SOLICITOU O ABRIGAMENTO DE SEUS FILHOS NA CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA, O QUE FOI REALIZADO, DESDE ENTÃO, PASSARAM-SE UM ANO E QUATRO MESES, E AS CRIANÇAS PERMANECERAM ABRIGADAS NA REFERIDA ENTIDADE, PERÍODO EM QUE A REQUERIDA NÃO MAIS VISITOU SEUS FILHOS, APENAS RESTRINGINDO-SE A PROCURAR NOTÍCIA DOS MESMOS, POR DUAS VEZES, ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR, O REQUERIDO CONSTITUIU FAMÍLIA, PORÉM MANTÉM RELAÇÃO TUMULTUADA COM A NOVA COMPANHARIA, MOTIVADA PELA CONDUTA IRREGULAR DO SR. EDSON, EM DUAS OCASIÕES O REQUERIDO FOI PROCURADO PELO CONSELHO TUTELAR PARA ACOMPANHAR SEUS FILHOS EM INTERNAÇÃO HOSPITALAR, PORÉM O MESMO SE RECUSOU, DO DIREITO, DISPÕE EXPRESSAMENTE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI 8.069/90) ACERCA DO DEVER DE SUSTENTO, GUARDA E EDUCAÇÃO DOS FILHOS (ART. 22), ENQUANTO O CÓDIGO CIVIL (LEI 10.406/02) É CLARO EM SALIENTAR QUE O EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR IMPÕE AOS PAIS DIRIGIR-LHES A CRIAÇÃO E EDUCAÇÃO E TÊ-LOS EM SUA COMPANHIA E GUARDA (ART. 1634, INCISOS I E II), PORTANTO, A DESÍDIA VOLUNTÁRIA E A NEGLIGÊNCIA REVELADA NA FALTA DE INTERESSE PESSOAL NA BOA FORMAÇÃO DOS FILHOS CONSTITUIU UM DESCUMPRIMENTO NORMATIVO PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO. NESTE CONTEXTO DE CLARA VIOLAÇÃO AOS INTERESSES DAS CRIANÇAS, PREVÊ O ART. 98, INCISO II DO ECA, A APLICAÇÃO DE MEDIDAS NO CASO DE FALTA, OMISSÃO OU ABUSO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, DENTRE AS QUAIS A SUSPENSÃO OU DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 129, INCISO X, DA NORMA ESTATUTÁRIA. MAIS ESPECÍFICA É A NORMA SUBJACENTE AO ART. 24 AO TRATAR DA PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR NA HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES QUE ALUDE O ART. 22. DAS MESMA FORMA, O ART. 1637 DO CÓDIGO CIVIL APONTA FALTA AOS DEVERES INERENTES AO PODER FAMILIAR COMO FUNDAMENTO PARA QUE O JUIZ, PROVOCADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ADOTE A MEDIDA QUE LHE PAREÇA RECLAMADA PELA SEGURANÇA DO MENOR, ATÉ SUSPENDENDO O PODER FAMILIAR, QUANDO CONVENHA. POR SUA VEZ, O ART. 155 DO ECA ESTABELECE A INICIATIVA DO PROCEDIMENTO PARA PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR À CURADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. É PRINCÍPIO NORTEADOR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE O MAGISTRADO DEVE BUSCAR, EM CADA CASO, A MELHOR MEDIDA PARA PRESERVAR O BEM ESTAR E INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SENDO CERTO QUE NO CASO VERTENTE, PARECE QUE A DECRETAÇÃO DA PERDA DO PODER FAMILIAR E A COLAÇÃO DAS REFERIDAS CRIANÇAS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, SERÁ A DECISÃO MAIS ACERTADA PARA RESGUARDAR-LHE OS INTERESSES FUNDAMENTAIS. DOS REQUERIMENTOS ANTE O EXPOSTO, CUMPRE AO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERER: 1. SEJA DEFERIDA, LIMINARMENTE A SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR DOS REQUERIDOS EM RELAÇÃO A SEUS FILHOS C. L. R. W. L. R., K. L. R., K. L. R. E W. H. R., 2. SEJAM OS REQUERIDOS CITADOS PESSOALMENTE (ARTIGO 158 DO ECA) PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL E ACOMPANHAREM A PRESENTE AÇÃO; 3. O DEFERIMENTO, AO FINAL, DO PEDIDO PARA DESTITUIR O PODER FAMILIAR DOS REQUERIDOS EM RELAÇÃO AOS INFANTES ORA SOB PROTEÇÃO DA CURADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, NA FORMA E NO PRAZO LEGAL. PROTESTA POR PROVAR O ALEGADO POR TODOS OS MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS, ESPECIALMENTE DEPOIMENTO PESSOAL DOS INTERESSADOS, JUNTADA DE OUTROS DOCUMENTOS E OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ADIANTE. DANDO-SE À CAUSA O VALOR DE R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MERAMENTE PARA EFEITOS FISCAIS. TERMOS EM QUE, PEDE DEFERIMENTO. TANGARÁ DA SERRA-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2006. INICIUS GAHYVA MARTINS, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
 DESPACHO: O DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ATUA NESTA COMARCA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR COM PEDIDO LIMINAR EM FACE DE EDSON LINO RIBEIRO E LOURDES NATALINA HELLGREN, VISANDO A PROTEÇÃO DOS MENORES C. L. R. (13 ANOS), W. L. R. (11 ANOS), K. L. R. (09 ANOS), K. L. R. (07 ANOS) E W. H. R. (04 ANOS). RELATA QUE OS REQUERIDOS NÃO TÊM CONDIÇÕES FINANCEIRAS, MORAIS OU PSICOLÓGICAS PARA TER A GUARDA DOS MENORES E EXERCER O PODER FAMILIAR, POSTO QUE O CONSELHO TUTELAR LOCAL RECEBEU DIVERSAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR, ABANDONO DE ESCOLA, FALTA DE HIGIENE E OUTRAS CONDUTAS IRREGULARES PROPORCIONADAS PELOS REQUERIDOS A SEUS FILHOS, ACOMPANHANDO A ENTIDADE FAMILIAR EM QUESTÃO DESDE 2003. SUSTENTA QUE AS CRIANÇAS ESTÃO ABRIGADAS NA CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA HÁ MAIS DE UM ANO E QUATRO MESES, NÃO TENDO RECEBIDO A VISITA DA REQUERIDA QUE CONSTITUIU NOVA FAMÍLIA, DECLARANDO QUE O NOVO COMPANHEIRO NÃO ACEITA A PRESENÇA DE SEUS FILHOS, E QUE O REQUERIDO TAMBÉM CONSTITUIU NOVA FAMÍLIA, VIVENDO UMA RELAÇÃO TUMULTUADA E DEMONSTRANDO ABSOLUTA FALTA DE COMPROMISSO COM OS FILHOS. ANEXO(A) À EXORDIAL OS DOCUMENTOS DE FLS.06/29 REQUERENDO A SUSPENSÃO LIMINAR DO PODER FAMILIAR DOS REQUERIDOS. DECIDO: É CERTO QUE A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR É MEDIDA EXTREMA QUE SE IMPÕE DIANTE DE PROVAS IRREFUTÁVEIS DE ABANDONO E MAUS TRATOS DOS FILHOS. DEVE PREVALECER O INTERESSE E O DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL DOS MENORES, E ASSIM, SENDO DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE OS GENITORES DOS MENORES NÃO POSSUEM AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE EXERCER AS FUNÇÕES DA MATERNIDADE E PATERNIDADE, EM RAZÃO DOS CONSTANTES ABANDONOS A QUE RELEGARAM OS FILHOS, BEM COMO EM RAZÃO DO PRÓPRIO COMPORTAMENTO DOS REQUERIDOS QUE LEVAM UMA VIDA TOTALMENTE DESREGRADA, EM AMBIENTES NÃO RECOMENDÁVEIS PARA OS MENORES, DEMONSTRANDO TOTAL E ABSOLUTA FALTA DE COMPROMISSO E INTERESSE NO BEM ESTAR DOS INFANTES, IMPÕE-SE A SUSPENSÃO LIMINAR DO PODER FAMILIAR ASSIM, ANTE A GRAVIDADE DOS FATOS NOTICIADOS NA EXORDIAL, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR DOS REQUERIDOS EM RELAÇÃO AOS MENORES C. L. R., W. L. R., K. L. R., K. L. R. E W. H. R., DEVENDO ESTA PERMANECER SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE DE ABRIGO ONDE SE ENCONTRAM, MEDIANTE TERMO DE RESPONSABILIDADE. CITEM-SE OS REQUERIDOS, PARA, QUERENDO, CONTESTAREM A AÇÃO, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO, SOB PENA DE SEREM LHES ATRIBUÍDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL (285 E 319 CPC), POR DERRADEIRO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL, JUNTO AOS MENORES, O QUAL DEVERÁ INSTRUIR OS AUTOS NO PRAZO DE 20 DIAS. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. EU, RITA DE CÁSSIA DETOFFOL, OFICIALA ESCRIVENTE, DIGITEI.  
 TANGARÁ DA SERRA - MT, 29 DE SETEMBRO DE 2006.  
 EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA  
 ESCRIV(A) DESIGNADA(O)  
 PORTARIA N. 139/06

CITANDO(A, S): Requerido(a): Jeronimo Francisco Alves., Cpf: 147.024.791/72, Rg: 015.228.528 SSP MS, brasileiro(a), casado(a), agro- pecuarista., Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido,  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/10/2006  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Suma... A Autora é legalmente casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme casamento realizado no dia 14/06/1978, registrado às fls. 158, do Livro 24, sob nº 78, do Cartório do Registro Civil da cidade de Paranaiaba-MT. Deste Casamento, sobrevieram do casal 3 filhos, todos maiores e capazes, conforme documentos em anexo. O casal manteve vida harmoniosa sob o mesmo teto por um período de aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos, mas em que pese todo esforço da Autora, essa união não perdurou, uma vez que o requerido abandonou o lar a mais de 3 (três) anos. Assim, agora separados de fato a mais de 02 (dois) anos consecutivos, não vislumbrando qualquer possibilidade de reconstituição da vida em comum, deseja autora regularizar a situação de fato e de direito, assim, vê-se na contingência de socorrer a via judicial ora eleita. O casal não possui bens. Das Dívidas. Existem dívidas a serem partilhadas, entretanto, cada parte será responsável por eventual dívida que tenha contraído após a separação de fato. Com a decretação do divórcio o cônjuge virágo voltará a usar o nome de solteira, ou seja Neuracy Felix da Costa...

DESPAÇO: Suma... Diante da afirmação de que o requerido encontra-se em local incerto e não sabido, expeça-se edital de citação do mesmo, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum e enviado a imprensa oficial, consignando o prazo de vinte dias para contestação, observando-se os requisitos constantes no art. 232 do CPC. ...  
 Eu, Roseli Demarchi, digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 19 de dezembro de 2006.  
 Vanir Maria Franco Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 2005/365.  
 ESPÉCIE: Execução de alimentos  
 PARTE REQUERENTE: Aline Holander Cebalho - Menor e Andréia Holander Cebalho - Menor e IRACI DO CARMO HOLANDER e Cláudio Aparecido Souto - Defensor Publico

PARTE REQUERIDA: Ademir de Souza Cebalho  
 INTIMANDO(A, S): Representante (requerente): Iraci do Carmo Holander, Cpf: 993-840-781-15, Rg: 782-447 SSP MT Filiação: Misael Waldemar Holander e de Izabel Camilo Holander, data de nascimento: 30/5/1969, brasileiro(a), natural de Corbeia-PR, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 05 (cinco) dias comparecer perante este Juízo, a fim de informar o endereço do requerido, sob pena de extinção.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias comparecer perante este Juízo, a fim de informar o endereço do requerido, sob pena de extinção.  
 Eu, Roseli Demarchi, digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 19 de dezembro de 2006.  
 Vanir Maria Franco Silva

COMARCA DE FELIZ NATAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE FELIZ NATAL - MT  
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/74.  
 ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO  
 PARTE AUTORA: JOÃO ANSELMO  
 PARTE RÉ: SADAO AKABANE - ESPÓLIO, residente em Santa Mariana – PR.  
 CITANDO: RÉU E EVENTUAIS INTERESSADOS.  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/3/2006  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: João Anselmo adquiriu o direito de posse de um lote de terras situado na Gleba Rio Ferro em Feliz Natal - MT em 1994, através de acordo verbal de compra e venda celebrado com o Sr. Antônio Guanho, que a adquiriu do Sr. Ioshihua Matsubara no ano de 1986. Está na posse do imóvel em um período de 20 anos de forma mansa, pacífica, sempre exercendo sua posse como se dono fosse, durante esse período nunca houve litígio. A propriedade encontra-se cadastrada como "Sítio Brachiária" em nome do requerente. Assim o requerente requer que seja citado a pessoa na qual o nome está transcrito o imóvel, nos termos do art. 942 e demais interessados. Que seja declarada a sentença de aquisição da propriedade pelo Usucapião Extraordinário, em virtude do lapso temporal de tempo decorrido, transcrevendo-se mediante mandado no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal - MT, satisfeitas todas as obrigações fiscais.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um lote de terras n. 442, da quadra 04, com 250 há, situado na Gleba Rio Ferro em Feliz Natal - MT.

DESPAÇO: "Vistos etc. 1. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias para responder os confinantes da área usucapienda. 2. Tendo em vista que o endereço do réu não consta nas transcrições juntadas às fls. 77/78, citem-se, por edital, o réu, bem como terceiros interessados, com prazo de 30 dias para responder. 3. Intimem-se o Ministério Público e a Fazenda Pública Federal (Advocacia Geral da União), Estadual (Procuradoria do Estado) e Municipal (Município de Feliz Natal-MT), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 4. Defiro os benefícios da assistência judiciária, na forma do art. 4º da Lei n.º 1.060/50 e, por consequente, concedo os benefícios do art. 3º de mesmo diploma legal."

Eu, Priscila G. Rodrigues, oficial escrevente, digitei.

Feliz Natal - MT, 20 de dezembro de 2006.

Juliano Berticelli

COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

COMARCA DE COTRIGUAÇU  
 VARA ÚNICA  
 JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL: ANA HELENA ALVES PORCEL  
 ESCRIV(A) DINURA GOMES FERREIRA MORGES  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LISTAGEM DEFINITIVA DOS JURADOS PARA O ANO DE 2.007.  
 A DOUTORA ANA HELENA ALVES PORCEL, MM. JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE COTRIGUAÇU – MT, NA FORMA DA LEI:  
 FAZ SABER, A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, NESTE JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COTRIGUAÇU/MT, FORAM ALISTADOS PARA COMPOR O CORPO DE JURADOS DO ANO DE

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/442.  
 ESPÉCIE: Divorcio litigioso  
 PARTE AUTORA: Neuracy Costa Alves  
 PARTE RÉ: Jeronimo Francisco Alves.



2.007. NOS TERMOS DO ARTIGO 439 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, OS CIDADÃOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERÃO SER SORTEADOS, PARA REUNIÕES PERIÓDICAS DO TRIBUNAL DO JUÍZ:

1) ANEMARI DREHMER	PROFESSORA
2) ADEMIR BIDIÃO CASTRO	COMERCIANTE
3) ADRIANA LÚCIA LANG	FISIOTERAPEUTA
4) ALEXANDRE LIPPERT	CHEFE DE DEP. DE COMPRAS
5) ALEXANDRE OTO AGGENS	COMERCIANTE
6) ANA E. DA SILVA MONTEIRO	ATENDENTE DE SAÚDE
7) ANDRÉ RAFAELI DEINA	COMERCIANTE
8) ANETE LILIAN OBERDOERFER	COORDENADORA
9) ADRIA SCHWARZ	ANALISTA JUDICIÁRIO
10) ARNALDO DE CAMPOS	PECUARISTA
11) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
12) CLÁUDIO ANTONIO DE BRANCO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO
13) CLÁUDIO CEZAR DA SILVA	COMERCIANTE
14) CLÁUDIO SILVEIRA	COMERCIANTE
15) DARIANE SCHUTZ	VETERINÁRIA
16) DÉBORA DOS SANTOS GONDIM	PROFESSORA DE INFORMÁTICA
17) DEILDO BERNARDES DA SILVA	COMERCIANTE
18) DELMO ANTÔNIO VALADÃO DOS SANTOS	COMERCIANTE
19) EDINO RIBEIRO MOYA	COMERCIANTE
20) EDSON PRADO PINTO	BIOQUÍMICO
21) ELIANE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE
22) ELIANO DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
23) ERFPIDIO TAMANKIEVIES	COMERCIANTE
24) FLÁVIO ADALBERTO STREB	COMERCIANTE
25) GERSON LUIZ ALBERTI	COMERCIANTE
26) GERSON ROBERTO WEBER	COMERCIANTE
27) GINTER DREIER	COMERCIANTE
28) GIOVANI ELIAS ROCKENBACH	SECRETÁRIO DE ESPORTES
29) GISELE AUXILIADORA PONCE SILVA DE FARIA	ASSISTENTE SOCIAL
30) GRIZELLE ANDROVICIS ABRUNHOZA MARTINS	PSICÓLOGA
31) IARA ELISABET WELER BUDEL	PROFESSORA
32) IRRAEL SANCHES SANTIAGO	COMERCIANTE
33) ISMAEL ANDRÉ ZIMMER	COMERCIANTE
34) JACIELIO DO NASCIMENTO EUFRÁSIO	BIOLOGO
35) JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA
36) JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO	CONTADOR
37) JOCELI TEODORO CÂNDIDO DE JESUS	AUXILIAR
<b>ADMINISTRATIVO</b>	
38) LECI DE SOUZA POUBEL	PROFESSORA
39) LORIVALDO ANTÔNIO DA ROCHA	COMERCIANTE
40) LUCINEIDE ABRANTE WUNDER	PROFESSORA
41) LUIS CARLOS DE ARAÚJO	COMERCIANTE
42) LUZIA NUNES LUDWIG	ATENDENTE DE SAÚDE
43) MARA REGINA MARAIA SCHONBERGER	PROFESSORA
44) MARCELO GARCIA CAETANO	ARQUITETO
45) MARCIO OVRNEI	COMERCIANTE
46) MÁRCIO SHMITZ	COMERCIANTE
47) MARIA APARECIDA ARAÚJO	AGENTE DE SAÚDE
48) MARIA APARECIDA SOARES SANTOS	PROFESSORA
49) MARIA CRISTINA DA SILVA TRENTIN	ATENDENTE DE SAÚDE
50) MARINALVA GONZAGA DA SILVEIRA	ATENDENTE DE SAÚDE
51) MARLENE BALESTRIN	COMERCIANTE
52) MAURICIO CÉSAR BENTO	TABELIÃO
53) MIRIAN TOMAZETTO ANDRETTA	COMERCIANTE
54) MÔNICA ALVES CORDEIRO	COMERCIANTE
55) NAERCIO LUIZ WALQUER	COORDENADOR
56) NARCISO NICOLAU KAEFER	VIGILANTE SANITÁRIO
57) NOÉLI MARIA LORANDI	CHEFE DE GABINETE
58) OLÁERCIO BENEDITO DOS REIS	COMERCIANTE
59) OSNILDO JOSÉ SOUERSATO	COMERCIANTE
60) PAULO SÉRGIO COUTINHO DA SILVA	COMERCIANTE
61) PAULO TEIXEIRA	COMERCIANTE
62) RAQUEL SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
63) ROGÉRIO LANG	COMERCIANTE
64) RONEILTON DE OLIVEIRA PINTO	COMERCIANTE
65) ROSANE FRIEDRICH SILVEIRA	SECRETÁRIA
66) ROSANGELA MARIA VIGANO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
67) ROSEMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA
68) SANDRA PARMEJANE	COORDENADORA
69) SUZANA PEDROSO HOFFMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
70) TÁIS DE SOUZA GELIO SCHUSTER	NUTRICIONISTA
71) TÂNIA CARLA PALHARI DE LIMA	COMERCIANTE
72) TÂNIA MARIA VIEIRA	PROFESSORA
73) TANILIA DO ROSÁRIO LIMA MOREIRA	PROFESSORA
74) VALDECIR BERVIAN	COMERCIANTE
75) VALDINEI PORFÍRIO	ATENDENTE DE SAÚDE
76) VALDIR ANTONIO BERNARDI	COMERCIANTE
77) VALDIR CARLOS ANEAS MATTIONI	GERENTE BANCÁRIO
78) VILMAR BUCHHELT	COMERCIANTE
79) VINÍCIUS BERWANGER	COMERCIANTE
80) WALTER WILLY KISCHKEL	COMERCIANTE
81) ZAQUEU OLIVEIRA TEIXEIRA	COMERCIANTE

21-CARLOS REINKE - PROFESSOR;
22-CELI CLAUDINO DOS SANTOS - COMERCIANTE;
23-CELSO BATISTA DE JESUS - AGRICULTOR;
24-CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO - PROFESSOR;
25-CLAUDIA DA SILVA - ZELADORA;
26-CLEMILSON MARQUES CARDOSO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
27-CLEUDES TEREZINHA Z. DOS REIS GARBIN - PROFESSORA;
28-CLEUSLETE FÁTIMA PISTORI DOS SANTOS - ZELADORA
29-CLEUZA DE ANDRADE UCCELLO - PROFESSORA;
30-CREUZA ONOFRE CORDIOLLI - COMERCIANTE;
31 - CONCEIÇÃO APARECIDA DOS S SANTANA - PROFESSORA;
32-DEISE PEREIRA DA ROCHA - ZELADORA;
32-DEOCLECIO ALBERTO DE SOUZA - AGRICULTOR
34-DEVANIR APARECIDA C. RODRIGUES - ZELADORA;
35-DIONE EMILIA CORREA BOING - PROFESSORA;
36-DORACI APARECIDA KOTHOSKI DOS SANTOS - PROFESSORA;
37-DOUGLAS DOS SANTOS - GERENTE COMERCIAL;
38-EDILEUZA BORBOREMA TOLENTINO - PROFESSORA;
39-EDINEIA FURLAN DE OLIVEIRA - PROFESSORA;
40-ENELIZE APARECIDA SIMA - PROFESSORA;
41-ELCIO LEANDRO APARECIDO - PROFESSOR
42-ELIZABETE TABORDA BUSSOLARO - PROFESSORA;
43-EMERSON VAZ MACIEL - DIRETOR DE DEPARTAMENTO;
44-ESMERALDO COELHO DE PAULA - MOTORISTA;
45-EUCINEI DE ABREU FARIAS - AGRICULTOR;
46-FÁTIMA ROSÁRIO LAURINDO - AGENTE ADMINISTRATIVO;
47-FLÁVIA MOHERDAU OLIVEIRA FIGUEIREDO E SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVA;
48-FRIVALDO JOSÉ FERREIRA - ADMINISTRADOR DE FAZENDA E PECUARISTA;
49-FRANCISCO BANDEIRA - AGRICULTOR;
50-GILDETE DE OLIVEIRA FILHO - VIGIA;
51-GILMAR DA COSTA - PROFESSOR;
52-GILSON LUIZ VERÍSSIMO - AGENTE ADMINISTRATIVO;
53-GIOVANI DA SILVA MARTINS - AGENTE DE SAÚDE;
54-HELISSON LEITE DE SOUZA - BANCÁRIO;
55-HILDA MOTA NUNES DA SILVA - DO LAR;
56-ILSON RODRIGUES DA CRUZ - PROFESSOR;
57-IRACY DE SOUZA FREITAS - PROFESSORA;
58-IRENA BOING PEREIRA - COMERCIANTE;
59-IRENILDA DE LOURDES DA SILVA DA COSTA - ZELADORA;
60-JANETE GOMES DOS SANTOS - PROFESSORA;
61-JAILSO SOARES DOS SANTOS - GUARDA;
62-JHONNY BERNATZKY - AGENTE DE SAÚDE
63-JOÃO DIAS DA SILVA - AGRICULTOR;
64-JOÃO FERREIRA DE SOUZA - AGRICULTOR;
65-JOÃO MENDES PACHEGO - MARCENEIRO;
66-JOAOQUIM ALVES QUINTINO - AGRICULTOR;
67-JOAREZ MARTINS - MOTORISTA;
68-JOEL ALVES SANTANA - VIGIA;
69-JOENIO ROSA MARTINS - AGRICULTOR;
70-JOSE MONTEIRO DOS SANTOS FILHO - AGRICULTOR;
71-JOSÉ PEQUENO DA CONCEIÇÃO - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR;
72-JOSELAINÉ PICON FORNAZIERI - AGENTE ADMINISTRATIVO;
73-JOSUÉ CARLOS CARDOSO - PROFESSOR;
74-JULIO CÉSAR PARANHOS DA SILVA - BALCONISTA;
75-JUNIOR CARDOSO - PROFESSOR;
76-LOURDES APARECIDA SPLETOZER - ZELADORA;
77-LAURA JANE CORREIA - PROFESSORA;
78-LUCI SOUZA SILVA - VENDEDORA;
79-LUCIMAR BARBOSA MARTINS - PROFESSOR;
80-LUCIMARA CAMPANHA - AGENTE ADMINISTRATIVO;
81-LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA - PROFESSOR;
82-LUIZ GONZAGA ALEXANDRE - AGRICULTOR;
83-LUIZ JESUFINO DA SILVA - PRODUTOR RURAL;
84-MANOEL M VENTURA DA SILVA - MINISTRO DE CULTO;
85-MANOEL SATELI - AGRICULTOR;
86-MARCELINO MOREIRA DA SILVA - AGRICULTOR;
87-MÁRCIA REGINA MACIEL - ENFERMEIRA;
88-MÁRCIA ANTONIO F FRAILE - PROFESSORA;
89-MÁRCIA SARGI DIAS DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
90-MAGDA ROSA RIBEIRO - PROFESSORA;
91-MARIA APARECIDA TORRALBO - PROFESSORA;
92-MARILENE MARIA DE SOUZA DA SILVA - DO LAR;
93-MARLENE MONTEIRO DE SOUZA - PROFESSORA;
94-MALUZA DA SILVA VANELLI - PROFESSORA;
95-MAURO DA SILVA BUCHMEIER - PRODUTOR RURAL;
96-MILTON SOARES RIBEIRO - CONSTRUTOR;
97-MOACIR JOSÉ DOS SANTOS - AGRICULTOR;
98-NAIR GONÇALVES DE SOUZA - PROFESSORA
99-NEIDE DIAS DE MELO - AGENTE ADMINISTRATIVO;
100-NEIRE HELENA NUNES ASSIS ROSA - PROFESSORA;
101-NELDO MAUER - BIÓLOGO / AGRICULTOR;
102-NILSO GALS - AGRICULTOR;
103-ODAIR GÓIS - AGRICULTOR;
104-OSEIAS SOARES RIBEIRO - PEDREIRO;
105-OSMAR FERNANDES RIBAS - ESTUDANTE/FUNCIÓARIO PÚBLICO;
106-OSMARINA DE FÁTIMA B ALVES - ZELADORA;
107-PATRÍCIA FABIANA EFFTING - AGENTE COMUNITÁRIA;
108-PATRÍCIA SANCHES RODRIGUES - PROFESSORA;
109-PAULINO CAITANO - TAXISTA;
110-PAULINO NETO LIMA OLIVEIRA - COMERCIANTE;
111-PAULO CLEVERSON SCHNAUFER - PROFESSOR;
112-PEDRO LARA DOS SANTOS - AGRICULTOR;
113-PEDRO PUTAROV NETO - COMERCIANTE
114-RAULINO DO NASCIMENTO PEIXOTO - AGRICULTOR;
115-REGINALDO GOMES MARTINS - AGENTE ADMINISTRATIVO;
116-ROSANA MARIA BATISTA LEME - ZELADORA;
117-ROSEMERI APARECIDA FERREIRA - FUNCIONARIA PUBLICA
118-ROSILDA APARECIDA R GONÇALVES - SECRETARIA;
119-SALVADOR JOÃO DOS SANTOS - AGRICULTOR;
120-SANTUZA CÂNDIDA VIANA - PROFESSORA;
121-SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA - PROFESSOR;
122-SHIRLEY ALVES QUINTINO GALVÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO;
123-SIDNEI CORDIOLI - AGRICULTOR;
124-SILVANA GONÇALVES ARANTES - PROFESSORA;
125-SIDNEI CARLOS CHRISTOFERO - PRODUTOR RURAL;
126-SILVANA RODRIGUES DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
127-TÂNIA MARA FELIPE FERRO - PROFESSORA;
128-TERESINHA ALICE ROSA - PROFESSORA;
129-VALDECI PEREIRA RIBEIRO - AGRICULTOR;
130-VALDECIR DOMINGUES DA SILVA - AGRICULTOR;
131-VALDECIR PEDRO DE SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
132-VALDEMAR BUSSOLARO - PECUARISTA;
133-VALDIR MURARO MARTINS - PROFESSOR;
134-VALDIRA FANECO ALPINO - ZELADORA;
135-VÂNIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI - PROFESSORA;
136-WILBA NUNES XAVIER DA SILVA GIROTO - DO LAR;
137-WILDSON BARRACHO - AGENTE ADMINISTRATIVO

TODOS BRASILEIROS, MAIORES, CAPAZES, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE COTRIGUAÇU/MT, SENDO QUE EM SEGUNDA FOI DETERMINADO PELO MMª JUIZ A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL. FOI DETERMINADA AINDA A REMESSA DE CÓPIA DESTA EDITAL PARA A EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. EU DINAURA GOMES FERREIRA MORBECK, ESCRIVÃ DESIGNADA, DIGITEI E SUBSCREVI. COTRIGUAÇU/MT, 08 DE DEZEMBRO DE 2.006.

ORIGINAL ASSINADO

ANA HELENA ALVES PORCEL  
JUIZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

COMARCA DE NOVA MONTE VERDE  
VARA ÚNICA  
JUIZ(A): ANA HELENA ALVES PORCEL  
ESCRIVÃO(A): EDMARA DANTAS RODRIGUES

EXPEDIENTE: 2006/23

EDITAL N.º 006/2006-DF.

A EXMA. SRA. DRA. ANA HELENA ALVES PORCEL, MMª JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 439 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM QUE CONHECEREM DO PRESENTE EDITAL A VERSÃO FINAL DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS DESTA COMARCA PARA O ANO DE 2007, CONFORME SEGUE:

- 01-ABMAEL RODRIGUES CANDIDO - MOTORISTA;
- 02-ADAMILTON GENDELEI GARCIA - PROFESSOR;
- 03-ADAUTO MOREIRA DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 04-ADEMAR BOING - PROFESSOR;
- 05-ADEMIR MASCARELLO - TÉCNICO AGROPECUÁRIA;
- 06-ADRIANA FLORENÇA DA SILVA - BALCONISTA;
- 07-AMÉLIO DE OLIVEIRA - AGRICULTOR;
- 08-ANA LIGIA BURIN ARNAUT CÂNDIDO - PROFESSORA;
- 09-ANDERSON CRISTEN TENFEN - PROFESSOR;
- 10-ANDRÉIA ALVES DA SILVA COELHO - PROFESSORA;
- 11-ANTONIO ZANFRILLI MOREIRA - AGRICULTOR;
- 12-ANTONIO JORGE - AGRICULTOR;
- 13-ANTONIO ESTEVÃO GOMES - AGRICULTOR;
- 14-APARECIDA PEREIRA DA SILVA - PROFESSORA;
- 15-ARENILZA DE J COSTA TEIXEIRA - PROFESSORA;
- 16-ASELON SCHOVANK DOS SANTOS - COMERCIANTE;
- 17-ASSIS FRANCISCO REFATTI - PECUARISTA;
- 18-AUDALIO BEZERRA - AGRICULTOR;
- 19-AUDILENE VIEIRA DA SILVA - PROFESSORA;
- 20-CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - AGRICULTOR;

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 440 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL QUE DIZ: A LISTA GERAL DOS JURADOS, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PROFISSÕES, SERÁ PUBLICADA PELA IMPRENSA, ONDE HOVER, OU EM EDITAIS AFIXADOS À PORTA DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL, LANÇANDO-SE OS NOMES DOS ALISTADOS, COM INDICAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS, EM CARTÕES IGUAIS, QUE, VERIFICADOS COM A PRESENÇA DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FICARÃO GUARDADOS EM URNA FECHADA A CHAVE SOB A RESPONSABILIDADE DO JUIZ, E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMª



JUIZA A LAVRATURA DO PRESENTE EDITAL DE CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DE TODOS OS JURADOS E JURISDICIONADOS, DEVENDO SER ELE AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM, NO LOCAL DE COSTUME, REMETENDO-SE CÓPIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

NOVA MONTE VERDE, 18 DE DEZEMBRO DE 2006.  
ANA HELENA ALVES PORCEL  
JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

**COMARCA DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANAÍTA-MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA  
ADITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/503. cód. (34814)

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Nacional

EXEQUENTE(S): Fazenda Pública Nacional

EXECUTADO(A, S): Agroveter Produtos Agropecuários Ltda ME  
CITANDO(A, S): AGROVETER, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS L TDA ME,

CNPJ: 00.172.047/0001-32, brasileiro(a) e o sócio DAIR LEITE DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF no: 317.720.561-20, atualmente em lugar incerto.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.557,10 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A União, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscree, com fundamento na Lei no: 6.830/80 vem propor contra Agroveter Produtos Agropecuários Ltda ME, EXECUÇÃO FISCAL DA DIVIDA ATIVA, consubstanciada na certidão de inscrição em Dívida Ativa no12402 003063-48. Para tanto requer a Vossa Excelência na forma do art. 8º da lei nº 6.830/80 e do artigo 172, §2º do C PC: 1. a citação do Executado para pagar, no prazo legal, a dívida inscrita, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, custas e despesas processuais, ou nomear bens para garantir a Execução, sob pena de lhe ser penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. 2. a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre bens imóveis. Dá-se a causa o valor de R\$15.220,26 (quinze mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Termos em que, pede deferimento. Cuiabá, 26 de agosto de 2002. (a). Eliane Moreno Heidgger da Silva -Procuradora da Faz. Nacional."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Dariléia Marin, digitei.

Paranaíta - MT, 1 de agosto de 2006

José Mauro Nagib Jorge  
Juiz Substituto

**COMARCA DE VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE Vila Bela da Santíssima Trindade - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/287.

ESPÉCIE: Embargos de Terceiros

PARTE AUTORA: Roberto Jonas de Macedo

PARTE RÉ: Banco do Brasil S.A e Alfredo Alves Nepomuceno

CITANDO(A, S): Alfredo Alves Nepomuceno, Cpf: 080.155.891-34, Rg: 0605.328-9 SSP MT Filiação: Romualdo Bezerra Nepomuceno e de Maria Alves Nepomuceno, data de nascimento: 12/01/1933, brasileiro(a), natural de Maravilha-AL, pecuarista, Endereço: Gleba Conslvan, Cidade: Aripuanã-MT, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/11/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O embargante adquiriu de DIONIR DE FREITAS QUEIROZ em 25/02/1993, um imóvel rural situado neste município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, localizada nas glebas Santo Inácio e Matão co área de aproximadamente 726 hectares, composta de 06 áreas contíguas. A transação se formalizou através de contrato de compra e venda e mais tarde através de escritura pública de declaração, lavrado às fls. 055, livro 049 auxiliar do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. O então vendedor DIONIR DE FREITAS QUEIROZ, havia adquirido imóvel de ALFREDO ALVES NEPOMUCENO em 25/02/1991, cujo negócio se formalizou através de escritura pública de compromisso de permuta, lavrado em mesma data, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, às fls. 041/042, livro 21 auxiliar. Quando do negócio entre o embargante e Dionir de Freitas Queiroz, ficou acertado perante Alfredo Alves Nepomuceno, ora executado, que este é quem faria diretamente a transmissão imobiliária, bem como entrega do total de área do imóvel, o que foi feito, com a posse sendo transmitida imediatamente ao embargante. Todas as áreas que compunham o imóvel são oriundas de regularização fiduciária junto ao INCRA, entre as quais, havia algumas que pendiam de regularização documental junto a referido órgão, para as quais, foram aos poucos, sendo outorgadas procurações ao próprio embargante ou a quem este indicasse, para que fosse dado andamento nos processos junto ao INCRA. Todavia a área objeto dos presentes embargos de terceiro que se encontrava apta a transmissão imobiliária, fora levado a cartório para efetiva transmissão imobiliária onde ficou por vários anos aguardando anuência do INCRA, por força da citusula resolutive, cujo órgão, por um certo tempo, limitou as anuências para transferências. Neste interregno, o alienante ALFREDO ALVES NEPOMUCENO, que havia sido proprietário de grande parte das terras do município, após ter deixado o mandato de prefeito desta cidade e ao financiar a campanha de seu filho Milton Otani Nepomuceno, entrou em dificuldade financeira, desfazendo-se de todo seu patrimônio. Porém, antes, ainda como titular de alguns bens embora já os vendidos e gozando de certo credito, lançou mão de vários recursos bancários, praticando inclusive estelionato, ao hipotecar bem que não mais lhe pertencia. Da hipoteca resultou a penhora e outras penhoras se sucederam a margem da matrícula nº 5893 do CRI de Pontes e Lacerda/MT, sendo: hipoteca em 24/10/95 (R-06.5893 de 30/12/96) seguida de penhora (R-08/5893 de 04/03/99) nos autos do processo nº 08/01 da 2ª Vara de PL. (atual P. 213/03 desta comarca) para garantir o plantio de uma lavoura de coco da Bahia em uma outra propriedade "Fazenda Maravilha", como se deprende da própria cédula. Embora de visível intenção estelionatária tenha sido a atitude do titular do imóvel ALFREDO ALVES NEPOMUCENO, já que por tê-la vendida em 1991 não possuía a propriedade muito menos a posse do mesmo, em nenhum momento consta do título executivo que o plantio da cultura "coco" teria sido no imóvel dado em hipoteca. Outras duas penhoras, por aval a terceiro, recaíram sobre o mesmo imóvel sendo nos autos do processo nº 3835/98, da 2ª Vara Cível (R-08/5893) e nos autos de nº 2965/98 da 1ª Vara (R-09/5893) cujos títulos de crédito se faz juntar (doc. 27 e 28), atuais processos 33/2003 e 16/2003 ambos desta Comarca. Portanto, como visto na matrícula todas as penhoras sobre o imóvel em questão,

têm o embargado como Exequente...

DESPACHO: Cumpra-se a escritura o despacho de fls. 91 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas Silas de Pádua Alves (Oficial Escrevente), o digitei

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de dezembro de 2006.

Antoninho Marmo da Silva Júnior  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE Vila Bela da Santíssima Trindade - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS N.º 2003/172.

ESPÉCIE: CP-Falsidade ideológica

PARTE REQUERENTE: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE REQUERIDA: Valcilei Flávio da Silva

INTIMANDO(A, S): Valcilei Flávio da Silva Filiação: José Flávio da Silva e Eviária Esbrevet da Silva, data de nascimento: 23/09/1978, brasileiro(a), natural de Mirassol d' oeste-MT, operador de máquinas, Endereço: Av. Paraná, S/n.º, Prox. Ao Kihara, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/12/2003

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: ...julgo PROCEDENTE A DENÚNCIA, condenando VALCILEI FLÁVIO DA SILVA, como incurso no artigo 299, caput, do Código Penal. Passo a fixação da pena. Analisando as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, reconheço a culpabilidade em seu grau máximo, mormente quando o Réu tinha plena consciência da ilicitude de sua conduta; quanto aos antecedentes, inexistem nos autos registros que indiquem condenações com trânsito em julgado; quanto a personalidade, verifica-se que o Réu é pessoa afeta ao cometimento de delitos; os motivos foram tornar inverídico documento público; quanto as circunstâncias, temos que o Réu aproveitou-se do fato de estar portando o documento do irmão para realizar o ato; já as consequências devem ser consideradas medianas, posto que descoberta a verdade em tempo hábil; já a vítima, que é toda o Estado, em nada contribuiu para a realização do delito. Assim, visando o necessário para a reprovação e prevenção do crime, fixo a pena base em um ano e oito meses de reclusão, e vinte dias multa, a serem calculados sobre 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos. Quanto as agravantes, verifica-se que o réu cometeu o delito visando garantir a impunidade, obstando cumprimento de mandatos de prisão, devendo ser reconhecida a agravante prevista no artigo 61, II, b, motivo pelo qual agravo a pena base em seis meses e cinco dias multa, fixando-a em dois anos e dois meses de reclusão e vinte e cinco dias multa. Em relação as atenuantes, verifica-se que o réu confessou espontaneamente o delito, motivo pelo qual atenuo à pena base imposta em seis meses de reclusão e cinco dias multa, estipulando pena provisória em dois anos e oito meses de reclusão e vinte dias multa. Inexistem causas de aumento e diminuição da pena. Logo, torno a pena provisória em definitiva, condenando o Réu a pena de dois anos e oito meses de reclusão e vinte dias multa, a serem calculados sobre 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos. Fixo o regime inicial de cumprimento da pena em regime aberto, tudo com fulcro no artigo 33 do Código Penal. Tendo em vista que a análise dos requisitos do artigo 44, III, do Código Penal não demonstrou que substituição da pena seja suficiente para a prevenção, reprovação e ressocialização do Réu, deixo de proceder a referida substituição. Após o trânsito em julgado, lancem o nome do Réu no rol de culpados, procedendo-se as anotações e comunicações de praxe. Desta decisão deverão ser intimados a Representante do Ministério Público, o defensor e o réu. Custas pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Juiz Substituto Dr. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas Silas de Pádua Alves (Oficial Escrevente), o digitei.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de dezembro de 2006.

Antoninho Marmo da Silva Júnior  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE Vila Bela da Santíssima Trindade - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2006/33.

ESPÉCIE: CP-Roubou

AUTOR(ES):

RÉU(S): Marcos Alves de Deus  
Paulo Fuster Neves

: Marcos Alves de Deus, Cpf: 966.938.941-00, Rg: 1355621 SSP MT Filiação: Anísio Alves de Deus e Maria Soares Teixeira, data de nascimento: 01/06/1977, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, lavrador, Endereço: Faz. Três Maria, Gleba Formosa, Bairro: Zona Rural, Cidade: Vila Bela-MT, atualmente em local incerto e não sabido e Paulo Fuster Neves Filiação: Sebastião Emiliano Neves e Maria Aparecida Fuster Neves, data de nascimento: 18/03/1963, brasileiro(a), natural de São José dos quat, marcos-MT, lavrador, Endereço: Sítio São Sebastião, Gleba Formosa, Bairro: Zona Rural, Cidade: Vila Bela-MT, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o acusados acima qualificados, atualmente em local incerto e não sabido, para cientificarem da denúncia oferecida, apresentar, querendo, defesa preliminar. Bem como, INTIMAR para comparecer a audiência de interrogatório designado para o dia 12 de março de 2007, às 13:00 horas, a qual realizará na sala de audiência do Fórum local, sito o endereço na Rua Municipal, s/nº, Bairro: Centro, cidade de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, tel: 065 32591204

RESUMO DA INICIAL: ...Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 17 de junho de 2002, por volta das 20h30min, na residência da vítima, situada no Sítio Recanto do Sabia, Gleba Formosa, nesta cidade e Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, Marcos Alves de Deus, vulgo "Sararé" e Paulo Fuste Neves, vulgo "Paulinho", agindo em conjunto e com unidade de propósito, constrangeram mediante grava ameaça, exercida com emprego de palavras, a vítima Maria Aparecida Antunes de Paula, subtraindo para si uma motocicletada marca Honda, modelo C-100

DECISÃO/DESPACHO: Resignou a presente audiência para o dia 12 de março de 2007, às 13:00 horas. Expeça Edital de Citação e Intimação. Oficie-se ao TRE solicitando o endereço eleitoral dos acusados. Cumpra-se. Juiz Substituto Dr. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas Silas de Pádua Alves, Oficial Escrevente, digitei.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de dezembro de 2006.

Antoninho Marmo da Silva Júnior  
Escrivão Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE Vila Bela da Santíssima Trindade - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/36.



ESPÉCIE: Execução de alimentos

PARTE AUTORA/CREDORES: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Ana Vitória Pereira Aiardes  
Elisângela Alves Pereira

PARTE RÉ/DEVEDORA: Albertino Junior Aiardes

CITANDO(A, S): Albertino Junior Aiardes Filiação: Terezinha Aiardes, brasileiro(a), natural de Pontes e Lacerda-MT, lavrador, Endereço: Rua Joaquim Gomes de Souza, 135, (Próx. A Quadra do Inkra), Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT

VALOR DA CAUSA: R\$ 315,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) (AATUALIZAR), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).

RESUMO DA INICIAL: O Executado não vem adimplindo com a r. sentença prolatada nos autos de alimentos nº 149/2004, onde fixou pensão alimentícia em 35% do salário mínimo, que hoje corresponde à quantia de R\$ 105,00, a serem efetuados até o dia 10 de cada mês, com início em dezembro de 2004, mediante depósito. Pelo que restou apurado, o executado não vem honrando com sua obrigação alimentar, configurando-se o total desrespeito a referida sentença, sendo que encontra-se atualmente em débito com parcelas vencidas nos meses de dezembro/05, janeiro/06 e fevereiro/06, num total de três parcelas alimentícias, perfazendo um débito alimentar de R\$ 315,00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas Silas de Pádua Alves (Oficial Escrevente), o digitei.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de dezembro de 2006.

Antoninho Marmo da Silva Júnior  
Escrivão JudicialESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE Vila Bela da Santíssima Trindade - MT  
JUÍZO DA Vara ÚnicaEDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/40.

ESPÉCIE: Furto

PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado

PARTE RÉ: Ismael Cardoso Cruz

CITANDO(A, S): Ismael Cardoso Cruz Filiação: Ismael Cardoso Leal e Agostinha Cruz Leal, data de nascimento: 18/08/1973, brasileiro(a), natural de Vila Bela da Ss. Trindade-MT, lavrador, Endereço: R. Projetada, S/nº, Bairro: Centro, Cidade: Vila Bela da Ss. Trindade-MT, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 17/07/2006

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta na denúncia a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar defesa preliminar, querendo, sob pena de revelia. Bem como, INTIMÁ-LO para comparecer a audiência de interrogatório designado para o dia 12 de março de 2007, às 13:00 horas, a qual realizará na sala de audiência deste Fórum, sito o endereço na rua Municipal, s/nº, Bairro: Centro, cidade de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, tel: (065) 32591204

RESUMO DA INICIAL: ...Consta no inclusions autos de procedimento administrativo, referente Boletim de Ocorrência acostado às fls. 03 e 04, que no mês de fevereiro do corrente ano, no Sítio Caçula, localizado na gleba Barata, neste Município, o denunciado, agindo em concurso de pessoas, ou seja, na companhia do adolescente U.S., caracterizada pela conjugação de esforços visando objetivo comum, subtraiu uma faca marca coqueiro, uma lanterna de três elementos, um laço de seda e um travesseiro para arrieiro, pertencentes ao Sr. José Antonio Ribeiro e ao Claudécir Pereira da Silva, caseiro e proprietários da referida propriedade, respectivamente. Apurou-se que, nas condições de tempo e local retro-aludido, logo após o denunciado e o menor U.S. terem ido trabalhar na limpeza do plantio de milho, a convite do Sr. José Antonio Ribeiro, na propriedade da qual este é caseiro, os referidos objetos foram subtraídos pelo denunciado, em concurso do adolescente U.S. As provas da materialidade do crime e os indícios de autoria estão devidamente demonstrados nos autos. Assim, nota-se que o denunciado supra praticou o delito descrito explicitamente no inciso IV, do § 4º, do artigo 155, do CP. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, o Ministério Público DENUNCIA a Vossa Excelência, Ismael Cardoso da Cruz como incurso nas penas do inciso IV, do § 4º, do artigo 155 c.c. artigo 29, ambos do Código Penal, requerendo que, recebida e autuada esta, seja o denunciado citado, interrogado, processado e, ao final, condenado, tudo nos termos do devido processo legal...

DESPACHO: Redesiguo a presente audiência para o dia 12 de março de 2007, às 13:00 horas. Expeça Edital de Citação e Intimação. Oficie-se ao TRE solicitando o endereço eleitoral do acusado. Cumpra-se. Juiz Substituto Dr. Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Douglas Silas de Pádua Alves (Oficial Escrevente), o digitei.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de dezembro de 2006.

Antoninho Marmo da Silva Júnior

Escrivão Judicial

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 431/2006

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o

Seguinte acórdão:

ACÓRDÃO N.º 16.273

PROCESSO N.º 640/2006 – CLASSE XI

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE LIMINAR INITIO LITIS

RECORRENTE: RÁDIO DIFUSORA DE BARRA DO GARÇAS/MT.

ADVOGADO: DR. SANDRO LUIS COSTA SAGGIN

RECORRIDO: EDUARDO ALVES DE MOURA

ADVOGADO: DR. JOSÉ LUIS BLASZAK

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

EMENTA: RECURSO INOMINADO – REPRESENTAÇÃO – PROPAGANDA ELEITORAL – ENTREVISTA A CANDIDATO A REELEIÇÃO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL – DESTAQUE AS OBRAS CONSEGUIDAS E ÀS SUAS VOTAÇÕES NA CÂMARA FEDERAL – TRATAMENTO PRIVILEGIADO – VIOLAÇÃO AO ART. 45 DA LEI Nº 9.504/97 – CONDENAÇÃO DA EMISSORA DE RÁDIO – APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO § 2º DO REFERIDO ARTIGO – PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DA SANÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – SENTENÇA MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO.

A difusão de entrevista de deputado federal candidato à reeleição enaltecendo suas obras e votações na Câmara Federal caracteriza tratamento privilegiado, com infração ao art. 45 da Lei nº 9.504/97, ensejando, assim, a aplicação da multa prevista nos art. 15, §3º, da Resolução nº 22.261/2006, e art. 45, §2º, da Lei nº 9504/97 à emissora de rádio que a difunde. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 30/11/2006, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, por maioria, negar provimento ao recurso, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto da Relatora e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.

Cuiabá, 1º de dezembro de 2006.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Vice-Presidente do TRE/MT. No Exercício da Presidência. Dra. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO, Relatora. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 437/2006

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se o

Seguinte acórdão:

ACÓRDÃO N.º 16.284

PROCESSO N.º 19/2006 – CLASSE III

CONFLITO DE COMPETÊNCIA – CUIABÁ – REFERENTE AO PROCESSO N.º 755/2006 – CLASSE XI

SUSCITANTE: CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

SUSCITADO: JUÍZA AUXILIAR DA PROPAGANDA ELITORAL

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - JUÍZES MEMBROS DO REGIONAL - CONHECIMENTO DA MATÉRIA - REPRESENTAÇÃO - OFENSA À LEI Nº 9.504/97 - ATRIBUIÇÃO DOS JUÍZES-AUXILIARES - CONFIRMAÇÃO - PRECEDENTES.

A competência, nas eleições federais, para apreciar as representações por ofensa à Lei nº 9.504/97 é dos Juizes-Auxiliares designados pela Corte Regional. Precedentes do TSE

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 07/12/2006, à unanimidade, reconhecer a competência da suscitada, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Des. A. BITAR FELHO, Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO, Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Secretário da SJ/TRE/MT

# EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO

3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 15 DIAS

Autos nº 0187/00. Monitoria. AA – Banco do Brasil S/A. RR – Sandra Beatriz Gomes Tavares. Citar: Sandra Beatriz Gomes Tavares – Cpf. nº 842.618.031-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 1.178,44 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no prazo de 15 (quinze) dias, acrescidos dos encargos financeiros legais, ou no mesmo prazo ofereça Embargos, querendo, sem prévia segurança do Juízo. Inicial em Resumo: "... O requerente é credor da Requerida inadimplente de saído devedor da Conta Corrente nº 5939-0, da importância de R\$ 1.178,44 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizada até 08.09.2000, devida através do Contrato de Adesão de Produtos e Serviços firmado pela Devedora na data de 25.10.1999, que gerou o saldo negativo acima referido devido da ineficácia do contrato de abertura de conta corrente em questão para execução mesmo com assinatura da devedora, é tendo requerente utilizado todos os meios disponíveis para recebimento do valor devido, a diante as infrutíferas tentativas, restou ao mesmo valer-se das vias judiciais, através da presente Ação Monitoria, para recebimento do seu crédito..." Títulos da Dívida: - Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente – Cheque Especial. Valor da Dívida: R\$ 1.178,44 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), emissão 25/10/99. Despacho – Fls. 30 – "Vistos ... Defiro o pedido de fls 28. Expeça-se Edital de Citação, c/ prazo de 15 dias. I.C. Drº 20/fevereiro/2002. (a) Ester Belém Nunes Dias – Juíza de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Diamantino – MT., aos 08/04/2002. Eu, (Sonia Mª. V. Faria), Escrivã Judicial, digitei, subscrevi e assino.

Ester Belém Nunes Dias – Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIAMANTINO/MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 05 DIAS

Autos nº 1996/320. Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: João Orenio Gross. Intimando/Citando/Notificando: Devedor: João Orenio Gross., Cpf: 345815100-15, RG: 6018697588 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), agricultor, lugar incerto e não sabido. Finalidade: Intimação do devedor João Orenio Gross, dos cálculos de fls. 95/99 e 123/124, a saber: Fls. 95/99, Valor da dívida em 06.11.2000 R\$ 1.057.462,61 e Fls. 123/124 em 05.09.2003 R\$ 1.609.653,09; Decisão/Despacho: Defiro o requerido às Fls. 134/135. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elieth Ferreira da Silva – Oficial Escrevente, digitei. Diamantino-MT, 4 de fevereiro de 2005.

Evanildo Martins de Almeida Aléssio – Escrivã(o) Designada(o) Portaria n. 02/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 1996/2996. Ação: Execução. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Comercial de



Produtos Alimentícios Comprão Ltda. Intimando(a,s): Sra. Sonia Maria Hanson Pereira – Cpf nº 710.025.619-49 e interveniente garante o Sr. Heitor de Souza Gomes. Data da Distribuição da Ação: 17/5/1996. Valor do débito: R\$ 1.389.329,91. Finalidade: Intimação do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): Área B-9 com 5.382,45 metros quadrados, localizada na Av. Miguel Sutil, devidamente matriculado sob o nº 01/10.789, no Cartório do 7º ofício de Cuiabá-MT; Uma área de terras pastais e lavradias com 591 hectares, dentro de uma área maior de 600,50 hectares, situada na Searmaria Santana ou Coqueiro, no município de Santo Antônio de Leverger-MT, devidamente matriculado sob o nº R/10/42.152 no CRI do 5º Ofício de Cuiabá-MT; Um lote de terras do perímetro rural do município de Vila Bela. No local denominado Bonfim (Uirapurú), com área e confrontações de 1.999,45 hectares, devidamente matriculado no CRI local sob o nº R/6-4/955, bem como para oporem embargos, querendo, no prazo de 10 dias, de conformidade com o Termo de Conversão de Arresto em Penhora de fls. 173 e despacho abaixo transcrito. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2006.

Darlene Miranda – Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RIO BRANCO/MT**

**JUIZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 2000/41.** Ação; Execução. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Miguel Pereira da Silva. Citando(a,s): Executado(a,s): Miguel Pereira da Silva, Cpf: 071.808.371-72, brasileiro(a), Casado(a), agropecuarista. Data da Distribuição da Ação: 11.05.2000. Valor do débito: R\$ 24.188,74 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Finalidade: Citação do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Banco do Brasil S/A, vem propor o competente. Processo de Execução Forçada, em desfavor de Miguel Pereira da Silva. Dá a esta o valor de R\$ 24.188,74 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), posição do débito em 19/04/00. Nestes Termos. Pede Deferimento. Comodoro/MT, 10/05/2000. Valdir Soares – Advogado - OAB 4.595. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias, para opor(oporem) embargos. Eu, Sócrates Jalves de Laet, Oficial Escrevente, digitei. Rio Branco – MT, 2 de maio de 2006.

João Batista Nascimento – Escrivão Designado

**ESTADO DE MATO GROSSO -**

**PODER JUDICIÁRIO -**

**COMARCA RONDONÓPOLIS – MT -**

**JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL -**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA -**

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/253.

AÇÃO: Execupão

EXEQUENTE(S) FLAVIO DE BARROS PINTO e SETENGE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA e FLAVIA MAIA DE BARROS PINTO

EXECUTADO(A, S): MACELO FRATARI CHAVES

INTIMANDO(A, S): Marcelo Fratari Chaves, Cpf: 446.067.966-34, Rg: 157.244-17 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 41.295,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10(dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): FOLHAS 45: SALDO EXISTENTE NA CONTA CORRENTE 5.700183-8, NO BRANCO REAL S/A, AGÊNCIA 0275, RONDONÓPOLIS – MT, NO VALOR DE R\$ 13.871,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS), REFERENTE AO SALDO EXISTENTE NO DEPÓSITO EM CHEQUE NO VALOR DE R\$14.997,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), EFETUADO EM 01/JULHO/2005. COM DESBLOQUEIO PARA O DIA 05/JULHO/2005. FOLHAS 47: O CRÉDITO DO REQUERIDO MARCELO FRATARI CHAVES JUNTO AO FRIGORÍFICO RAJÁ LTDA, ROD. 163, KM 114,5 NO VALOR DE R\$ 3.182,85 (TRÊS MIL, CIENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), COM VENCIMENTO EM 04/JULHO/2005.

Eu, Gleici N. Facco, digitei. - Rondonópolis – MT, 29 de novembro de 2006.

Helena Amélia Moraes dos Santos -  
Escrivã(o) Judicial em Subst. Legal -  
Portaria n. 01/04

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT**

**JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2001/79 ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: COM. REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA PARTE RÉ: UNILOCK INDÚSTRIA METALÚRGICA E CLEBERSON CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): UNILOCK INDÚSTRIA METALÚRGICA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MERCES, 71, BAIRRO: CUMBICA, CIDADE: GUARULHOS-SP DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2001 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.394,30 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DUPLICATA onde Comércio Regional de Alimentos Ltda move em desfavor da Unilock Indústria Metalúrgica no dia 02/03/2001, autora recebeu em sua sede, nesta cidade, um comunicado que deveria efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.425,35 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), até o dia 06/03/2001, referente a uma duplicata mercantil, vencida em 07/12/2000, referente a uma duplicata mercantil, nº 058114173, no valor de R\$ 1.394,30, sob pena de ver o referido título protestado. Estranhando os fatos a autora tentou entrar em contato com a requerida Unilock Indústria Metalúrgica, sem lograr êxito. Ocorre que a

autora não realizou compra alguma, negócio que se refere à duplicata, com qualquer das requeridas, de modo que nada tem a pagar a qualquer uma delas. Frise-se mais uma vez que a autora não realizou algum negócio que gerasse tal dívida, de modo de que não poderia estar inadimplente. Em se efetivando o protesto de duplicatas, a autora terá prejuízos e danos ao seu crédito, em face da emissão indevida da duplicata e o seu respectivo, em razão de uma negociação que não existiu. Logo, é justo e correto, via a presente ação, declarar a inexistência da duplicata que deu origem a notificação do protesto. Diante dos Fatos e fundamentos a seguir alinhavados requer: A condenação das rés, no pagamento de honorários advocatícios e no reembolso das custas processuais e demais despesas patrocinadas pela autora. Valor da causa: 1.394,30. Nestes termos pede deferimento. DESPACHO: Vistos, etc... cite-se, constando o prazo de quinze dias para contestar o pedido, bem assim das advertências dos arts. 285 e 319 do código de processo civil. Int. V. Gde, 23/04/01. Eu, Flávia França, que digitei e Jussara da Silva Cezer Tilton que subscrevi. Várzea Grande – MT, 21 de junho de 2006. Jussara da Silva Cezer Tilton Escrivã Designada Portaria 252/06

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO – PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 2005/173.** Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Consultem Consultoria Empresarial Ltda e Henrique de Aquino Filho e Verônica Nardez de Aquino. Citando(a,s): Consultem Consultoria Empresarial Ltda, CPF nº: 04.942.141/0001-84 e Henrique de Aquino Filho, CPF nº: 175.587.781-15 e Verônica Nardez de Aquino, CPF nº: 004.681.061-70. Data da Distribuição da Ação: 27/6/2005. Valor do Débito: R\$ 63.450,08. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos executados na importância de R\$ 63.450,08, representada pelo saldo devedor originado do "Contrato de Adesão a produtos de pessoa jurídica – cláusulas especiais – BB Giro Rápido – Operação nº 364.301.084 e BB Giro/Cheque Ouro Empresarial – Operação nº 11/11110-4", com pagamento e condições previstas na cláusulas contratuais. O Requerente utilizou-se de todos os meios sucessórios para satisfazer seu crédito porém não obteve êxito. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias, para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 12 dezembro de 2006.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE AMTO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE CÁCERES – MT**

**JUIZO DA TERCEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS Nº 2006/445. cód. 60357 ESPÉCIE: Divisão PARTE AUTORA : IVONE MARIA ALVES COSTA PARTE RÉ: FRANCISCO PIGATTO NETO e LUCILE DISENHA PIGATTO e ESPOLIO DE ANTONIO ILSON PIGATTO E LUIZ CARLOS CORREIA e IVANA PIGATTO CORREIA CITANDO(A, S): Requerido(a): Espolio de Antonio Ilson Pigatto, brasileiro(a), Endereço: Rua André Ampère, 153, Conj. 123, Bairro: Brooklin Novo, Cidade: São Paulo – SP. Requerido(a): Francisco Pigatto Neto, Cpf: 353.078.709-49, Rg: 3.205.629-6 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), empresa, Endereço: Rua André Ampère, 153 Conj. 123, Bairro Novo, Cidade: São Paulo/SP. Requerido(a): Ivana Pigatto Correia, brasileiro(a), Endereço: Rua Cirio Libanês – 165, Bairro: Goiabeira, Cidade: Cuiabá – MT. Requerido(a): Lucile Disenha Pigatto, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua André Ampère, 153 – Conj. 153, Bairro: Booklin Novo, Cidade: São Paulo – SP. Requerido(a): Luiz Carlos Correia, Cpf: 320.946.209-72, Rg: 1.372.716-3 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua Barbado, 979, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 142.043,49 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 954 CPC, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de Serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente: Requerente: Ivone Maria Alves Costa, Cpf: 277.358.266-72, Rg: 1.375.785 SSP MG Filiação: Pedro Alves de Andrade e Maria José de Andrade , data de nascimento: 28/1/1959, brasileiro(a), natural de Quartel geral-MG, viúvo(a), Endereço: Rua três e Meio, 2442, Bairro: Jd. Eldorado, Cidade: Jiparaná-RO, propôs uma ação de DIVISÃO contra os requeridos acima qualificados, pelo motivo de fato e de direito a seguir: Que os requeridos são proprietários da área remanescente do imóvel rural relativo à matrícula 14.929 do Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres, com área total remanescente de 1.024,7575 hectares e o requerido Espolio de Antonio Ilson Pigatto é proprietário da área remanescente do imóvel rural relativo à matrícula 14.930 do Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres, com área total de 1.131.2425 hectares, conforme demonstram as certidões de inteiro teor em anexo. Existem informações de que os Sr. Luiz Carlos Correia e Ivana Pigatto Correia se separaram judicialmente e que o imóvel constante na matrícula 14.929, passou a pertencer tão somente a Ivana que hoje usa o nome de IVANA PIGATTO KAMIL FARES e os Srs Francisco Pigatto Neto e Lucile Disenha Pigatto, Entretanto não tais informações não constam na matrícula do imóvel, razão pela o Sr. Luiz Carlos Correia é parte legítima para responder aos termos da presente ação, até que a alegada separação judicial seja registrada na matrícula do imóvel. Que na comarca de Ji – Paraná existe um Processo de Execução nº 005.1997.013105-9 e foi penhora através de Carta Precatória à comarca de Cáceres uma área de terras rurais com 539 há no lugar denominado virtude corresponde à parte de uma área maior referente às matrículas 14.929 com área total de 1.347,50 hectares e 14.930 com área total de 1.347,50 registrada no cartório de registro de imóveis de Cáceres – MT, que a parte dos imóveis penhorados, foi levado à praça e arrematado pela requerente, conforme demonstra o auto de arrematação , assim como a carta de arrecadação juntada nos autos, os hectares penhorados estavam localizados dentro da matrícula 14.929 e quantos na matrícula 14.930. Segundo o artigo 946 II do código de Processo Civil, cabe a divisão . Como se sabe o condomínio e um estado transitório a ação de divisão tem por objetivo extinguir o condomínio atribuindo a cada consorte a sua fração no foto em correspondência as respectivas partes ideais. A ação de devido se desdobra em duas fases a primeira que se encerra com a sentença julgada procedente a ação para que se proceda a divisão, se ala cabe ou não, e a segunda a da fase da executiva, que é prevista a partir do art.969 do CPC. Diante do exposto requer de Vossa Excelência em determinar a citação dos requeridos por correspondência (mãos próprias) para querendo apresentarem defesa, sob as penas da lei. Requer ainda que a presente ação seja julgada procedente. DECLARANDO a viabilidade jurídica do presente pedido de DISIVÃO determinado a extinção do condomínio sobre os imóveis objeto da presente ação, após HOMOLOGUE a divisão na forma constante nos MAPAS juntados com a presente, conforme juntado nos autos. E caso os requeridos não concordem com os mapas e memoriais descritivos apresentados pela requerente requer seja nomeado um perito agrimensor para a medição do imóvel arrematado na forma dos artigos 969 e seguintes do Código de Processo Civil, só que neste caso sejam as despesas custeadas pelo requeridos, já que os mapas apresentados estão em absoluta observância ao auto penhora. Requer ainda sejam os requeridos condenados ao pagamento das custas processuais honorárias advocatícios e que sejam arbitrados no percentual de 20% sobre o valor da causa, assim como demais despesas que a requerente tiver que suportar com a presente demanda tendo em vista a resistência dos requeridos em proceder a divisão amigável. Dá-se o valor de R\$ 142.043,49(cento e quarenta e dois mil, quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Nestes Termos. Pede Deferimento. Cáceres 03 de outubro de 2006. DESPACHO: VISTOS, ETC. Primeiramente, cite-se os Requeridos na forma preconizada pelos artigos 953 e 968 do código de processo Civil (edital com prazo de 20 – vinte – dias), para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 20 dias (artigo 954 do CPC), sob pena de não contestando serem reputados verdadeiros os fatos alegados na inicial (CPC, arts. 285 e 319). Contestada a ação , observar-se-á o procedimento ordinário ( artigo 955 do CPC). Decorrido prazo supra mencionado, com ou sem manifestação, o que devera ser certificado pela Sra. Escrivã, voltem-me conclusos para ulterior deliberação. As providências. Cumpra-se. Eu, Josane dos Santos Cunha, digitei.

Cáceres – MT, 11 de dezembro de 2006.

Rosilene C. Jacobina



Escrivã(o) Judicial  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".